SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3299

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021
Processo administrativo nº 20/2022
O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, CNPJ nº 13.693.153/0001-03, situado na Tv. São Jose, 455, sala Granpal, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, Marcello Vernet de Beltrand, RG 1011048673 e CPF 302.159.350-04 doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço Estrada da Boa Esperança, 2320, Rio do Sul, estado SC, neste ato representada pelo(a) Sr. Maicon Cordova Pereira CPF nº 015.886.939-70, RG nº 3.242.195 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:

o que consta no Processo administrativo nº 16/2022;

o disposto no art. 78, I, combinado com art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 ,

decide alterar unilateralmente a Ata de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 10/2021, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2021, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente alteração unilateral tem por objeto o cancelamento do item 198 – LEVODOPA ASSOCIADO À CARBIDOPA 250 MG + 25MG COMPRIMIDO, marca TEUTO, 1.236.200 Unidades, R$ 0,4400, Total R$ 543.928,0000 da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 10/2021, referente ao PE nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no arts. 78, I, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim sendo, firmo a presente alteração unilateral da Ata referida em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 12 de abril de 2022.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
CM GRANPAL

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:191134A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO 100/2022

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2022 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE ADESÃO 100/2022 - CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR, E O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
Contratado: **MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.279/0001-67,.** Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, nas ações na área Inspeção e Vigilância Sanitária, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:
I – Participar da instância de regionalização das ações e serviços na área Inspeção e Vigilância Sanitária;
II – Viabilizar investimentos a fim de garantir o perfeito desenvolvimento das atividades voltadas as ações na área Inspeção e Vigilância Sanitária
III – Garantir a participação e integração popular no setor de sanidade animal da região e do município;

IV – Atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas na área do objeto do contrato;
V – Buscar a racionalização dos investimentos em compras de serviços que propiciem os trabalhos voltados a Inspeção e Vigilância Sanitária na região de abrangência do **CIRENOR**;
VI – Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a melhor qualidade de vida dos habitantes do município consorciado e implantar os serviços necessários;
VII – outras atividades previstas no estatuto do **CIRENOR**, conforme termos aditivos específicos de cada área de atuação, com seu respectivo plano de trabalho e execução.
Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 14 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C3753DE2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2022 – PROCESSO 005/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS-CIRENOR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a publicação do edital de Chamamento Público n° 001/2022, para fins de CREDENCIAMENTO de 19/04/2022 a 19/04/2023, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maiores informações pelo site www.amunor.com.br ou pelo fone (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 18 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DFB14E89

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – PROCESSO 006/2022

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para usina asfáltica.

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação n° 002/2022 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para usina asfáltica. Empresa Vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Valor total: R$ 16.153,41 (dezesseis mil, cinto e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) em somente uma parcela, tendo cobertura por 12 (doze) meses. A dispensa de licitação está em conformidade art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 18 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:AB7D10C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-02
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 09/2022 de 11 de março de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0073, solicitado pela empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda,** inscrita sob o CNPJ n° 00.802.002/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-02, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0073- CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL FR 20 ML, cujo valor unitário passa a ser de R$ 2,30.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 11 de abril de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:A67C854F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Elton Jair Wolfart-Me, Cnpj nº 28.054.903/0001-74. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços profissionais na área de taekwondo, para atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), compreendendo: atuar nas oficinas pedagógicas como atividade complementar para as crianças e adolescentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuar como instrutor/professor de taekwondo. Carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais e 04 (quatro) horas semanais. **Pagamento**: Dá-se ao presente o valor mensal de R$1.246,56 (mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$14.958,72 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período (11,30%), conforme Processo Administrativo nº 003.01.02.09/2020 e Pregão 01/2020. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A6C79F05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 42/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GHZ ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 20.280.429/0001-97. **Objeto:** Prestação de serviços de atendimento especializado com, no mínimo, 01 (um) profissional especializado na área de nutrição, para atendimento na Unidade Básica de Saúde e nos grupos de estratégia de saúde da família. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor mensal de R$2.100,06 (dois mil e cem reais e seis centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$25.200,72 (vinte e cinco mil, duzentos reais e setenta e dois centavos), no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período março/2022 (11,30%), conforme Pregão nº. 11/2019, Processo Administrativo nº. 029.01.02.04/2019. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1F89BB7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1086/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9585/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 37347/2021, Ata de Registro de Preços nº 50/2022, Pregão Eletrônico nº 096/2021, referente ao objeto; contratação de empresa com fornecimento e instalação de divisórias.

• Fiscal Titular: Nicolle Albornoz Pesoa– Matrícula nº 2014107226
• Fiscal Suplente: Edison Marcelo Correia Schander – Matrícula nº 2012105400

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6B85D45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 979/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Alexandre Cardoso Ramos, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 21 de março de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BC836FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1169/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Kelly Rodrigues Lesniki da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2012105406, da Gratificação Especial de Atividade Fazendária - GEAF, conforme art. 27 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:75378769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1168/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Anderson da Silva Pereira, Fiscal, Matrícula Funcional nº 1998100455, da Gratificação Especial de Atividade Fazendária - GEAF, conforme art. 27 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DA40DB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1154/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:
Dispensar o servidor Filipe Machado Rufino, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2012106183, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4B9D029D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1164/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:
Conceder a servidora Veridiana Siemionko, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2018109256, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F6142922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1165/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Conceder a servidora Carla Adriana Neves, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2021110241, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D79E9A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1162/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Conceder a servidora Roselaine Salete Gomes Moreira, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2018109080, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2C61C0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1163/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Conceder ao servidor Anderson Rodrigues de Mattos, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2010104591, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AB32FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1153/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Dispensar o servidor Magnun Macedo da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2018108877, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3985656F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1152/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Dispensar a servidora Simone Santiago Lemos, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2011105118, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5B53AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1151/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 11/2022, Processo nº 10786/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Dispensar a servidora Kelly Rodrigues Lesniki da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2012105406, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EFE85AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1150/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11166/2022, C.I nº 017/2022;

Resolve:

Retificar a portaria nº 789/2022 que designa os membros como fiscais do contrato de Dispensa de Licitação nº 02/2022, onde se lê contrato nº 04/2022 e 03/2022, leia-se, contrato nº 04/2022 e 06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D5D74AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1148/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Roberta Maslinkiewicz Corrêa da Silva, aprovada em 20º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0895E940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1149/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rosane Santos de Oliveira, aprovada em 21º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2D86E4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1134/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 1120/2022, que nomeia Bruna Leidens Correa Silvello, aprovada em 17º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, pois solicitou a sua exclusão da lista de classificação conforme protocolo n.º 11208/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5E6284D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1191/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 1183/2022, que nomeia Bárbara Ciríaco de Albite Silva, aprovada em 22º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, por desistência do cargo, conforme protocolo n.º 11706 /2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EED734D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1183/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Bárbara Ciríaco de Albite Silva, aprovada em 22º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C49FEC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1190/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Daniele de Jesus Fontoura, aprovada em 24º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:262CEEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1182/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Vanessa Kaiser, aprovada em 26º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:38F8EED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1188/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 1149/2022, que nomeia Rosane Santos de Oliveira, aprovada em 21º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, por desistência do cargo, conforme protocolo n.º 11664 /2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9A8183CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1196/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar o servidor Isaias Miguel da Silva, Matrícula Funcional nº 1991000889, para a Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3962D210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1185/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 134/2022 da Secretaria Municipal Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Adriana Pegoraro, Professora, Matrícula Funcional nº 2000101211, por mais 20 horas semanais, no período de 11/03/2022 a 10/03/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E805BC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1180/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 57/2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Gracieli Kronbauer, Enfermeiro, Matrícula Funcional nº 2005102691, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5DA01746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1133/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Mariana Gaglianone da Cruz, constante na Portaria Municipal n.º 834/2022, aprovada em 8º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, por desistência do cargo conforme protocolo n.º 11151/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B0506C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1097/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais
Resolve:
Retificar a portaria nº 780/2022, que torna sem efeito as portarias 031/2022 e 2844/2021 referente a readaptação da servidora Neuza Correa Barbosa, onde se lê "Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2021, leia-se, "Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4BF8E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1105/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Mário César da Silva, matrícula funcional nº 1990000876, para a Função Gratificada de Supervisor, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:57AD80B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1239/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Homologado pelo edital n.º 02/2017, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Servidor	Colocação	Cargo
Miriam de Oliveira Machado	44º	Professor de Língua Portuguesa
Orlando Ernesto Merino Recinos	45º	Professor de Língua Portuguesa
Gabriel Baltazar Minossi	46º	Professor de Língua Portuguesa
Fernanda da Silveira Pena	47º	Professor de Língua Portuguesa
Adriana Lima Duarte	48º	Professor de Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:16EE3ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1099/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Fernando Pereira Costa, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias a contar de 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FF6663B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1094/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensar o servidor Felipe Ghion Lima, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2018109177, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E65483C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2299/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:
Dispensar o servidor Fernando Adriano Breyer Maciel, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2012106320, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DA8196D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1106/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 34/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Resolve:
Conceder ao servidor Jorel Gilmar Wollmann, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2012106354, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:65DA9C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1118/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cintia Marques da Rosa, aprovada em 92º lugar, no Concurso Público - Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos n.º 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0A9FF7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1119/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Bruna Leidens Correa Silvello, aprovada em 17º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3D59CEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1120/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marelice Stropper Bayer, aprovada em 18º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9F05A916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Objeto: Requisição se faz necessária por Dispensa de Licitação, para aquisição de Placa Mãe (MODELO H61 LGA 1155 DDR3), do qual será utilizada no computador de patrimônio n°55155, utilizado pelo departamento pessoal da secretaria de serviços urbano (SEMSU).

Valor Total: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

Contratada: LEONARDO TRZUSKOWSKI – CNPJ: 27.705.015/0001-01

Alvorada, 08 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:C6945E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1121/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Luiza Maciel Silva, aprovada em 19º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AAA885AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1131/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 704/2022, Processo nº 10969/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Núbia Maria de Oliveira Mendes, Matrícula Funcional nº 2018108911, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:393B99BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1129/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 709/2022, Processo nº 10971/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Maria de Lourdes Neves, Matrícula Funcional nº 2018108993, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EDA4D761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1122/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar Naira Beatriz Medeiros Bastos, do cargo efetivo de Secretária de Escola, Matrícula Funcional n.º 2013107008, em razão de sua nomeação no Concurso Público para o cargo de Professora de Anos Iniciais, conforme Portaria Municipal n.º 962/2022, a contar de 31 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EA7FF58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1088/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a portaria nº 757/2022, que retifica a portaria 604/2022 de dispensa da Gratificação de Assessoramento, onde se lê "Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2021, leia-se, "Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:37FD1FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1087/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a portaria nº 653/2022 que dispensa a Gratificação de Assessoramento, onde se lê "Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, leia-se, "Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B78B49CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2299/2021

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 0578/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 13019/2017 e o Decreto Municipal 100/20217;

Oliana Schidhauer Silveira – Matrícula nº 2013107145
Adriana Rodrigues Soares – Matrícula nº 2015107814Ana Paula Mota da Silva Charara – Matrícula nº 2009104174

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:28443644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1212/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11017/2022 da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 012/2021, referente ao objeto: Medicamentos.

• Fiscal Titular: Julia Zanini Pretto – Matrícula nº 2021110466
• Fiscal Suplente: Graziela Bortoncello Mallmann – Matrícula nº 2014107201

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:22E4A6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1211/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 11017/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal n.º 2093/2021 de 24 de agosto de 2021, que designa fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 012/2021, 013/2021 e 019/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BCB56A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1213/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11023/2022 da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 019/2021, referente ao objeto: Medicamentos.

• Fiscal Titular: Julia Zanini Pretto – Matrícula nº 2021110466
• Fiscal Suplente: Graziela Bortoncello Mallmann – Matrícula nº 2014107201

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E252C2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1214/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11019/2022 da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 013/2021, referente ao objeto: Medicamentos.

• Fiscal Titular: Julia Zanini Pretto – Matrícula nº 2021110466
• Fiscal Suplente: Graziela Bortoncello Mallmann – Matrícula nº 2014107201

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EE5F9D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1215/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10747/2022 da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 03/2021, referente ao objeto: GRANPAL.

• Fiscal Titular: Julia Zanini Pretto – Matrícula nº 2021110466
• Fiscal Suplente: Graziela Bortoncello Mallmann – Matrícula nº 2014107201

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:193F33CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1276/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 12284/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal n.º 2716/2021 de 08 de outubro de 2021, que designa fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 30/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C974D53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1277/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12284/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do pregão eletrônico nº 30/2021, referente ao objeto: manutenção de ar condicionado.

• Fiscal Titular: Gabriel Marchetto Oliveira – Matrícula nº 2010104693
• Fiscal Suplente: Taylor Neris Boeira – Matrícula nº 2021110488

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4F892955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1292/2022

José Arno Appolo Do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12152/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da Ata de registro de preços nº 086/2021, Empresa MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA, CNPJ 18274923/0001-05, referente ao objeto: EPI'S

• Fiscal Titular: Márcio dos Santos – Matrícula nº 2020110046
• Fiscal Suplente: Osimar Batista de Oliveira Charão – Matrícula nº 2021110163

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E3D3A373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1290/2022

José Arno Appolo Do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12155/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da Ata de registro de preços nº 183/2021, Empresa ATHENAS AUTOMOCAO LTDA ES CNPJ 01425676/0003-51, referente ao objeto: computador

• Fiscal Titular: Márcio dos Santos – Matrícula nº 2020110046
• Fiscal Suplente: Osimar Batista de Oliveira Charão – Matrícula nº 2021110163

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FDEFC5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1291/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11948/2022, CI n° 071/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 41/2022, da Empresa Marcelo Gama, CNPJ nº 24745600/0001-47, referente ao objeto: retroescavadeira

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Vinicius da Silva Andrade – Matrícula nº 1991000886

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B312597F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1294/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12371/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 33054/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2022 – RPO nº 0394/2021, referente ao objeto: aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações a fim de suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8802E1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1295/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12372/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 27276/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2022, referente ao objeto: aquisição futura de Máquina de Pipoca e Máquina de Algodão Doce a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5063FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1296/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12400/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 78/2021, referente ao objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial.
• Fiscal Titular: Arnaldo Alvez Fernandes – Matrícula nº 2000101334
• Fiscal Suplente: Valdomiro da Silva Escobar – Matrícula nº 2021110148

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4EF79FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1218/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11681/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do pregão eletrônico nº 96/2021, referente ao objeto: divisórias, vidros, portas e forros.

• Fiscal Titular: Gabriel Marchetto Oliveira – Matrícula nº 2010104693
• Fiscal Suplente: Thiago dos Santos Henriques – Matrícula nº 202110133

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:599C4B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1217/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11678/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 45/2021, referente ao objeto: desktop

• Fiscal Titular: Rafael Ferreira Costa – Matrícula nº 2017108197
• Fiscal Suplente: Daniel de Apolinario Machado – Matrícula nº 2021110425

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9A71CFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1124/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com C.I nº 13/2022, Processo nº 6188/2022, DGCLC/SMA.

Resolve:

Designar a servidora Viviane Mota Vargas da Silva, para integrar a Comissão Permanente de Licitações como membro titular da Portaria nº2095/2021, no período de 01/12/2021 a 01/02/2022, em substituição ao servidor Thiago da Silva Martins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A5C9BF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1205/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9297/2022

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 177/2021, referente ao objeto: serviço de residencial terapêutico.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Junior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:76D4B71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1206/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11063/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 062/2022, Pregão Eletrônico nº 088/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 26003/2021, referente ao objeto: contratação de empresa especializada para manutenção dos prédios Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação- SMED

• Fiscal Titular: Joel Borges de Souza- Matrícula nº 2005102698
• Fiscal Suplente: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8B8CE464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1207/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10538/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 70/2021, referente ao objeto: Aquisição de ar-condicionado.

• Fiscal Titular: Arnaldo Alvez Fernandes – Matrícula nº 2000101334
• Fiscal Suplente: Valdomiro da Silva Escobar – Matrícula nº 2021110148

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A6F86060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1208/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10884/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 9/2022, referente ao objeto: assinatura de serviços de pesquisa de preços.

• Fiscal Titular: Paulo Ricardo Macarti Lucena – Matrícula nº 1997100207
• Fiscal Suplente: Dionathan Amaral de Lima – Matrícula nº 2017108685

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0E5DF60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1248/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 19357/2021, Pregão Eletrônico nº 45/2019, referente ao objeto: aquisição de computadores do tipo Desktop e Notebooks Corporativos, visando a renovação e expansão da Infraestrutura de Tecnologia e Comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada.

• Fiscal Titular: Mirella Marques Meirelles – Matrícula nº 2010104539
• Fiscal Suplente: André Bozzetti Moreira – Matrícula nº 2006102978

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3249F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1266/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Ana Paula Nascimento dos Santos, constante na Portaria Municipal n.º 961/2022, aprovada em 12º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 03/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Nutricionista, pois a mesma não se apresentou no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C4180ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1119/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Nomear Bruna Leidens Correa Silvello, aprovada em 17º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:74ED5280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 41/2022 – CONTRATO 65/2022

Dispensa nº 41/2022 – Contrato 65/2022

Objeto: Contratação emergencial por Dispensa de licitação para aquisição de uma vaga para o paciente Roberto Carlos Moreira, Processo n° 5005813- 83.2022.8.21.003/RS; e Graziela dos Santos Regio, Processo n° 5003952-62.2022.8.21.0003/RS, com a finalidade de tratamento psicoterapêutico em clínica especializada em regime de residencial, conforme anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS e por determinação judicial.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga para o paciente Roberto Carlos Moreira.	MES	6	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
2	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga para o paciente Graziela dos Santos Regio.	MES	6	R$ 3.150,00	R$ 18.900,00

Contratado: **LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA,** nome fantasia **LAR VIDA NOVA** inscrita no CNPJ sob n.º 34.686.111/0001-15

Valor total: R$ 39.900,00

Alvorada, 19 Abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:B8478ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 114/2022
Ata de Registro de Preços nº 114/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
05	ÁLCOOL ETILICO 70º - Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquida. Embalagem plástica de 1.000 ml. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. Entregar em frasco com 1.000 ml.	L	FLOPS	5.300	R$ 6,40

Contratado: **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.585/0001-89.

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:99FD5FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 118/2022
Ata de Registro de Preços nº 118/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
02	ÁGUA OXIGENADA - Água oxigenada, 10 volumes, embalagem de 1 litro.	L	VIC PHARMA	100	R$ 8,40
55	PINÇA ALLYS 12CM - Pinça Allys, reta 12 cm.	UN	CASSIFLEX	05	R$ 30,00
64	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10- COM BALONETE 30 CC - Sonda foley 2 vias nº 10- com balonete 30 cc.	UN	MEDIX	200	R$ 4,70

Contratado: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34.

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:C876CA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada em concurso público abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Tatiani Conter Gustavo	02/2017	378º	Professor de Anos Iniciais

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7A4E780E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em processo seletivo abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Américo da Silva Pereira Filho	016/2021	76º	Operário - Emergencial
Richard de Almeida Jardim	016/2021	77º	Operário - Emergencial
Dionatan Cunha Machado	016/2021	78º	Operário - Emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:850D5C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 001/2022-SMS/DFin

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2022-SMS/DFin

DATA DA ASSINATURA:14/04/2022

PARTES: O Município de Alvorada/RS, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde e o credor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

VALOR: O valor total do presente Termo de Ajuste de Contas é de R$ 66,00 (sessenta e seis reais).

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas (TAC) tem por objeto o reconhecimento e liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA relativo ao fornecimento de 2,2 m3 de oxigênio medicinal, DANFE nº 7641 de 23/03/2021 no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), conforme parecer técnicoda Procuradoria-Geral do Município (PGM).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO:8174/2021

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:364EF91A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 18 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

FERNANDA DA FONTOURA GIL para o cargo de Professora de Geografia - 20 H/S - 4ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 18 de abril de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:68853E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, nos serviços administrativos e externos da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1E6E1A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA PRISCILA LUANA CZICHESKI SCHULTZ STAMBOROSKI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º402/2022.

NOMEIA PRISCILA LUANA CZICHESKI SCHULTZ STAMBOROSKI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** PRISCILA LUANA CZICHESKI SCHULTZ STAMBOROSKI, aprovada em 24º lugar, inscrição nº 1863, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Professor Educação Infantil E Anos Iniciais Do Ensino Fundamental, Nível 1, classe A, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 11/2022 de 18 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE ABRIL DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D2C371FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO BAIRRO CINQUENTENÁRIO NA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO BAIRRO CINQUENTENÁRIO NA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Orgânica, convoca todos os candidatos classificados no processo seletivo público para aquisição de terrenos do Bairro Cinquentenário, conforme o Edital n.º 001/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, para o sorteio público de desempate dos candidatos igualmente pontuados para a escolha dos terrenos, demais comunicados importantes e reunião com a instituição financeira responsável pelos financiamentos habitacionais, que se realizará no dia **25/04/2022**, às **14h**, junto ao Centro de Convivência de Augusto Pestana.

Deverão comparecer os seguintes candidatos classificados:

· Laura Schmidt;
· Caroline Rafaela Schoenell;
· Cibele dos Santos Bueno;
· Letiane Gabriela Gerhardt;
· Maria da Luz Teixeira do Nascimento;
· Adriane Klamt;
· Gilberto Corneau;
· Pedro Eugênio Desbesell;
· Prudêncio Mariano Silva da Silva;
· Eduarda de Quadros Ropke;
· Nemias de Almeida;
· Lidia Mensch;
· Dyonathan Augusto Barbosa;
· Leandro Antonio Gorgen;
· Cesar Osnei Rodrigues;
· Juliano Carvalho;
· Paulo Gonçalves Rodrigues;
· Pedro Murilo Gonçalves Cavalheiro;
· Ana Paula Bazzana;
· João Francisco Guiotto Amaral;
· Izaias Freitas de Moura;
· Paulo Greff;
· Darci Bauer Fracaro;
· Moises da Cruz Pinheiro;
· Carla Cristiane Schunemann;
· Márcia Neuberger;
· Dienifer Gabriela da Cunha;
· Elizandro Carvalho de Assunção;
· Daiana Deponti;
· Miriam Renate Zervieski;
· Charles Cristiano Beck;
· Carlos Alberto Hasse;
· William Mateus Fuhr;
· Andre Luis Secco;
· Marco Aurelio Spies;
· Ubirata dos Reis Viana;
· Daiane Casarotto Rutz;
· Roberto Matias da Cruz Brito;
· Teresinha Eneida de Lima;
· Marcos Antonio Massalai;
· Carlos Leandro Taub;
· João Miguel Callai;
· Everton Casalini Dala-Rosa;
· Gabriela de Barros Sost;
· Fernando Muller;
· Maiara Daiane Eidelwein;
· Carine Lais Reisdorfer;
· Fatima Teresinha Ferreira;
· Laura Elisa Ruver Zardin;
· Veronica Mendes Gotz Martins; e,
· Rodrigo Gehrke Pereira.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2AB75225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/2021
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIO DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.234.826/0005-88, com sede na Rua Languiru, 166, Três Passos/RS, neste ato representada pela irmã **NELCINA ALVES LOPES**, brasileira, portadora do CPF nº 386.238.112-91, carteira de identidade nº 7132702619, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado, decorrente do Processo administrativo n° 412/2021 e Inexigibilidade de Licitação n° 08/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 19/2021, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, conforme possibilidade expressa no art. 57, II da Lei n.º 9.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 16/04/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições seguem ratificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 14 de abril de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
(Contratante)

Associação Missionário de Beneficência Das Irmãs Servas do Espírito Santo
CNPJ sob nº 80.234.826/0005-88 (Contratada)
NELCINA ALVES LOPES
CPF nº 386.238.112-91 (Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF N.º
02) _
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:835FC239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0041/2022
INEXIGIBILIDADE N° 0010/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ nº 14.723.903/0001/05, para a realização de shows dentro da programação do Evento Feira do Livro e Chocomel, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para a realização dos shows, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:7ADCAEFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza servidora municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO Municipal faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão-RS, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Grasielli Fabro de Lima – CNH 06568809661 – categoria B

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:053AFB7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar período de férias do servidor Plínio Vieira Soares**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, passando a ser no período de 11 a 30 de abril de 2022, sendo as férias referentes ao período aquisitivo 04 de agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8E88783C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.527/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL		
SECRETARIA	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal da Saúde	Cristiane Mazutti	Juliana Ryzak
Secretaria Municipal de Assistência Social	Angelica Marostica Vanz	Evelize Varela Weber
Secretaria Municipal de Educação	Jiqueli Elizabete da Fonseca	Maria Dioneia Paula da Rosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
ENTIDADE REPRESENTATIVA	**TITULAR**	**SUPLENTE**
CDL	Leia Ribeiro da Silva	Eleandra Rosa Mazantti
Clubes de Mães Amor e Paz	Edileuza Rodrigues de Melo	Yolanda Beatriz Weiss Coitinho
Grupo da Terceira Idade Renascer	Eli da Costa Rodrigues	Zelia Girardi Boeno
Hospital São Valentim	Roselei Maria de Lemos	Neli Evangelista de Matos

Lions Clube	Maria Goreti Danieli Fabiane	Simone Adiles Deggerone
Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares	Neiva das Graças Girardi	Joseane Figueiredo Jacobi

Art. 2º O mandato das conselheiras será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0F9D3BAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Convoca eventuais interessados acerca fechamento de estrada que cruza a propriedade do Sr. Evertom Francisco Weber.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, que embasado pelo requerimento do Sr. Evertom Francisco Weber, parte interessada, solicitou o fechamento de uma antiga estrada que atravessa as terras de sua propriedade localizada na Linha Cardoso, em razão de estar desativada e de haverem outras vias por onde é possível se deslocar, não havendo portanto prejuízo.

Diante disso, informa que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desse edital, caso não haja oposição de terceiros, será realizado o fechamento do referido acesso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 18 de abril de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:895A498D

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 03 de maio de 2022 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL /GENERALISTA 40HORAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 18 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:EC55B343

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site https://bllcompras.com/Home/Login, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando aquisição de um veículo o km tipo minivan para uso da secretaria municipal de Saúde em substituição do veículo sinistrado. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 18 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:C741A018

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 025/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 025/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE SEGURAR O VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER 7 LUGARES CHASSI 9BGJP752ONB196874 ANO MODELO 2022 ZERO QUILÔMETRO DE USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** inscrito no CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 18 de abril de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:E15B99B3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: nº 61.074.175/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE SEGURAR O VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER 7 LUGARES CHASSI 9BGJP752ONB196874 ANO MODELO 2022 ZERO QUILÔMETRO DE USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.786,31 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2022
Assinatura: 18/04/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 057/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:9392354F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** – Construção de arquibancadas e banheiros no parque Assis Santos Rodrigues, Convênio FPE Nº 274/2022, Processo Nº 22/2301-0000171-2. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09h30 do dia 04 de maio de 2022. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 19 de abril de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:0FF54B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: COQUEIRO COMÉRCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 87.550.588/0001-35

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 FICA COM OS VALORES REEQUILIBRADOS CONFORME SEGUE:
- ITEM 01: ÓLEO DIESEL S500: R$ 5,70
- ITEM 02: ÓLEO DIESEL S10: R$ 5,92

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2022.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:73FCAA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 41/2019

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 41/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 08.546.421/0001-24

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO DO SOFTWARE DE CONTROLE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MEIO RURAL DENOMINADO SICAS RURAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO REFERIDO SOFTWARE
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES
- REAJUSTE DE VALORES PELO ÍNDICE IPCA DE ABRIL/2021 A MARÇO/2022

VALOR GLOBAL: R$ 6.460,68 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI 8666/93, ARTIGO 24, II

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:43D5F45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 146/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 26/2022.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 146/2022 (SMAMA)

Objeto: - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de empresa com técnico profissional, na área de engenharia/agronomia, para avaliação de valor de terra nua no ano de 2022, no Município de Butiá, para execução de levantamento técnico de preços de seleção e processamento de dados, **no qual o laudo deverá ser entregue para a Secretaria de Agricultura até o dia 27 de abril de 2022.**

Valor total do Contrato: R$ R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais),

Data da Assinatura: 12/04/2022

Contratada: AGRICULTURAVIVA PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.957.270/0001-00, com sede à Rua Doutor João Palombini, 290,POA/RS, fone 51-98483864

Butiá, 12 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:93CDF9CC

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 148/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2022.

Espécie: Contrato de Locação nº 148/2022 (educação)

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Locação de 05(cinco) brinquedos infláveis, com monitor, com duração de 03 a 04 horas por evento, onde os Eventos serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a organização das escolas.**

Valor total do Contrato: R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais),

Data da Assinatura: 12/04/2022
Contratada: INGRID LIMA FONSECA, inscrito no CNPJ **40.504.812-0001-35**, situada à Rua Hermes da Fonseca, nº 270, Bairro Vila Julieta, **BUTIÁ/RS** CEP: 96750-000.

Butiá, 12 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1D2C68EC

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28/2022 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 157/2022 (ADM)

Objeto: Contratação De Serviços De Assessoria Jurídica Especializado Em Previdência Pública.

Valor total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 12/04/2022

Contratada: Rosana Seger Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 27.004.960/0001-86, Rua Imperatriz Leopoldina, nº 355, Sala 02, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS CEP 93.310-060.

Butiá, 12 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:699BC9D8

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 162/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

Espécie: Contrato nº 162/2022. (SMED).

Objeto: Serviços de apresentação teatral de fantoches, que serão realizadas na feira do livro, arte e cultura de 2022

Valor total do Contrato: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 13/04/2022.

Contratada: Daiene Malta Dutra Cliquet, CNPJ 24.467.628/0001-60, localizado a Rua Quaray, 182, Bairro Santa Terezinha, Canela, e-mail daienecliquetARTES@gmail.com, Fone 54-984000812.

Butiá, 13 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:131BFA5E

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/2022.

Espécie: Contrato de Locação nº 163/2022. (SMED).

Objeto: Locação de prédio para funcionamento do CIMEI

Valor total do Contrato: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 13/04/2022.

Contratada: Vebber e CIA LTDA, CNPJ 90.407,289/0001-50.

Butiá, 13 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D4FD90D0

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 165/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 25/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 165/2022(SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total: R$ 11.490,50 (onde mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 18/04/2022.

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 18 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:716BF5BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 24/2022, DE 19/04/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
14/04/2022	FNDE	24908-4	PNATE	199,19
14/04/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	52.686,44
14/04/2022	FMS	60718-5	HIV AIDS	6.250,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3BE52B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 043/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) grades de proteção para ar condicionado, para atender a demanda da EMEF Dona Augusta.
FORNECEDOR: RAFAEL ADRIANO WOLFART, CNPJ 34.348.443/0001-90.
VALOR TOTAL: R$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9978B4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 042/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização para combate aos mosquitos através de aplicação de larvicida biológico nos córregos da cidade.
FORNECEDOR: ECOINSET SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 20.359.364/0001-70.
VALOR TOTAL: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B130B4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 017, Contrato 116/2020. TP 002/2020. Construção do ginásio EMEI Guilhermina Blos. Em favor de Construlog LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 19/04/2022.

Contrato 123/2022. PE 020/2022. Aquisição de brinquedos playground para escolas da Educação Infantil. **Vigência:** 12 meses contar de 07/04/2022. **Valor:** R$ 54.550,00. Em favor de Mundo da Criança Indústria Comércio de Brinquedos Ltda.

Contrato124/2022. DL 036/2022. Serviço de troca de baterias de dois No-Breaks da Data Center. **Vigência:** 01 mês contar de 08/04/2022. **Valor:** R$ 5.100,00. Em favor de TECHPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA

Contrato125/2022. IL 030/2022. Contratação de 150 assinaturas anuais do jornal "A Gazeta", em formato impresso, para distribuição em todas as secretarias. **Vigência:** 12 meses contar de 15/04/2022. **Valor:** R$ 20.850,00. Em favor de Editora Jornalística A Gazeta do Sinos Ltda.

Termo Aditivo 03, Contrato 040/2021. PP 001/2021. Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma com laudo. Em favor de Amplamend Serviços Médicos LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 03/05/2022.

Termo Aditivo 08, Contrato 077/2017. PP 010/2017. Prestação de serviços de manutenção preventiva, tratamento da água e limpeza em geral de piscinas, espelhos d'água e chafarizes, localizados em logradouros públicos do município. Em favor de Silvani Herber ME. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 14/06/2022.

Termo Aditivo 04, Contrato 069/2020. PP 007/2020. Contratação de serviço de transporte de grupos atendidos pelo Cras e para pessoas aos hospitais de Porto Alegre. Em favor de Allper Transportes e Turismo LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 22/06/2022.

Termo Aditivo 001, Contrato 069/2021. DL 009/2021. Locação de softare de gestão de iluminação. Em favor de Città Informática LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 03/04/2023.

Termo Aditivo 007, Contrato 092/2021. PP 025/2017. Prestação de serviços de configuração, manutenção e gerenciamento dos sistemas do Datacenter e outros. Em favor de Maila Netwoks LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 07/06/2022.

Termo Aditivo 003, Contrato 277/2021. DL 111/2021. Contratação de vaga em residencial terapêutico de longa permanência para paciente de demanda judicial. Em favor de Júlio Cézar Silveira da Rosa. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 13/05/2022.

Contrato 128/2022. **PE 030/2022**. Aquisição de câmaras de vacinas para unidade de saúde CTA/SAE. **Vigência:** 60 dias contar de 11/04/2022. **Valor:** R$ 25.200,00. Em favor de Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli.

Contrato 130/2022. **DL 037/2022**. Contratação de vaga residencial terapêutico **Vigência:** 03 meses contar de 12/04/2022. **Valor:** R$ 10.575,00. Em favor de Residencial Terapêutico de Inclusão Social Casa Luz e Paz Ltda.

Contrato 129/2022. **DL 038/2022**. Prestação de serviços de conserto de sinaleiras **Vigência:** 01 mês contar de 11/04/2022. **Valor:** R$ 14.520,00. Em favor de Raimundo Ieski de Paula.
Contrato 126/2022. **PP 005/2022**. Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de calhas na piscina do CEI. **Vigência:** 90 dias contar de 11/04/2022. **Valor:** R$ 24.300,00. Em favor de SNH FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Contrato 136/2022. TP 008/2022. Implantação e pavimentação de rotatório no Munícipio. **Vigência:** 06 meses a contar de 18/04/2022. **Valor:** R$ 540.805,79. Em favor de Ponto Obras Pavimentadora LTDA.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DBBE9287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.355, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

SUSPENDE O servidor ISMAEL PINHEIRO ARAUJO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 280/2021, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:
I - **SUSPENDER** o servidor **ISMAEL PINHEIRO ARAUJO**, matrícula nº 13364, titular do cargo de Assistente Administrativo, do exercício das atividades, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de abril de 2022, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2272219D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 066/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 19 de abril de 2022 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021.

· **MARIZA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 1º classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3F7F7EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 067/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada a partir de 19 de abril de 2022, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 21/2021, de 24.11.2021.

• **VANDERLEIA UHLMANN GARCIA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 44H/S – 11º classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9A0AD3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 065/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas a partir de 19 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

• **MARIA ENEIDA SANTOS DE MELO** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 73º classificação;
• **ELIZETE MARTINS** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 74º classificação.

Ficam as convocadas cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3BA6B135

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - AQUISIÇÃO DE UMA VAN COM ACESSIBILIDADE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 02/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de um veículo VAN 0 quilômetro com acessibilidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Retificação:** disponível a partir do dia 12/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 03/05/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 19 de abril de 2022.

***PEDRO DOS SANTOS*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:BB00096A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 16.05.2022 a 30.05.2022**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2020 a 08/09/2021, a servidora **RITA ESTER FREISLEBEN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:615D0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº248/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº248/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de abril de 2022, o 10º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor ERNI OSWALDO WILMSEN.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:45070D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 264/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 18.04.2022 a 27/04/2022**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, ao servidor **PEDROATAÍDES PAULUS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A66EFE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº249/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº249/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora CHEILA SIMONE HARTMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:49EC2437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº250/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº250/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora ELISÂNGELA GESSI MUCH GRIEGER.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1BD89407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº262/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº262/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora TEREZINHA JUVER LAUXEN.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2155DD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº251/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº251/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora IARA LUCIA DRÜS.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9EEEE412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº261/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº261/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:47E96F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº252/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº252/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora JANETE MARIA HERMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C4F54BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº260/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº260/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora MARCIA KELM.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5A07237C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº253/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº253/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora KARINI CARMEN SCHULZ ZYDEK.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:793C4554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº254/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº254/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora LIANE TEREZINHA HOFFMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:887D0BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº259/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº259/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora LIRI ANA STRIEDER.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6EFA0AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº255/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº255/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora MARTA JULIANE HERMES.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B4450B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº258/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº258/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de abril de 2022, o 2º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora LEDI EBERHARDT PIES.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 06 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:836BF3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº256/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº256/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora RITA ESTER FREISLEBEN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0C264681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº257/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº257/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora SCHEILA STELA KUTZNER.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D7DB8436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1.545/2022

OBJETO: Aquisição de desfibrilador externo automático. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 20.04.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2109E455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2765/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo, para repasse de recursos, a GRUPO DE APOIO A COMPANHIA DA BRIGADA MILITAR DE CAPAO DA CANOA, inscrita no CNPJ nº 07.371.465/0001-06, com base no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 18 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:10F4100B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI N° 1.644/2022 DE 14 DE ABRIL DE de 2022.

AUTORIZA o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, para a função de FONOAUDIÓLOGO, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder ExecutivoMunicipal autorizado a contratar, atendendo excepcional interesse público, mediante celebração de contrato administrativo de caráter temporário, por um período de seis meses, prorrogável por iguais períodos, limitado a 24 meses, emergencialmente, servidor para a seguinte função:

Nº de vagas	Função	Carga horária semanal	Salário mensal
01	FONOAUDIÓLOGO	Até 20 horas	R$ 2.807,00

§1° Justifica-se a contratação temporária de **Fonoaudiólogo,** devido à grande demanda existente de alunos com dificuldades relacionadas ao desenvolvimento da comunicação oral, escrita, voz e audição e que, quando não tratadas acabam dificultando, dentre outras o aprendizado escolar.
§2° Para atender a função citada no "caput", os contratos temporários deverão atender aos requisitos do disposto no Plano de Carreira dos Servidores, sendo precedido de Processo Seletivo Simplificado.

Art.2°O contrato de natureza administrativa assegurará aos contratados os seguintes direitos:
I – Remuneração mensal conforme disposto no art. 1º e Plano de Carreira dos Servidores Municipais;
II - Décimo Terceiro Salário proporcional ao período trabalhado, nos termos da Constituição Federal;
III - Férias proporcionais nos termos da Lei;
IV - Repouso semanal remunerado;
V - Inscrição no Regime Geral de Previdência Social;

Art. 3º As despesas resultantes da contratação autorizada por esta Lei, correrão a conta de dotaçõespróprias do Orçamento Anual.

Art 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 14 de abril de 2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A9A6B8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.642/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00(Mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 1.000,00(Mil reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

05.02	**Sec. Mun. da Saúde**	
2.072	**Programa FNS - Vigilância em Saúde e Sanitária**	**R$ 1.000,00**
3.3.93.30.00.000000	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 1.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o Superávit Financeiro do exercício anterior com recursos da vigilância sanitária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 14 de abril de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:57FED14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA DE CONTRATO

APOSTILA Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O **Município De Capitão/RS** e a empresa **Costamar Indústria, Comércio e Transporte Ltda,** CNPJ 05.874.715/0001-97, tem entre si, contrato para prestação de **Serviços de Transporte Escolar**, vigente até 10/02/2023, através do Contrato nº 04/2021 – Termos Aditivos nº 01/2022 e nº 02/2022, Pregão Presencial nº 01/2021, tendo como valor atualmente contratado, os elencados abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Escolar Diurno – Total de 93 Km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 466,21
02	Transporte Escolar Noturno – Total de 23 Km , para veículo de no mínimo 12 passageitos.	Trajeto / Dia	R$ 115,30

Considerando os despachos dos Protocolos Administrativos nº 176/2022 e 177/2022 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do contrato, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** dos mesmos, os valores para execução do presente objeto passam a ser os seguintes:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Escolar Diurno – Total de 93 Km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	**R$ 480,16**
02	Transporte Escolar Noturno – Total de 23 Km , para veículo de no mínimo 12 passageitos.	Trajeto / Dia	**R$ 118,75**

O devido reequilíbrio aplica-se a partir do dia **19 de abril de 2.022.** Permanecem inalteradas as demais condições do contrato inicialmente firmado.

Capitão/RS, 18 de abril de 2.022

Município de Capitão
SR. JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Costamar Indústria, Com. e Transporte LTDA
SR. MARCOS CÉSAR DA COSTA
Empresa Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DC705E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA DE CONTRATO

APOSTILA Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O **Município De Capitão/RS** e a empresa **Transporte Independente Ltda,** CNPJ 03.497.246/0001-09, tem entre si, contrato para prestação de **Serviços de Transporte Escolar**, vigente até 10/02/2023, através do Contrato nº 02/2020 – Termo Aditivo nº 03/2022, Pregão Presencial nº 02/2020, tendo como valores atualmente contratados, os elencados abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Universitário - Total de 64 km, para veículo de no mínimo 28 passageiros com Ar-Condicionado.	Trajeto / Dia	R$ 440,75
02	Transporte Escolar Diurno– Total de 80 Km, para veículo de no mínimo 42 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 578,28
04	Transporte Escolar Noturno – Total de 20 Km.	Trajeto / Dia	R$ 159,68

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 168/2022 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do contrato, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, o valor para execução do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Universitário - Total de 64 km, para veículo de no mínimo 28 passageiros com Ar-Condicionado.	Trajeto / Dia	R$ 471,14

02	Transporte Escolar Diurno– Total de 80 Km, para veículo de no mínimo 42 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 609,54
04	Transporte Escolar Noturno – Total de 20 Km.	Trajeto / Dia	R$ 162,86

O devido reequilíbrio aplica-se a partir do dia **19 de abril de 2.022.** Permanecem inalteradas as demais condições do contrato inicialmente firmado.

Capitão/RS, 18 de abril de 2.022.

Município de Capitão
SR. JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Transporte Independente LTDA
SR. EZEQUIEL AGOSTINI
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:07CF58E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA DE CONTRATO

APOSTILA Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O **Município De Capitão/RS** e a empresa **Costamar Indústria, Comércio e Transporte Ltda,** CNPJ 05.874.715/0001-97, tem entre si, contrato para prestação de **Serviços de Transporte Escolar**, vigente até 13/02/2023, através do Contrato nº 03/2020 – Termo Aditivo nº 02/2022, Pregão Presencial nº 02/2020, tendo como valor atualmente contratado, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
03	Transporte Escolar Noturno – Total de 20 km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 166,67

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 175/2022 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do contrato, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, o valor para execução do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
03	Transporte Escolar Noturno – Total de 20 km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 169,67

O devido reequilíbrio aplica-se a partir do dia **19 de abril de 2.022.** Permanecem inalteradas as demais condições do contrato inicialmente firmado.

Capitão/RS, 18 de abril de 2.022.

Município de Capitão	Costamar Indústria, Comércio e Transporte LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. MARCOS CÉSAR DA COSTA***
Prefeito Municipal	Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D6790887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de *MARÇO/2022*, conforme seguem:

Contrato nº 20/2022.
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022.
EMPRESA: REGINATTO SHOWS E EVENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.343.019/0001-82.
Objeto: realização de show baile com a banda "Mercosul".
Valor: **R$ 11.000,00 (onze mil reais).**
Prazo: até o dia 31 de março de 2022.
Data: 07/03/2022.

Contrato nº 21/2022
Chamada Pública nº 01/2022.
EMPRESA: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21.
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
Valor: **R$ 30.894,66** (trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: contrato vigorará da assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.
Data: 10/03/2022.

Contrato nº 22/2022.
Chamada Pública nº 01/2022.
EMPRESA: COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.267.460/0001-60
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
Valor: **R$ 12.394,93** (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).
Prazo: contrato vigorará da assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.
Data: 10/03/2022.

Contrato nº 23/2022.
REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2022 - Ata de Registro de Preços n. 12/2021, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.
EMPRESA: INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de UM VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 15 + 1 LUGARES TIPO C, MODELO VAN 416 SPRINTER, MARCA DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ.
Valor: **R$ 262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais).
Data: **17/03/2022.**

ADITIVO 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018
Contratada: **GFC TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.403.141/0001-13.
Objeto: fornecimento de internet para o Centro Administrativo Municipal e secretarias municipais.
Valor do aditivo: aditivado de acordo com o IPCA acumulado de 12 (doze) meses, que é de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), além de 01 (um) novo ponto de internet na sede do Conselho Tutelar, anexo ao CRAS, no valor mensal de R$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), mais uma parcela de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referente à instalação do ponto de internet.
Prazo: até 30 de abril de 2022.

Data: 08/03/2022.

ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018
Contratada: **PREVENSAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.404.137/0001-32
Objeto: serviço de monitoramento de vigilância eletrônica do prédio do novo Centro Administrativo Municipal
Valor do aditivo: aditivado de acordo com o IPCA acumulado de 12 (doze) meses, que é de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento). Desta forma, o valor do Contrato nº 47/2018, passa a ser de **R$ 2.948,23 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**.
Prazo: 15/03/2023.
Data: 15/03/2022.

ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2021
Contratada: **DE GIACOMETTI E SAVARIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.538.405/0001-00.
Objeto: serviço de acesso e uso dos serviços de e-mail para todos os órgãos, armazenamento de página, incluindo a manutenção dos e-mail usados pela municipalidade monitoramento de vigilância eletrônica do prédio do novo Centro Administrativo Municipal
Valor do aditivo: aditivado de acordo com o IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que é de 14,77% (quatorze vírgula setenta e sete por cento). Desta forma, o valor do Contrato nº 44/2021 passa a ser de **R$ 5.440,09 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).**
Prazo: 31/03/2023.
Data: 31/03/2022.

Charrua/RS, em 07 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:049CC17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 24/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Leiloeiro contratado: Oro Leilões, CPF n° 385.058.270-15.
Objeto: contratação de empresa para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis.
Valor total estimado: 5% do valor total.
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Data: 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:9958E2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 25/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Ivone Elenise Vooss, CNPJ nº 97.097.885/0001-20; Taisa Bernardi Negri –ME, CNPJ n° 12.065.832/0001-75.
Objeto: contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Valor total estimado: R$ 942,30 (novecentos e quarenta e dois reais com trinta centavos).
Fundamento legal: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 05.01.12.361.504.2030.3.3.3.9.0.3000(1725) – Material de consumo;
05.01.12.365.504.3003.3.3.3.9.0.3000(1726) – Material de consumo;
Data: 06 de abril de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:BC01BDFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 26/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Josimar Fabiani Indústria E Comercio De Móveis Eireli, CNPJ n° 90.719.469/0001-78.
Objeto: contratação de empresas para aquisição de móveis para as secretarias municipais.
Valor total estimado: R$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.01.04.122.200.2004.3.4.4.9.0.5200 (8) – Equipamento e Material Permanente.
06.02.08.244.604.2097.3.4.4.9.0.5200 (5972) – Equipamento e Material Permanente.
06.01.10.301.601.2046.3.4.4.9.0.5200 (155) - Equipamento e Material Permanente.
06.01.10.122.600.2041.3.4.4.9.0.5200 (135) - Equipamento e Material Permanente.
Data: 06 de abril de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:1ED3108F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 04/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 04/2022
OBJETO: Contratação de empresa para acesso a banco de preços. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 bem como sumula vinculante nº 473 do STF. Considerando que na hipótese o Processo Licitatório em destaque – inexigibilidade nº 04/2022, o valor homologado é inferior ao valor que deve ser contratado, pois o município irá contratar somente um acesso e o valor ao qual foi realizada a documentação é de dois acessos. E diante destes fatos, em consequência: **RESOLVE,** ANULAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso a banco de preços. Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, Processo Administrativo nº 75/2022.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratada:
CNPJ: 07.797.967/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:D15A9F26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,05/Litro, no item gasolina comum e R$ 0,05/Litro, no item óleo diesel comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:68B4863C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamamento Público 01/2019
OBJETO: Por conveniência administrativa, fica aditado o PRAZO DE Vigência do termo de credenciamento resultante do Chamamento Público n° 01/2019, ampliando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2022 e encerrando em 16 de abril de 2023, conforme previsto no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.
CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
CNPJ: 01.181.521/0001-55

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:0233B40D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 14/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 14/2022
Processo Administrativo: 33/2022
Data Homologação: 09/02/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO PARA A PRAÇA MUNICIPAL JOÃO GOULART DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: MARCIA PAISAGISMO LTDA(CNPJ 41.570.077/0001-84)
Valor R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:83D947FA

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 20/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 20/2022
Processo Administrativo: 38/2022
Data Homologação: 30/03/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA PRIMEIRA SEMANA DE AULA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: COOP. TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA (CNPJ 88.094.701/0061-19)
Valor R$ 1.853,90 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS COM NOVENTA CENTAVOS).
Contratado: RIBEIRO GOBBI LTDA ME (CNPJ 11.124.720/0001-85)
Valor R$ 359,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS COM SESSENTA CENTAVOS.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:4F2942F1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 22/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 22/2022
Processo Administrativo: 47/2022
Data Homologação: 07/04/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PECAS PARA A RETRO RANDON 4X4 DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DE CORONEL BICACO

Contratado: JOSE PAULO DA SILVA ME (CNPJ 04.626.088/0001-02)
Valor R$ 404,70 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS COM SETENTA CENTAVOS

Contratado: MM MASTER MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA ((CNPJ 29.946.725/0001-59)
Valor R$ 1.624,00 (UM MIL, SEISENTOS E VINTE E QUATROS REAIS)

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:475443DD

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 23/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 23/2022
Processo Administrativo: 48/2022
Data Homologação: 11/04/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONFECCAO DE CADERNOS DE FREQUENCIA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO DE CORONEL BICACO
Contratado: ARTE GRAFICA SÃO MIGUEL EIRELI (CNPJ 19.939.957/0001-26)
Valor R$ 2.172,50 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:657DE877

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 24/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 24/2022
Processo Administrativo: 49/2022
Data Homologação: 11/04/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE PECA (SILENCIOSO ESCAPAMENTO) DA RETRO JC 3C DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: MM MASTER MAQUINAS COMERCIO E SERVICO DE PECAS LTDA
CNPJ 29.946.725/0001-59
Valor R$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:56736662

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 25/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 25/2022
Processo Administrativo: 50/2022
Data Homologação: 12/04/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE PECAS (PARA CHOQUE E ESTRIBO) PARA CONSERTO DO CAMINHAO FORD CARGO 2422 PLACA IQZ-9178 DA SECRETARIA DE OBRAS DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: R. D. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (CNPJ 81.811.143/0001-85)
Valor R$ 1.611,66 (UM MIL, SEISENTOS E ONZE REAIS COM SESSENTA E SEIS CENTAVOS.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:3A343A15

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 26/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 26/2022
Processo Administrativo: 51/2022
Data Homologação: 12/04/2022
Objeto: PAGTO CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRA DE SUCCAO PARA O CAMINHAO VOLKSWAGEM PLACA ICO-1523 DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: LOJAS WAGNER DE CORONEL BICACO LTDA (CNPJ 24.106.892/0001-78)
Valor R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:743EBB26

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 27/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 27/2022
Processo Administrativo: 52/2022
Data Homologação: 12/04/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS (TURBINA) PARA O MICRO ONIBUS IVECO PLACA IXC-6648 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR PELA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: JOSE PAULO DA SILVA ME (CNPJ 04.626.088/0001-02)
Valor R$ 5.650,00 (CINCO MIL E SEISENTOS E CIQUENTA REAIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:5E69FF13

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 28/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 28/2022
Processo Administrativo: 53/2022
Data Homologação: 12/04/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA IRRIGACAO DE FLORES NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: JOSE PAULO DA SILVA ME (CNPJ 04.626.088/0001-02)
Valor R$ 2.342,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, COM CINQUENTA CENTAVOS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:86306F6E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 08/2022 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 08/2022 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS
Objeto: Aquisição de baterias para suprir às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 11 de maio de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0846E6E4

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 09/2022 – OXIGÊNIOS MEDICINAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 11 de maio de 2022, às 14h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 18 de abril de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:FC801EFD

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR JOHN DEERE 6100J

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR JOHN DEERE 6100J
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para o conserto do veículo TRATOR JOHN DEERE 6100J, da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 13 de maio de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 18 de abril de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:7821C245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: TAFFAREL TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 14.526.680/0001-96
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas**,** que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 01, 05, 06 e 08
Valor total de até R$ 2.582.220,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BFBD3EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP
CNPJ nº 22.153.251/0001-49

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas**,** que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 02
Valor total de até R$ 363.640,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:99513DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 20.439.187/0001-31
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com caminhões**,** que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 03
Valor total de até R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4902FF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°039/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 20.439.187/0001-31
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com caminhões**,** que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 03
Valor total de até R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:621356BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 31/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 31/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BRISAR CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS
VALOR: R$ 2.875,00
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 18/04/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JORDANA SPIER COSSETIN

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:3CEF0793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 32/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 32/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS
VALOR: R$ 10.425,00
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 18/04/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** VOLNEI DANDOLIN

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:8BC9BB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 33/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 33/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM RESPECTIVOS MOTORISTAS/OPERADORES E DEMAIS INSUMOS SOB O REGIME DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA-RS
VALOR: R$ 376.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 18/04/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JULIO CESAR MIGON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E8A3F618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 34/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 34/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: 2 E TAL COMÉRCIO DE IMPRESSOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MARKETING DIGITAL COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES AO MUNICÍPIO DE COXILHA
VALOR: R$ **R$** 3.650,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 18/04/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ANDRÉ LUIS BATISTA BOEIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:EB8F9FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 35/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 35/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: EDENER V PIEREZAN EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR: R$ 42.225,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** EDENER VIVIAN PIEREZAN

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E85E9B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 36/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 36/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CONCRETOS BASSO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR: R$ 20.356,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** THIAGOR CESAR BASSO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:5A4628D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 37/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 37/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: NILSSON & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR: R$ 111.895,00 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** NILSSON ANTONIO NILSSON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:3B040EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 38/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 38/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: DIONÍSIO ARI WEBBER & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR: **R$ 66.480,00** (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** DIONISIO ARI WEBBER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:7D408633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 39/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 39/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SCAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR: R$ 19.520,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
INICIO: 18/04/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LUANA ARALDI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:2444F1F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PROCESSO Nº 1044/2022:
Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos zero km, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item. **Empresa Arrematante:** NICOLA VEICULOS LTDA**. Valor contratado:** R$ 176.399,00**.** Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, **HOMOLOGO** a licitação em referência, na forma da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, em 18 de abril de 2022.

Crissiumal, 18 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3E50EA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA ELAINE SCHNEIDER

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Elaine Schneider, ocorrido no dia de hoje;
CONSIDERANDO sua dedicação como líder comunitária em nosso município;
CONSIDERANDO sua dedicação no exercício das funções públicas no Município de Cruzeiro do Sul, especialmente como Coordenadora do Departamento de Assistência Social e Terceira Idade, Secretária de Educação e atuação nas escolas municipais;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Município, a partir de hoje, em sinal de pesar e homenagem à cidadã falecida.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:0A35BC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de assessoria técnica contábil. Licitante(s) vencedor(es): Camila Freitas Sant Ana – CNPJ 40.965.811-41 – Valor R$ 25.200,00;

Derrubadas/RS, 18 de abril de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:F08DE159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022.
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para dar continuidade e efetuar a conclusão da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Geórgios Polykarpos Evremidis, localizada no centro de Dom Feliciano/RS
Data: 09 de maio de 2022
Horário: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:2859EED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 008/2022

Nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação para Locação de espaço para desenvolver projeto social: fabricação de fraldas geriátricas e infantis por voluntários, estando assim especificado:

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO MATEUS - CNPJ nº 03.042.762/0001-49 – Valor: R$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais)

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:0181BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022 para Aquisição de EPI'S para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 03 de maio de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:BF3CC1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MAURO JOSÉ FERRARI – CPF nº 722.589.930-91 – Contrato Administrativo nº 148/2022 – Chamada Pública nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar visando a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 260,00 – Assinatura: 18/04/2022.

- GEOVANE RODRIGO RIBEIRO – CPF nº 036.192.770-36 – Contrato Administrativo nº 145/2022 – Chamada Pública nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar visando a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 1.275,00 – Assinatura: 18/04/2022.

- ORNEI HENGEN – CPF nº 665.474.820-49 – Contrato Administrativo nº 149/2022 – Chamada Pública nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar visando a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 660,00 – Assinatura: 18/04/2022.

- PEDRO ALDAIR BREMM – CPF nº 336.222.720-15 – Contrato Administrativo nº 151/2022 – Chamada Pública nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar visando a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 1.080,00 – Assinatura: 18/04/2022.

- BRUNO ANTÔNIO JURACK – CPF nº 034.651.230-18 – Contrato Administrativo nº 141/2022 – Chamamento Público nº 005/2022 – Termo de credenciamento pessoas físicas para arrendamento de imóvel rural visando a extração de cascalho – Valor R$ 9.900,00 – Assinatura: 13/04/2022.

- TALISSA GABRIELA DOMANSKI – CPF nº 036.222.140-58 – Contrato Administrativo nº 142/2022 – Chamamento Público nº 005/2022 – Termo de credenciamento pessoas físicas para arrendamento de imóvel rural visando a extração de cascalho – Valor R$ 6.000,00 – Assinatura: 13/04/2022.

- VALDEMAR ATKINSON – CPF nº 430.807.820-20 – Contrato Administrativo nº 141/2022 – Chamamento Público nº 005/2022 – Termo de credenciamento pessoas físicas para arrendamento de imóvel rural visando a extração de cascalho – Valor R$ 9.800,00 – Assinatura: 13/04/2022.

- ARI LUÍS RIBEIRO KLEIN – CPF nº 555.058.300-30 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- ROSANE MAY HARTMANN – CPF nº 770.908.700-06 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- NEIVA ROSANI ALBRING – CPF nº 968.171.190-49 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- TEREZA SCHEUNEMANN – CPF nº 336.204.150-72 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- DEISI LIANA FERRARI KELM – CPF nº 722.558.620-34 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- LEANDRO DREIFKE – CPF nº 988.639.400-53 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- CELSON LEANDRO WAGNER – CPF nº 005.668.670-60 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- SANDRA BEATRIZ WILKE – CPF nº 574.045.850-15 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- SANDRA RAQUEL WAGNER – CPF nº 012.018.800-76 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- ISOLDA LEDI MALLMANN – CPF nº 695.664.450-91 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- PAULO ANDREY KELM – CPF nº 722.562.900-00 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- MICHELE MARIS ALMI KELM – CPF nº 986.702.200-91 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- ELIANE RUTE JESKE – CPF nº 376.297.780-15 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- KATIA GABRIELLE ROST – CPF nº 986.500.170-53 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- NORMÉLIA HENGEN KLEIN – CPF nº 482.458.950-91 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- RENILDA GESSINGER KELM – CPF nº 034.613.350-53 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- OSMAR HARTMANN – CPF nº 500.478.840-53 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- IVONE VALK GUTHS – CPF nº 886.485.670-68 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- MARLI WAGNER SIPPERT – CPF nº 599.560.620-49 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- SELITA MAY AREND – CPF nº 093.338.430-00 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- SOLANDO SCHLOSSER – CPF nº 226.608.790-87 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- EZILDA RODRIGUES DRESCHER – CPF nº 709.803.810-53 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- IRENE ADELAIDE KELM SCHLOSSER – CPF nº 911.668.960-72 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- ALICE MAIER HEIN – CPF nº 695.574.760-04 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- LORI HAEBERLIN BRÜNING – CPF nº 882.469.810-72 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

- CESAR HAMILTON KELM – CPF nº 599.558.990-34 – Termo de adesão ao serviço voluntário para confecção de fraldas infantis e geriátricas – Assinatura: 31/03/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:47297B23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatórionº 205/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
RITA TERESINHA SOARES DA SILVA	95.401,08

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:AECA4AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica (geólogo/engenheiro de minas/engenheiro geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de termo de referência, acompanhamento e fiscalização da construção dos poços, especializada atribuições de responsabilidade técnica expressas no ofício circular SOP/DPR 01/2022.
1- Poço Linha Tomada D'Água Recurso oriundos do Termo de Convênio FPE nº 710/2022, Processo nº 22/2200-0000255-8, da Secretaria de Obras e Habitação – Departamento de Poços e Redes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2- Poço da Linha Usina recursos próprios.
Contratado: Jonathas Gaboardi - Engenharia
CNPJ nº 31.440.016/0001-49
Valor: a) Poço Linha Tomada D'Água, R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); b) Poço Linha Usina, R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); c) Valor total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Fundamento legal**:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contrato: nº 084/2022.

Entre Rios do Sul-RS 18 de abril de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:6484BC8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 018/2022

EXTRATO DO ADITIVO N.º 018/2022, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2022
Processo Administrativo n.º 23856/2021. Aditivo n.° 018/2022. Substitui o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 002/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a COOPERATIVA DO VESTUÁRIO DO ALTO URUGUAI, para execução do projeto "Fortalecimento do APL Polovest – Centro Tecnológico do Vestuário e Banco de Vestuário". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 08 de abril de 2022.

EMERSON RICARDO SCHELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:84F634CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: Aquisição de computadores e notebooks, através de Diversas Secretarias, com Recursos IGD-SUAS, IGD-PAB, ASPS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Próprios. Recebimento e abertura: 03/05/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 19 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A623B3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇO 4 A/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital da Tomada de Preço nº 04 A/2022, contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de sala para a Divisão de Licitações, junto ao Almoxarifado Central, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Próprios. Abertura remarcada para o dia **05/05/2022 às 08:00 horas.** O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 19 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:297A75C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. A Divisão de Licitações do Município de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, Aquisição de relógios pontos, através das Secretarias Municipais de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social e Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Próprios e ASPS. Ficam **SUSPENSOS** *sine die* para análise e revisão do Edital e seus Anexos.

Erechim/RS, 18 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:AB9A065C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 169/2021. A Divisão de Licitações informa que o Edital do Pregão Presencial nº 169/2021, que visa a aquisição de unidade processadora para produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e solos, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios, foi republicado sem alteração do Edital e Anexos, com data de abertura marcada para o dia **03/05/2022 as 13:30h,** respeitado o prazo legal de publicação. O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 19 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:995D8689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇO N° 01/2022 - OBRA NO PARQUE DE MÁQUINAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

O Prefeito do Município de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital Tomada de Preços nº 01/2022 para Contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução de obra e reforma no Parque de Máquinas do Município de Ernestina, de acordo com o projeto de engenharia.

A data para recebimento dos envelopes será no dia 12/05/2022 às 08:15 horas na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, sendo que a data limite para cadastro será até o dia 09/05/2022 até às 17:00h. A visita técnica será realizada até o dia 09/05/2022.
Maiores informações no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, mural da Câmara Municipal de Vereadores, no site www.ernestina.rs.gov.br ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, RS, 18 de abril de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:857532AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO: Registro de preço para aquisição de mobiliário geral para unidade de atendimento de urgência e internação pediátrica.
CONTRATO Nº 50069/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
CONTRATADA:MV Eletrônicos EIRELI
CNPJ:27.895.281/0001-44
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 10.289,20 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Vigência:12 (doze) meses
Data da assinatura:18 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4D8FA7DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.240 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AFB43810

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.236 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1B2ECDB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 034/2021

CONTRATO 034/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico 016/2020
Ordem de Compra 1292/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
CNPJ/MF: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 16 de abril de 2022, até 15 de abril de 2023
Assinatura: 14/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:82CA6357

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 038/2021

CONTRATO 038/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico 041/2020
Ordem de Compra 1245/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 19 de abril de 2022, até 18 de abril de 2023
Valor total: R$ 35.550,24 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)
Assinatura: 13/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7AEB19DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 142/2021

CONTRATO 142/2021
Quinto Adendo
Tomada de Preços 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LN Engenharia EIRELI
CNPJ: 39.518.520/0001-26
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 15 dias, contados a partir de 07 de abril de 2022 até 21 de abrilde 2022
Assinatura: 06/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2EACD6C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 142/2021

CONTRATO 142/2021

Sexto Adendo
Tomada de Preços 011/2021
Ordem de Compra 1259/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LN Engenharia EIRELI
CNPJ: 39.518.520/0001-26
Objeto: Ficam acrescidos **aditivos equivalentes a 8,35%** do objeto do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTANDE DE TIRO – SMSP, conforme planilha acostada à folha 656, bem como justificativa constante na folha 655 do processo administrativo n° 2919/2021
Valor: O valor referente aos aditivos é de **R$ 11.073,43 (onze mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme planilha orçamentária
Assinatura: 12/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BD5F62BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

Dispensa de Chamamento Público 063/2022
Processo Administrativo 1409/2022
Ordem de Compra 1313/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Vivendo Atos 29
CNPJ: 36.751.059/0001-69
Objeto: Serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem para Imigrantes e Refugiados
Valor total: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Vigência: 06 meses a contar da data de assinatura
Assinatura: 13/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF598D96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 037/2021

CONTRATO 037/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico 016/2020
Ordem de Compra 1252/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS Brasil Frotas LTDA
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 meses, contados a partir de 19 de abril de 2022, até 18 de outubro de 2022
Valor: R$ 15.783,06 (quinte mil setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), reajustado pelo IGP-M
Assinatura: 14/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:30B1F960

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 043/2022

CONTRATO 043/2022
Inexigibilidade 006/2022
Ordem de Compra 1279/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Teatro Luz e Cena
CNPJ/MF: 03.216.079/0001-80
Objeto: Apresentação de teatro em eventos da Páscoa 2022
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Vigência: a partir da assinatura até dia 14 de abril de 2022
Assinatura: 08/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:66F4A303

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 044/2022

CONTRATO 044/2022
Chamamento Público - Credenciamento 011/2021
Ordem de Compra 1276/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Garcia Rodrigues Serviços Médicos LTDA
CNPJ/MF: 44.612.733/0001-52
Objeto: Credenciamento de médico infectologista especialista para o SAE - SMS
Valor total estimado: R$ 85.250,88 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 12 meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura
Assinatura: 14/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:42209A17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 045/2022

CONTRATO 045/2022
Chamamento Público - Credenciamento 011/2021
Ordem de Compra 1277/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Ana Paula Lazaretti
CPF: 024.039.320-48
Objeto: Credenciamento de médico gastroenterologista especialista para o SAE - SMS
Valor total estimado: R$ 75.570,56 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 12 meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura
Assinatura: 14/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6F3648C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2713/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Maria Cinara Fortes dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41290, a partir de 01.04.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5A036D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2714/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil/ Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41116/41420, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:81EE725A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2715/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adiginane Bueno, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41296, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 0704/2022 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E2D7A2D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2716/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4ADE0C99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2717/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Atila Jesus Simões Vilella, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50613, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6342D43D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2718/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Dias dos Santos, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 31431, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B60A962

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2719/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Silva de Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31372, 1° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 10/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4188C425

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2720/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Lacerda Villamil ,Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31387, 1° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1495C45F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2721/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 24/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F6D9D876

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2722/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Mara Carvalho, Professor, Estatutário, matrícula nº 40330, 5° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 12/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02D37869

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2723/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Cristina Marcelino Bento, Professor, Estatutário, matrícula nº 4966, 7° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17285983

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2724/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gerson Henrique Ortolan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30157, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 09/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:693390FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2725/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Rafael Schmitt Figliero, Operador de Cinema, Estatutário, matrícula nº 3933, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para o Gabinete do Prefeito, a partir de 18.04.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:66C7F817

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2726/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Moraes Felix, Professor de Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47091, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/03/2022, com remuneração, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/03/2022, sem remuneração e 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E8A49635

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2727/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Morais Recktenwald, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30992, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED1D8AFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2728/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, 1° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 11/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF62723D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2729/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruno Souza Sarturi, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31377, 1° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C28917E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2730/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandre Sprenger, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº30978, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 07/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C3320721

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2731/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maira Tiele da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41802, 2° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 07/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA36F4BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2732/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Farias de Werk, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31383, 1° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 17/02/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C0B601CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2733/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margot Rahde Reali, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46005, 6° avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/03/2022, conforme Lei Municipal 5231/2011, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2DDF3542

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2734/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaqueline Leal da Silva dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 7103, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2312/2022, no período de 04/04/2022 até 03/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B881B535

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2735/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Henrique de Souza Abreu, Motorista, matrícula nº 50206, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/2022 até 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CD4C9F39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2736/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1749/2022, no período de 07/04/2022 até 06/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:65763D16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CONCORRÊNCIA**, cujo Edital assim se resume:

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA Nº 2/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **1418/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS - SMOSU**. PARTICIPAÇÃO: **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. EMPREITADA POR **PREÇO GLOBAL**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 12.481.075,97 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**. GARANTIA CONTRATUAL: **5% (cinco por cento).** PRAZO DE CONCLUSÃO: **180 (cento e oitenta dias).** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até as 13h30min do dia 26 de maio de 2022.** EDITAL: à disposição no site (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:FF58E96D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2737/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Pedroso dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47269, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/22 a 14/04/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9528E5B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2738/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Eliane da Silveira, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46798, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0D8E5B0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 064/2022
PROCESSO n° 1458/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓLEOS, ADITIVOS, DESENGRIMPANTE, FLUÍDOS E OUTROS LUBRIFICANTES - SMOSU,** no valor total de **R$ 5.269,00 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1329 e 1330/2022,** emitidas em favor de **JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.838.558/0001-90 e **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 20.519.809/0001-31.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7449D209

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 8/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **N° 1354/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA EMEB EDWIGES FOGAÇA - SME**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. EMPREITADA POR **PREÇO GLOBAL**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ **112.663,88 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. PRAZO DE CONCLUSÃO: **120 (cento e vinte) dias**. **SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até as 13h30min do dia 10 de maio de 2022.** EDITAL: à disposição no site (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D1814EB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2739/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41266, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2245/2022, no dia 07/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B0B5A4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2740/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1581/2022, no dia 11/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AFC8EFD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2741/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30100, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2395/2022, no dia 12/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD4A5909

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2742/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Kelle Lisiane Correa Portela, Agente de Combate as Endemias, Estatutário, matrícula nº 31627, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 2265/2022, no dia 11/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3736F67A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2743/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1541/2022, no dia 11/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:39A687AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2744/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando Weiss Xavier, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47253, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/2022 a 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79EF703F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2745/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D4D15780

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2746/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Dias Nahra, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46582, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/2022 a 16/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56F4F1DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2747/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maida Rosa Machado, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31581, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 a 13/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86476CF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 52/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022, Processo Administrativo nº **1463/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SCANNER SMAD/TI.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 04 de maio de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:E07D7F73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS - SME":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **28 de abril de 2022,** às **14:00 horas**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:33EEBC84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2748/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Arthur Felippe Kinzel Fauth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47237, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2446/2022, no dia 14/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D224E018

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2749/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aurelio da Silva Jardim Junior , Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31642, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0B7967B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2750/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Edson dos Santos Martins, matrícula nº 6968, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Robson Telles Bueno, matrícula nº 8007, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 049/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CS Brasil Frotas LTDA, que tem por objeto a locação de veículo sem motorista para as demanas da SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriunda do processo administrativo nº 482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8CA1F268

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2751/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Edson de Mattos Ribeiro, matrícula 30842, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Janaina Andrades Escouto, matrícula 6989, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, abaixo relacionados:

- Contrato nº 048/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CS Brasil Frotas LTDA, que tem por objeto a locação de veículos sem motorista para as demanas do Paço Municipal, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriunda do processo administrativo nº 482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58E6F437

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2752/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Viviane Poletto, matrícula nº 30706, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Solange Alejandra Presa, matrícula nº 30212, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, abaixo relacionados:

- Contrato nº 047/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização de área (levantamento planialtimétrico e demais plantas necessárias – Travessa Ceará) - SMU, vinculada à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 3106/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7EA59F26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2753/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2552/2022, no período de 11/04/2022 a 12/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:927251DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2754/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Dornelles Goulart , Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47484, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 a 13/04/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A1C00C08

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2755/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Lima da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41364, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A42715BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2756/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B8A5B99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2757/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria de Fatima Lopes Medeiros, Servente, Estatutário, matrícula n° 7001, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:94CE1DFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2758/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margueri Regina Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7142, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/2022 a 14/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5B37C00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 05/2022
Processo Nº 1092/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02(Proposta Financeira) da licitação em epígrafe: **CLASSIFICADA** a única empresa participante do certame **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.**

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:0D03158F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 03/2022
Processo Nº 872/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02(Proposta Financeira) da licitação em epígrafe: **CLASSIFICADA** a única empresa habilitada ao certame **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.**

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:1584A76C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2759/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Vagner Michel Cherutti, matrícula nº 8018, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Vanderlei Leidens, matrícula nº 6834, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 050/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada J.P Cavedon Soares, que tem por objeto aquisição de equipamento de topografia (estação total) com treinamento e assistência técnica e garantia - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº028/2022 , oriunda do processo administrativo nº810/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:320FC1F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2760/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR, a pedido, Ledi de Souza Pikulski, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 4157, Celetista, Nível MAG h, a contar de 30.03.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B23CC59B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2761/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Leda Araujo Alves, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula 47183, para o Município de São Leopoldo, no período de 08.04.2022 a 31.12.2022, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DFC00418

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2762/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Larissa Izabel Carminatti Silveira, Professor de Área I, Estatutário, matrículas nº 41892/47148, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:22283333

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 48/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022, Processo Administrativo nº **1402/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SMS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 5 de maio de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:B12BC46B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022 – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia **03 de maio de 2022, às 09:00 horas**, estará realizando ao Pregão presencial para Sistema de Registro de Preços de MATERIAL ELETRICO, destinados as diversas secretarias. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de abril de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:31435BDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lombadas de rápida instalação do tipo ondulação transversal modular, tipo B, para uso no controle de excesso de velocidade em vias públicas do Município de Flores da Cunha-RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4EFC29C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDIMENTO CLÍNICO E PSICOLÓGICO NO APRENDIZADO INFANTIL; **VALOR MENSAL:** R$ 1.240,00; **VALOR TOTAL:** R$ 14.880,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GETÚLIO VARGAS; **CNPJ:** 88.716.915/0001-49; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Floriano Peixoto, RS, 14 de abril de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B5C5C27C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 05/2022

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 05/2022
No sistema dispensa nº 509/2022
Processo nº 543/2022

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1 - Contratação de profissional na área de geologia que realize Estudo de locação e projeto de poço profundo e termo de referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1- Da escolha das Empresas:

EXPLORE- GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 30.393.951/0001-39
R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Endereço: Rua Coronel Romão, nº 342, Centro, Caçapava do Sul-RS
CEP: 96.570-000

Com base no Memorando nº 047/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, a opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada tendo em vista o menor valor ofertado para a prestação dos serviços. Os serviços são necessários em vista ter a necessidade de elaboração Estudo de locação e projeto de poço profundo e termo de referência.

2.2- Dos preços:

EXPLORE- GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 30.393.951/0001-39
R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

N A ESPINDOLA GEOLOGIA ME
CNPJ nº 10.561.951/0001-93
R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

INOVAGRO PULVERIZAÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.886.618/0001-40
R$ 9.222,00 (nove mil e duzentos e vinte e dois reais)

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1- A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria de Saúde
Unidade: 07.03 Saneamento Básico
Ação: 2.011 MANUT. DOS POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.03.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ (3304)
Fonte de Recurso: 1043

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1- Os Serviços a serem prestados pelo contratado são:
Estudos de locação do poço;
Elaborar projeto de poço de acordo com as normas vigentes (NBR 12.212 e 12.444) e normas do estado do RS;
Termo de referência para a perfuração e construção;
Acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa perfuradora;
Acompanhamento e fiscalização da execução (obra) do poço, inclusive tamponamento, se for o caso;
Relatório técnico final de vistoria e aceite após conclusão da obra;
Laudo de conclusão do poço, em conformidade com as especificações do SOP/DPR;
ART contemplando cada uma das atividades técnicas executadas.

5. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:
5.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador.
5.2 - Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
5.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1- Ficará responsável pela fiscalização do contrato o servidor Peter Jesse Dalla Corte, Engenheiro Civil do Município nomeado através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

7. DAS OBRIGAÇÕES:
7.1- Das obrigações do contratado:
a) Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital e uma cópia impressa com o devido recolhimento de ART junto ao CREA/RS.
b) Caberá a CONTRATADA cumprir e manter as condições de habilitação e qualificação durante a execução dos serviços. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
c) Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros;
d) Estudos de locação do poço e elaboração de projeto de poço de acordo com as normas vigentes (NBR 12.212 e 12.444) e normas do estado do RS;
e) Termo de referência para a perfuração e construção;
f) Acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa perfuradora;
g) Acompanhamento e fiscalização da execução (obra) do poço, inclusive tamponamento, se for o caso;
h) Relatório técnico final de vistoria e aceite após conclusão da obra;
i) Laudo de conclusão do poço, em conformidade com as especificações do SOP/DPR;

7.2- Das obrigações do contratante:
a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários inclusive mapeamentos técnicos já realizados;
b) Realizar o pagamento em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas neste Contrato;
c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
d) Fiscalizar o presente Contrato por meio do setor competente da CONTRATANTE.
e) Acompanhar a entrega do objeto licitado pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

8. DAS PENALIDADES:
8.1- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

8.2- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
8.3- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DAS RESPONSABILIDADES:

9.1- A empresa terá inteira responsabilidade pelos serviços executados.
9.2- Todas as despesas sejam com deslocamentos, empregatícias, previdenciárias, tributárias ou outra qualquer que venha a incidir sobre os serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O contrato remanescente deste processo licitatório terá vigência da sua assinatura até 12 meses.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 18 de abril de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CBA6E715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL Nº 005
O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** para contratação temporária de **MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA**, de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme segue abaixo:

CARGO: Médico Ginecologista / Obstetra			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
01	Betânia Huber da Silva	08	1°

O candidato poderá interpor recurso escrito, perante a Comissão, junto ao Protocolo Geral, na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que amparam a sua irresignação.
Mais informações pelo telefone 51 34871020 Ramal 213.

Glorinha, 19 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVIERA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:DBF71E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO RECURSO - TOMADA DE PREÇO N°004/2021

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições acolhe na íntegra como razões de decidir o parecer jurídico nº. 097/2022 exaradopela Subprocuradoria do Município que negou provimento ao recurso interposto pela empresa LN ENGENHARIA EIRELImantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações I que inabilitou a recorrente.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:DDAFE030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.954/2020, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de câmeras de videomonitoramento, com instalação e programação, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:251EE005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
CONTRATADA: IBIZA DANCE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 1905.575.951/0001-02
OBJETO: REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 PIRÂMIDE, MEDINDO 10M X 10M, COM 3 FECHAMENTOS QUE SERÁ UTILIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2022, NA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO BERTOLDO GEWEHR, DURANTE AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO DE 34 ANOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA. ALÉM DA LOCAÇÃO DA PIRÂMIDE, SERÁ CONTRATADO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRAJES DAS SOBERANAS DA 10ª FRUCHTEFEST, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022.
VALOR: R$ 14.600,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 19 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:98F4C39D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de portões eletrônicos para as Escolas Municipais. **ABERTURA:** Dia 02/05/2022 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:811301AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 035/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Exonera a Servidora Nalva Soares dos Santos do cargo de Chefe de Equipe.

CLAUDINEI RECH -na Condição de Responsável Legal Substitutoda Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 36, II, a, da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Nalva Soares dos Santos**, Matricula nº 634-3, do cargo em comissão de **Chefe de Equipe, CC-03,** com lotação junto Autarquia Hospital Municipal São José - Supervisão de Serviços, a partir de 07/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/04/2022.

IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Representante Legal Substituto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1EB60C37

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 036/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Exonera a Servidora Lenieli Perinotto Furlanetto do cargo de Chefe de Equipe.

CLAUDINEI RECH -na Condição de Responsável Legal Substituto da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 36, II, a, da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Lenieli Perinotto Furlanetto**, Matricula nº 635-1, do cargo em comissão de **Chefe de Equipe, CC-03,** com lotação junto Autarquia Hospital Municipal São José - Supervisão de Serviços, a partir de 07/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/04/2022.

IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Representante Legal Substituto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F28262D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa Substituto para Administradora da Autarquia Hospital Municipal São José no período de férias da titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Vice-prefeito, **Claudinei Rech,** matrícula nº 3891-1, para substituir a Administradora da Autarquia Hospital Municipal São José, CNPJ nº 87.666.020/0001-84, **Alessandra Pomatti**, matrícula nº 3888-1, durante o período de férias desta; a partir de 18/04/2022 até 29/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9DDE9AC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 219/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **Lenieli Perinotto Furlanetto**, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente da Secretaria de Assistência Social e Habitação, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social-Administração Geral, a partir de 08/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E7F0531A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Nalva Soares dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente da Secretaria de Saúde, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal da Saúde-Administração Geral, a partir de 08/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:CF4BBC5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022:

Contrato Administrativo nº 057/2022; Contratada: ALEXSANDRA ARAUJO DE CASTRO; objeto: Contratação de Professor ensino fundamental com habilitação especifica em Geografia; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 14/04/2022; Valor mensal: R$ 2.198,14 (Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:85F0DDDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Paulo Roberto Bortolini**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Setor de Educação, Cultura e Turismo, CC-07,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-Administração Geral, a partir de 18/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:8CAD9736

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022: Contrato Administrativo n.º 53/2022; Pregão Presencial n.º 32/2021; Contratada: DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.169.604/0001-66); Objeto: aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e turismo; Valor total: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 14/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B9354794

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 54/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022: Contrato Administrativo n.º 54/2022; Pregão Presencial n.º 32/2021; Contratada: ALEXANDRE JOEL BALDO - ME (CNPJ: 95.141.255/0001-80); Objeto: aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e turismo; Valor total: R$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais); Data de assinatura: 12/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:13CB054F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2021: Contrato Administrativo n.º 56/2022; Pregão Presencial n.º 32/2021; Contratada: LUIZ CESAR THOMAS - EPP (CNPJ: 26.184.320/0001-32); Objeto: aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e turismo; Valor total: R$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais); Data de assinatura: 12/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:6A96DE19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022: Contrato Administrativo n.º 55/2022; Pregão Presencial n.º 32/2021; Contratada: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ: 10.894.828/0001-94); Objeto: aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e turismo; Valor total: R$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Data de assinatura: 14/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:BE7DF973

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 222/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3441-0	Cristiane Lanzarin	14/04/2022	01	Aline Riffel Schirmbeck - 46250
691-2	Eliane Consoladora Gonçalves	08/04/2022	90	Roberto Gallego Terrazas – 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:30D59108

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022:

Contrato Administrativo n.º 58/2022; Pregão Presencial n.º 13/2022; Contratada: **DANIELA POMATTI**; objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de psicopedagogia, para atuação nas escolas municipais. Valor mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Valor total anual: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data da assinatura: 18/04/2022.

Ibiraiaras/RS, em 18 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D44CAD0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 224/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) a Servidora Municipal **Pamela Hentz Cappellari**, matricula nº 3880-6, em face do falecimento de sua avó, Ana Piola Hentz, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 098673 01 55 2022 4 00028 039 0006663 20, sem prejuízo da remuneração, a partir de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2EFB542E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 225/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3738-9	Vagner Frigotto	10	01/02/2020 à 31/01/2021	25/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:54CB3622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 045-2022 LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa destinada a locação estimada de 38 unidades de máquinas copiadoras (4 modelos), contemplando os serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel, para ser instaladas em diversos setores da Administração Municipal.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI016-2022
Contratada: LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA CNPJ 07.681.236/0001-80
Lote: 01
Valor mensal estimado: R$ 10.464,27

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3E7AAB84

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2022 DUTRA & NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de 1500 (mil e quinhentas) horas estimadas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços de extração de saibro e pedra lascão em pedreiras do município, bem como para melhorias em estradas rurais.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI015-2022 - Sistema Registro de Preços.
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Valor: R$ 350,00 p/ hora.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:72081244

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.006/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede o título de "CIDADÃ IBIRUBENSE" à Senhora SILVANA COVATTI.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2022, de 22 de março de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1° - É concedido o título de "CIDADÃ IBIRUBENSE" à Senhora Silvana Covatti.

Art. 2° - O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DE8C06D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI0016-2022, tipo menor preço, cotação por lote (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa destinada a locação estimada de 38 unidades de máquinas copiadoras (4 modelos), contemplando os serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel, para ser instaladas em diversos setores da Administração Municipal. Lote 01 – Empresa: LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 07.681.236/0001-80, pelo valor mensal estimado de R$ 10.464,27 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 18 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:87A6B0AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 021-2022 – Processo 058-2022, para fins de aquisição de mobiliários da empresa THALES FERNANDO FIOR – CNPJ 06.140.534/0001-08, destinados a Farmácia do Postão, pelo valor total de R$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde, conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 085-2022.

Ibirubá - RS, 18 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CF2EB58D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI015-2022 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de 1500 (mil e quinhentas) horas estimadas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços de extração de saibro e pedra lascão em pedreiras do município, bem como para melhorias em estradas rurais. Item: 01 - Empresa: Dutra & Nicolodi Ltda, CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor de R$ 350,00 a hora, totalizando o valor global estimado de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17, 4.271/18, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e as alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 18 de abril de 2022

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0B82646D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 001-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrita no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2022/2023, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. A documentação dos interessados deverá ser entregue no endereço supramencionado até a data de **10 de MAIO de 2022 – Horário: 09h**. O edital encontra-se disponível no site: www.ibiruba.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirubá, através do e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 19 de abril de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4ED16BFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI020-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 15h00m do dia 05 de maio de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI020-2022, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é: Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria Master, edição 2022, com estimativa de 10 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 19 de abril de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:800A933B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 PROCESSO Nº 104/2022 - EDITAL Nº 22/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES para Diversas Secretarias, às 8 horas e 30 minutos do dia 03 de maio do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C595A3C7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 69/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS (poço tubular profundo), sendo a empresa contratada GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ 91.053.736/0001-83**, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Independência, 18 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:ED128C5A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 71/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALHAS/SUPORTE PARA LAMPADAS PARA O PSF 02, sendo a empresa contratada DH BASTOS CENTRAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.135.140/0001-00**, no valor total de R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**.

Independência, 18 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CE3DB7A0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 73/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, sendo a empresa contratada ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.347.671/0001-75**, no valor total de R$ 1.870,00 (Um mil e oitocentos e setenta reais).**

Independência, 18 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A46CA603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2022 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ANDRIELI CAROLINE KEHL PARA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- CC01.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA na data de 19 de Abril de 2022**, a Senhora **ANDRIELI CAROLINE KEHL**, para o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CC01**, conforme Ordem de Serviço nº. 098/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de Abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:056CC4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328/2022 - SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 123/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. Da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 123/2022, que convocou a Sr.**ª. RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI,** Professor, Nível 01-Graduação, Classe "A", 22 horas semanais, matrícula 2649, Regime Estatutário, para Regime Suplementar de trabalho de 22horas, EMEI Lar da Criança para substituir a professora Mayla Thaissa H. Wesling no período da licença gestante e férias, sendo dia 17 de Abril de 2022 o último dia de serviço suplementar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de Abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:8A148BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 15/2022**, **no dia 18 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de camara de Conservação para a Secretaria Municipal de Saúde.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 31 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2B66E0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados alterações na descrição do objeto do **Pregão Presencial nº 15/2022**.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:64C661C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 16/2022**, **no dia 19 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de semen.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E80AF5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 17/2022**, **no dia 25 de abril de 2022,** as 14:00 horas, para Aquisição de cestas básicas conforme repasse de auxilio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 860/2022.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 07 de ABRIL de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:79B72EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 04/2022**,** as 14:00 horas do dia 28 de ABRIL de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO EM EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE AREA DEGRADADA NO MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745- 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DE9800AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do **Pregão Presencial nº 17/2022**, para **02 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de cestas básicas conforme repasse de auxilio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 860/2022.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 18 de ABRIL de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D2C0DB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2022**, para **03 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição parcelada de combustíveis.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 18 de ABRIL de 2022.

AONTNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1AEF8A2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

OBJETO: Aquisição de jaquetas para servidores da SMS.

Abertura: 04/05/2022**.**
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4CE3A5E7

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 85/2022, Processo Administrativo nº 125/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa de publicidade para serviço de divulgação da semana do município 2022.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: AIRES & LUNKES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 43.093.513/0001-05

Homologação: 13/04/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:050560C9

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 86/2022, Processo Administrativo nº 126/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de equipamentos e materiais permanentes para o ambulatório da UBS - Consulta Popular 2018/2019.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

Homologação: 14/04/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:580A62F3

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 87/2022, Processo Administrativo nº 127/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de material de pintura para a quadra esportiva.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ANDRESSA E ANA COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 41.643.451/0001-24

Contratado: EDIVAN M. DOS SANTOS
CNPJ: 27.965.510/0001-50

Homologação: 14/04/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9A49DC78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 020/2022

Contratado**: JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA CASCERES – ME**
CNPJ: 31.764.262/0001-56
Objeto: Reequilíbrio do Item.
Valor km/rodado: R$ 6,24 (Seis reais e vinte e quatro centavos).
Contrato nº 087/2019.
Datado de 11/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:2E456580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 187/2022

Contratado**: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI EPP**
CNPJ: **91.824.383/0001-78**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 21,00 (Vinte e um reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 188/2022

Contratado**: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME**
CNPJ: **21.189.579/0001-52**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 175,50 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 189/2022

Contratado**: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP**
CNPJ: **03.696.188/0001-42**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 386,34 (Trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 190/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 5.163,00 (Cinco mil e cento e sessenta e três reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 191/2022

Contratado**: PORTO ATACADISTA EIRELI**
CNPJ: **42.572.060/0001-29**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 1.508,30 (Um mil e quinhentos e oito reais e trinta centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 192/2022

Contratado**: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP**
CNPJ: **07.048.323/0001-02**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 600,70 (Seiscentos reais e setenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 193/2022
Contratado**: REAL BOBINAS EIRELI EPP**
CNPJ: **01.149.562/0001-64**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 202,80 (Duzentos e dois reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:05A26FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 194/2022

Contratado**: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: **04.425.676/0003-51**
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 90.480,00 (Noventa mil e quatrocentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 050/2021.
Datado de 14/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:73D7EAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, referente ao **Registro de Preços de materiais para Usinagem de CBUQ**, conforme Processo Administrativo nº 32/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:FAD9C44D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo para manutenção, prevenção e reparação dos objetos que compõem a Secretaria Municipal de Obras. O julgamento realizar-se-á na data de 03/05/2022 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 18 de abril de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:A4DE054C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 14/2022 - REPUBLICAÇÃO

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: TECNOSISTEMAS - SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA. CNPJ 91.593.376/0001-02. Objeto: fornecimento com reservas e manutenção de sistema de informática (software), Multi24h, composto pelos módulos Controle de Licitações, Compras e Requisições; LicitaCon; Controle de Patrimônio, Serviços Extras/Eventuais: Assessoria Técnica Extra; Programação e Desenvolvimento Extra. Valor: R$ 20.520,00. Vigência: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade nº 1/2022. Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Mauri Gresele. Data: 08/04/2022.
REPUBLICAÇÃO DA SÚMULA PARA CORREÇÃO DO OBJETO.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:633CBCB3

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 15/2022

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. **Contratada:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A. CNPJ: 09.397.355/0001-30 **Objeto**: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. **Valor:** SEM CUSTO. **Vigência:** 12 meses. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 07/2022. F**undamento legal:** Lei nº 8.666/1993. **Assinatura das partes**: Adriano Graeff, Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira e Luiz Paulo Garcia Parente Filho **Data**: 11/04/2022

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:F81C8C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 83/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de artefatos em concreto (blocos de concreto tipo Unistein) para a manutenção de vias e logradouros do Município. Cópias do Edital nº 83/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 03/05/2022, às 10 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 18 de abril de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A461F455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social continuada e não exclusiva ao público beneficiário do Município de Ivoti, com fundamento no art. 24, XXX, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:4A7105BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 02/2022

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31

Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO nº 02/2022
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **04 de Maio de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de matériais e serviços para recuperação do coberto da Unidade Básica de Saúde (UBS), com julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:82F80CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **02** de **maio de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica-Registro de Preço, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D(UTI MOVEL) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 18 de abril de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:92DF7065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 081/2022- CONVOCAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL N° 081/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.727/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606 de 13 de outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeiro	Marlon Nunes Telles	1403781	10° lugar
Enfermeiro	Eloisa Solyszko Gomes	1412532	11° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:54A31E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 39/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 40/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: ARCEU DE OLIVEIRA RAMOS
OBJETO: Contratação de professor para ministrar aulas de gaita e animação musical para terceira idade e demais oficinas desenvolvidas pelo CRAS do município.
VALOR: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:50306A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que o**Pregão Presencial nº 03/2022,** para **a contratação de empresa prestadora de assessoria e consultoria, para captação de recursos estaduais e federais foi retificado.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 18 de abril de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:F2D745E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 68/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI
CNPJ nº 32.229.310/0001-79

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas mencionadas no Anexo – I (termo de referência), durante o ano letivo de 2022, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para os anos letivos seguintes, limitados a sessenta meses.

Valor Contratual R$ 680.326,00 (seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte e seis reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FD221B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Margareti Schumacher Correa	Servente Geral	8º lugar	40 horas	900/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 19 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:F3AFB2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 69/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
CNPJ nº 76.839.083/0001-79
Objeto: aquisição de ar condicionado para diversas secretarias.

Valor Contratual R$ R$ 17.869,07 (dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos)

Pregão Eletrônico nº 11/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6B2B41A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 09/2022

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MCT TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ n° 05.695.098/0001-62
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo o aumento de 226 toneladas no valor de R$ 67,01 (sessenta e sete reais e um centavo) por tonelada totalizando o valor de R$ 15.144,26 (quinze mil cento e quarenta e quatro reais).

Vinculado à Tomada de Preços Nº 05/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:24DEE7F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – RETIFICAÇÃO

Data de Abertura: 03 de maio de 2022. Horário: 09:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de Nova Alvorada-RS, torna público a realização de licitação, de critério de julgamento de menor preço. Objeto: Aquisição de Equipamento para Patrulha Agrícola- CONVÊNIO: MAPA 912027/2021. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada e no site www.novaalvorada.gov.rs.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Vicente Guerra, nº 1429, na cidade de Nova Alvorada, ou pelo fone: (54) 3323 - 1212.

EDILSON ANTONIO ROMANINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:B5C30187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº.2022/56

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse, com base no processo judicial n°.9002051-65.2017.8.21.0132:

CONCURSO PÚBLICO Nº.01/2012: MECÂNICO – **VAGNER DOS SANTOS GONCALVES**, classificada em 1º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Gabinete do Prefeito de Nova Hartz/RS, 19 de abril de 2022.

Registre e publique-se:

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINA HENKEL TEIXEIRA
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:823FEE6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 075 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS A ABERTURA DE EDITAL ***para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de um ENGENHEIRO FLORESTAL para a Secretaria de Urbanismo, Ambiente e Mobilidade Urbana***.

Período de inscrição de 27/04/2022 a 06/05/2022.
Edital e informações, encontram-se no endereço eletrônico: https://www.novaprata.rs.gov.br/

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Ghidini Gottardo
Código Identificador:94DA7BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 043/2022 - Pregão Eletrônico n.º 031/2022 – Edital n.º 074/2022 - Registro de Preço n.º 019/2022. Objeto**: SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 04/05/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 19 de abril de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:7C11F57C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 686, 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.554/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Tratamento de Saúde (Prorrogação), de 03.04.2022 até 02.05.2022, a servidora, Sra. JACQUELINE CURCINI, Matrícula 2496 -1, cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 do mês de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B5D3C2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 687, 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.830/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Tratamento Acidente de Trabalho, de 21 a 25 de março e 28 a 29 de março ao servidor, Sr. EDUARDO LEMOS PERALTA, Matrícula 13471 -1, cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 do mês de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:18E01B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 688, 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.785/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença para Acompanhamento de Familiar, de 29.03.2022 até 08.04.2022, a servidora, Sra. CARLA DE OLIVEIRA MARINS, Matrícula 11231 -1, cargo de Auxiliar em Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 29 de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B4A63284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 689, 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.768/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 15.03.2022 até 21.05.2022, ao servidor, Sr. ARI BUENO DE OLIVEIRA, Matrícula 9660-2, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos - SMTSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 15 de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5CBF9E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 690, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 217/2021, de 08 de abril de 2021, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 13 de março de 2021 (02/03/2021 a 13/03/2021), ao servidor WELLYNGTON MANJOURANI PEREIRA DA SILVA, conforme abaixo.

Onde se lê "... no período de 02 de março a 13 de março de 2021 (02/03/2021 a 13/03/2021) leia-se no período de 21 de fevereiro a 13 de março de 2021(09/02/2021 a 13/03/2021)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2021 (21/02/2021).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E4629122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 691, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.494/2022, resolve:

Art. 1º DELIMITAR as funções da servidora MARLOVA PRISCILA MAZETTI NUNES, matrícula nº 9768-1, cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, de acordo com o laudo da Junta Médica Municipal, conforme segue: "limitações para atividades que se restrinjam estar sentada com atendimentos individuais, que não utilizem o quadro negro como apoio. Deve evitar de ambular e ficar de pé por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril 2022 (07/04/2022) e válidos pelo período de 6 meses, até o dia 04 de outubro de 2022 (04/10/2022), quando a servidora deverá passar por nova avaliação da Junta Médica Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A486D922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 692, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 7.017/2022, resolve:
Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor DANIEL SABEDOT PASSOS, Mat. nº 16305-1, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da data presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao Décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D7EDC6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 693, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4.848 e 5.064/2022, resolve:

Art. 1º Retificar portaria nº 470 de 16 de março de 2022 que concedeu Licença Tratamento de Saúde, de 09.03.2022 até 15.03.2022, a servidora, Sra. CASSIANE FERRAZ DE LIMA, Matrícula 14524-1
Onde se lê "... no período de 09 de março a 15 de março de 2022 (09/03/2022 a 15/03/2022) leia-se no período de 09 de março a 20 de março de 2022(09/03/2022 a 20/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos ao 9º dia do mês de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E54B8A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 694, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE ao candidato, Sr. MARCELO MEIRELLES SANTOS, nomeado pela Portaria nº. 065 de 13 de janeiro de 2022, onde obteve a classificação de 11° Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002/2018 para o Cargo de Professor de Educação Física, devido ao candidato ter sido considerado INAPTO pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da Junta Médica Municipal, dia 8 de abril de 2022 (08/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6A197B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 695, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme processo 7.050/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor, Sr. ALEXANDRE DE ANDRADE MEDEIROS**,** Mat. 11924-1, estável no cargo de Motorista Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, atendendo ao disposto no § 1º do Artigo 140 da Lei Municipal 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de abril de 2022 (12/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9015E963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 009/2018
AUTORIZADO: ADEMAR COSTA E SILVA 98929666000
CNPJ: 24.543.094/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2022, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 3, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, Bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 003 - permanente.
EXPEDIENTE: 28184/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:913BEE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 007/2022
AUTORIZATÁRIO: TIAGO CARDOSO DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 É objeto do presente Termo de Autorização de Uso de Bem Público, o uso a título precário e oneroso, para evento não aberto ao público, localizado no interior do Parque de Rodeios Jorge Dariva.
EXPEDIENTE: 4887/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:437A227D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

14° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030/2018
CONTRATADA: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. Fica alterada a fiscalização do contrato supracitado, da Secretaria de Administração, ficando assim:
Secretaria de Administração: Fiscal Amanda Knackfuss Flores, Suplente Jenifer Dutra Dachi.
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: Fiscal Arthur da Silva Andrade;
Secretaria de Educação: Fiscal Renata Rodrigues Ribeiro;
Secretaria de Saúde: Fiscal César Camargo, Suplente Assessora Saúde.
Secretaria de Assistência Social e Habitação: Fiscal Alice Caroline Lourenço;

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3AAA3B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2019
CREDENCIADO: MATEUS SENEM DAVOGLIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas de CLÍNICO GERAL.
EXPEDIENTE: 6806/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D503A13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2018
CREDENCIADO: JEFERSON NEVES HERTZOG
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
02.043.0027.0812.0143.2463.33390360000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 8921/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9D6CD6A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
CREDENCIADA: PATRICIA PRESSER WILTGEN
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. O presente instrumento tem como objeto incluir a dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado ficando assim incluídas, as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.1004.2055.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390360000000000000.00400000
EXPEDIENTE: 8944/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:560D0308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CREDENCIADA: JORDANA ALMEIDA BOROWSKI CAMINI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. O presente instrumento tem como objeto incluir a dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado ficando assim incluidas, as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.1004.2055.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390360000000000000.00400000
EXPEDIENTE: 8944/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:77167E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022
CREDENCIADA: RAFAELA BATISTA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. O presente instrumento tem como objeto incluir a dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado ficando assim incluidas, as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.1004.2055.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390360000000000000.00400000
EXPEDIENTE: 8944/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:0A668706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 53/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme abaixo.
DATA: 13/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:AC0BED64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2022

Portaria nº 785/2022 de 18/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 18 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, lucas RIBEIRO,** para o cargo de Motorista, padrão 04, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 098/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F56D1118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2022

Portaria nº 786/2022 de 18/04/2022 – **DESIGNA** a servidora **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, para responder como membro titular da Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração, no período de férias do titular do cargo **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula 4322-01, do cargo de Vigilante, a contar de 11 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, conforme processo nº 9091/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AF86E5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2022

Portaria nº 787/2022 de 18/04/2022 – Designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação da Promoção de Classe do quadro do Magistério Público Municipal:
Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **ANA PAULA BARDINI**, matrícula 2861-01;
Suplente: **DANIELA PINTO DA SILVA CARVALHO**, matrícula 3172-01.
Representantes do Corpo Docente:
Titular: **JOICE FORMAGIO GAMBA**, matrícula 4856-02 e 4856-03;
Suplente: **MARINÉIA NUNES DE BORBA MARTINS**, matrícula 5618-01;
Titular: **ANA ROBERTA BARDINI ALVES**, matrícula 3779-01;
Suplente: **MICHELE PACHECO CAMPOS**, matrícula 3874-01.
Fica revogada a portaria nº 635, de 07 de junho de 2019, conforme processo nº 9231/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:233507AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2022

Portaria nº 788/2022 de 18/04/2022 – convoca o servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER**, matrícula 6206-02, do cargo de Médico Veterinário, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6988/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9C2B28A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2022

Portaria nº 789/2022 de 18/04/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **ELIANA GOMES RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula 4287-02, a contar de 09 de março de 2022, de acordo com o processo nº 5795/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:44458105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2022

Portaria nº 790/2022 de 18/04/2022 – De acordo com a decisão judicial do processo n° 9000800-03.2018.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo ao servidor **ISAAC DE SOUZA**, matrícula 2450-01, do cargo de Fiscal, padrão 06, a contar de 18 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48B5EA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2022

Portaria nº 791/2022 de 18/04/2022 – De acordo com a decisão judicial do processo n° 9000800-03.2018.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo ao servidor **CRISTIAN FREDERICO REINHEIMER**, matrícula 5031-01, do cargo de Fiscal, padrão 06, a contar de 18 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FCEE6B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2022

Portaria nº 792/2022 de 18/04/2022 – De acordo com a decisão judicial do processo n° 9000800-03.2018.8.21.0059, **CONCEDE O**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO) do valor do vencimento básico do cargo ao servidor **ROGERIO DA SILVA UHMANN**, matrícula 2505-01, do cargo de Fiscal, padrão 06, a contar de 18 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:88BA3E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2022

Portaria nº 793/2022 de 18/04/2022 – Nomeia os servidores: **CAROLINA GRASSI ANFLOR**, matrícula 3467-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **EDILIANA MAGGI MARQUES,** matrícula 3020-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **JENIFER DUTRA DACHI,** matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração; **SIMONE ROSA,** matrícula 3084-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **KAMILA BELOLI FILIPPETTO,** matrícula 3004-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA,** matrícula 3250-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **RENATA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 3427-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **IZABELA CRISTINA MUNIZ PISONI,** matrícula 3539-01, do cargo de Auxiliar de Administração, **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,** matrícula 3014-01, do cargo de Agente Administrativo e **EDUARDO REZENDE CARVALHO,** matrícula 6550-01, do cargo de Auxiliar de Administração e **ISABELLE DE JESUS LEMOS,** matrícula 6526-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para constituírem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, sendo de sua competência:
-Pregoeiras: **CAROLINA GRASSI ANFLOR e KAMILA BELOLI FILIPPETTO**.
-Autoridade Competente (gratificados): **EDILIANA MAGGI MARQUES e IZABELA CRISTINA MUNIZ PISONI**.
Suplentes: **SIMONE ROSA, EDUARDO REZENDE CARVALHO, RENATA RODRIGUES RIBEIRO, ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, JENIFER DUTRA DACHI, ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA**.
-Equipe de Apoio (gratificados): **ISABELLE DE JESUS LEMOS e RENATA RODRIGUES RIBEIRO**.
Suplentes: **EDILIANA MAGGI MARQUES, ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, SIMONE ROSA, EDUARDO REZENDE CARVALHO, ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA e JENIFER DUTRA DACHI**.
Fica revogada a portaria nº 1724, de 27 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4F43B21F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2022

Portaria nº 794/2022 de 18/04/2022 – Nomeia membros da Comissão de Licitação:
Presidente:
FABIANO MINOTTI, matrícula nº 3860-01, do cargo de Auxiliar de Administração,
Membros gratificados:
EDUARDO REZENDE CARVALHO, matrícula nº 6550-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
JENIFER DUTRA DACHI, matrícula nº 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração;
Membros suplentes:
IZABELA CRISTINA PISONI BRAGA, matrícula nº 3539-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
RENATA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 3427-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
ISABELLE DE JESUS LEMOS, matrícula 6526-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, matrícula nº 3014-01, do cargo de Agente Administrativo;
ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA, matrícula nº 3250-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
EDILIANA MAGGI MARQUES, matrícula nº 3020-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS, matrícula nº 3412-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
Fica revogada a portaria nº 536, de 15 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8AA35287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022: Comunicamos o deferimento parcial das impugnações apresentadas e por conseguinte a retificação no edital. Objeto: Registro de Preços de diárias de locação de ambulância tipo B, destinado a remoção e atendimento pré-hospitalar dos pacientes da rede pública municipal de Osório/RS, conforme especificações e demais condições do termo de referência. Data de abertura das propostas: 02/05/2022 às 9h. Data de disputa: 02/05/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:A146A654

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 86/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 86/2022** – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço GLOBAL** - Abertura às 09 horas do **dia 09/05/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE FECHAMENTO COM MURO DA E.M.E.F ANTONIO CARLOS BORGES, localizada** neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 18 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:5BDF025A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 80/2022** – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – **REGISTRO DE PREÇOS** - Menor preço POR ITEM - Abertura às 09:00 horas do **dia 05/05/2022**. **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para

Eventual Aquisição **MATERIAIS de CONSTRUÇÃO**, Conforme edital para o Município de Palmeira das Missões-RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 18 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:F56D884B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 015/2022

ATA 015/2022
PROCESSO Nº 1270/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade de Concorrência n° 001/2022, com regime de empreitada por preços unitários, sob forma de execução indireta, julgado pelo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto ***a Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação na Estrada Areia Branca, com pavimentação completa, drenagem pluvial em trecho de rua nova, sem pavimentação, com sinalização, incluindo os serviços afins e correlatos, na forma dos projetos, cronogramas, planilhas e memorial descritivo que integram o Edital.*** O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA – CNPJ Nº 88.256.979/0001-04**, neste ato representada pela Sra. Luciane Reinhardt, inscrita no CPF sob nº 622.096.040-87 e **DOBIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.077.639/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. Maurício Gonçalves Didio, inscrito no CPF sob nº 022.259.380-67. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n°s 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida passamos para a abertura dos envelopes n.º 01 (Habilitação) colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2° do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93. Após análise da documentação as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e DOBIL ENGENHARIA LTDA foram declaradas HABILITADAS. Em seguida, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, os representantes presentes declaram em ata que desistem do Prazo Recursal contra a fase de Habilitação, o que possibilita a abertura do envelope proposta. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 (proposta). Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: **1ª Classificada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA - R$ 6.123.557,21 (seis milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)**, 2º Classificada: DOBIL ENGENHARIA LTDA – R$ 6.144.063,47 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA

DOBIL ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:E87B60F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/2022 SATE ALAN

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Satte Alam Veiculos E Pecas Ltda
OBJETO: Material,Manutenção e conservação do veiculo ranger cab dupla placa JAB 2H28 chassi 8afar23n1u190721.
VALOR: R$ 812,00(oitocentos e doze reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº312/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII 8.666/93

Pedras Altas, 18 de abril de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:93E000A6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 293

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 11/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **06 de maio de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 11/2022,** tipo Menor Preço Global, **para *Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Prédios Públicos*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 18 de abril de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:AA9F5DD4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 13/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: ETIELE DA LUZ
Modalidade: Dispensa nº 154/2022
Contrato nº: 13/2022
Aditivo 01
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.

Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/04/2022 a 03/05/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 18 de ABRIL de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:7D875FC0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: TEREZINHA BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA
Modalidade: Dispensa nº 156/2022
Contrato nº: 14/2022
Aditivo 01
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/04/2022 a 03/05/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 18 de ABRIL de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:937828E9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 04/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado JOÃO CEZAR SAVERO DA SILVA - ME
Modalidade Dispensa 37/2022
Objeto Contratação de empresa para transportes de pacientes, servidores do ESF e servidores da vigilância epidemiológica e sanitária.
Contrato nº 04/2022
Aditivo 01
Valor R$ 18.468,00
Vigência 01/03/2022 a 31/03/2022
Dotação 339039730000 e 339039740000

Pedras Altas, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:EB892A1D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 04/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado JOÃO CEZAR SAVERO DA SILVA - ME
Modalidade Dispensa 37/2022
Objeto Contratação de empresa para transportes de pacientes, servidores do ESF e servidores da vigilância epidemiológica e sanitária.
Contrato nº 04/2022
Aditivo 02
Valor R$ 18.468,00
Vigência 01/04/2022 a 30/04/2022
Dotação 339039730000 e 339039740000

Pedras Altas, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B97D1C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.564, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**40.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	40.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**1.302.818,14**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **4001**	R$	100.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4001**	R$	300.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4001**	R$	350.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4001**	R$	472.818,14
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4001**	R$	40.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4001**	R$	40.000,00
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0040**	R$	100.000,00
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		**R$**	**5.500,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **4001**	R$	5.500,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**14.153.691,44**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **4500**	R$	300.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4500**	R$	1.413.052,99
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **4500**	R$	60.000,00
3390180000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - **4011**	R$	700.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	1.100.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4090**	R$	3.800.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4090-3160**	R$	11.116,01
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4111**	R$	120.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4500-3160**	R$	16.089,94
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **4500**	R$	37.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4011**	R$	170.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4160**	R$	787.672,50
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4011**	R$	1.839.729,14
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4090**	R$	3.207.510,03
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4111**	R$	191.520,83
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4011**	R$	150.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4500**	R$	200.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4011**	R$	50.000,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**2.337.940,45**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	380.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4220**	R$	200.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4011**	R$	14.500,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4220**	R$	520.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4011**	R$	178.082,58
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4220**	R$	812.857,87
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4011**	R$	2.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4011**	R$	60.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4220**	R$	170.000,00
10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		**R$**	**704.162,03**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **4294**	R$	704.162,03
10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**742.096,30**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4050**	R$	742.096,30
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**540.846,34**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **4502**	R$	75.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4502**	R$	294.102,29
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4190**	R$	60.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4190**	R$	111.744,05
10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**40.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **4210**	R$	40.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.391.0134.2276 - Somos Todos Cultura		**R$**	**30.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	20.000,00

233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.362.0108.2068 - Transporte Escolar - Ensino Médio		**R$**	**120.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **2761**	R$	120.000,00
12.812.0109.2083 - Proesporte		**R$**	**101.812,00**
3350410000	CONTRIBUIÇÕES - **0001**	R$	26.000,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - **0001**	R$	75.812,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.244.0110.2085 - Casa dos Conselhos		**R$**	**300,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	300,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2103 - Pacto Pelotas Pela Paz - Espaço da Juventude		**R$**	**85.334,40**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	85.334,40
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**20.700,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **3154**	R$	20.700,00
TOTAL		**R$**	**20.325.201,10**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**40.000,00**
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - **0001**	R$	40.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**30.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - **0001**	R$	30.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**100.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0040**	R$	100.000,00
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		**R$**	**5.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4001**	R$	5.500,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.362.0108.2074 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Médio		**R$**	**120.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **2761**	R$	120.000,00
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**101.812,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	101.812,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.244.0110.2085 - Casa dos Conselhos		**R$**	**300,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	300,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**20.700,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **3154**	R$	20.700,00
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**35.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	20.000,00
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**50.334,40**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	50.334,40
	TOTAL	**R$**	**503.646,40**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes e seus respectivos valores: 4001 R$ 1.302.818,14; 4011 R$ 4.644.811,72; 4050 R$ 742.096,30; 4090 R$ 7.007.510,03; 4090-3160 R$ 11.116,01; 4111 R$ 311.520,83; 4160 R$ 787.672,50; 4190 R$ 171.744,05; 4210 R$ 40.000,00; 4220 R$ 1.702.857,87; 4294 R$ 704.162,03; 4500 R$ 2.010.052,99; 4500-3160 R$ 16.089,94 e 4502 R$ 369.102,29.

Art. 4º No art. 1º, foi inserido o recurso referente à Emenda Impositiva nº 11191/2021, no valor total de R$ 30.000,00, Projeto/Atividade 13.391.0134.2276, classificações de despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.39, sendo esse reduzido da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 12 de Abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:AF1089C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 214//2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº214//2021 – SMS**, para Aquisição de Medicamentos Assistência Farmacêutica IV.

Empresas vencedoras:
Item 01: cancelado.
Item 02:cancelado.
Item 03:ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R$31.686,90.
Item 04: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R$101.266,00.
Item 05: cancelado.
Item 06:cancelado.
Item 07:deserto.
Item 08: Prati Donaduzzi & Ltda, no valor total de R$166.530,00.
Item 09:Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R$79.940,00.
Item 10:cancelado.
Item 11:cancelado.
Item 12:cancelado.
Item 13:cancelado.
Item 14:cancelado.
Item 15: cancelado.
Item 16:cancelado.
Item 17:cancelado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br ewww.pelotas.com.br.

Pelotas, 18 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:3413D0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 243/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº243/2021 – SMED**, para Aquisição de Uniformes e EPI'S.

Empresa vencedora:
Lote 01: Jessica Lorena Cunha Silva, no valor total de R$404.997,00.
Lote 02: fracassado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 18 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:35FDEB29

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 287/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº287/2021 – SMS**, para Aquisição de Sondas e Cateteres.

Empresas vencedoras:
Item 01: Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$34.000,00.
Item 02: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$5.200,00.
Item 03: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$5.760,00.
Item 04: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$6.160,00.
Item 05: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.240,00.
Item 06: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$6.720,00.
Item 07: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$7.200,00.
Item 08: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$5.520,00.
Item 09: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$6.080,00.
Item 10: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$9.200,00.
Item 11: Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.800,00.
Item 12: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$41.200,00.
Item 13: Gabriel Leitzke Gotuzzo EPP, no valor total de R$24.000,00.
Item 14: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.000,00.
Item 15: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.160,00.
Item 16: Gabriel Leitzke Gotuzzo EPP, no valor total de R$4.120,00.
Item 17: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.400,00.
Item 18: NPMedical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.720,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 18 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:07320754

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 176/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº176/2021 – SMS**, para Aquisição de Uniformes e EPI'S para o SAMU II.

Empresas vencedoras:
Item 01: RP Comercial Ltda, no valor total de R$6.878,80.
Item 02: M. Tozzi Vestuários Eireli, no valor total de R$2.497,00.
Item 03: M. Tozzi Vestuários Eireli, no valor total de R$1.763,00.
Item 04: Carlos Enrique Lussani ME, no valor total de R$12.078,00.
Item 05: Trentin Comercio de Roupas e Acessórios Ltda, no valor total de R$22.500,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 18 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B695399D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 108/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº108/2021 – SMS**, para Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

Empresas vencedoras:
Item 01: Calmed Serviços Técnicos e Distribuidora Eireli, no valor total de R$72.250,00.
Item 02: Deltal Oeste Eireli EPP, no valor total de R$11.491,40.
Item 03: D Berlato & Cia ME, no valor total de R$4.600,00.
Item 04: Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda, no valor total de R$8.300,00.
Item 05: Calmed Serviços Técnicos e Distribuidora Eireli, no valor total de R$86.000,00.
Item 06: Mf de Almeida e Cia Ltda Epp, no valor total de R$9.950,00.
Item 07: Calmed Serviços Técnicos e Distribuidora Eireli, no valor total de R$16.500,00.
Item 08: Calmed Serviços Técnicos e Distribuidora Eireli, no valor total de R$81.000,00.
Item 09: D Berlato & Cia ME, no valor total de R$83.899,80.
Item 10: Equipus Sul Equip e Prod Odontológicos Ltda, no valor total de R$16.949,50.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 18 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EB2FDA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 002/2022 EXTRATO DE EDITAL Nº003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 1309/2014 e suas alterações, através de manifestação da Comissão de Seleção, em ATA 02/2022, do dia 23/03/2022, e em atendimento ao disposto no Item 8.9 do referido Edital, homologa e divulga o Resultado Definitivo do Processo de Chamamento Público, conforme segue: Habilitado: Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – GESTO. Não Habilitados: NÃO HOUVE. Fica convocada a OSC habilitada para que, no prazo de 10(dez) dias apresente a documentação necessária para a comprovação dos requisitos para celebração da parceria, conforme o Item 9.2 do Edital.

Pelotas, 14 de abril de 2022

MANOELA SILVA RODRIGUES
Secretária de Assistência Social em Exercício

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:6A68A349

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO MEM/018925/2021. LICITAÇÃO: Convite nº 01/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2022. OBJETO: Execução de pavimentação de 3.240,52m² da Rua Giuseppe Garibaldi, contemplando asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022. CONTRATADA: SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF 88.348.024/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 328.568,94 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses.

Pelotas, 18 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:54EF4059

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO HOMOLOGADO MEM/018925/2021. LICITAÇÃO: Convite nº 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de 3.240,52m² da Rua Giuseppe Garibaldi, contemplando asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. Empresa Adjudicatária: SBS Engenharia e Construções Ltda. CNPJ/MF 88.348.024/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 328.568,94 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:CD2811CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO MEM/002161/2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2022. OBJETO: Execução de obras de pavimentação em CBUQ em trecho da Rua Gonçalves Chaves e da Avenida Dr. Félix Antônio Caputo, contemplando ainda, construção de passeios públicos, acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2022. CONTRATADA: SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF 88.348.024/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 2.240.730,45 (dois milhões, duzentos e quarenta mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses.

Pelotas, 18 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:A800B841

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO HOMOLOGADO MEM/002161/2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em CBUQ em trecho da Rua Gonçalves Chaves e da Avenida Dr. Félix Antônio Caputo, contemplando ainda, construção de passeios públicos, acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. Empresa Adjudicatária: SBS Engenharia e Construções Ltda. CNPJ/MF 88.348.024/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 2.240.730,45 (dois milhões, duzentos e quarenta mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:EE473AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FLAVIO MARCELO DA SILVA PERES**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **23/11/2021**
CNPJ/CPF/RG: **74.757.303/0001-90**
Endereço: **RUA TRÊS, 530, PESTANO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0207/2021**
Data da Decisão: **15/02/2022**
Tipificação da Infração**: artigos 03, 10, 16 da RDC ANVISA 22/2014, artigos 55 e 88 da Portaria 344/1998 c/c artigo 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: MULTA MÍNIMA R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Penalidade Imposta: MULTA MÍNIMA R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Pelotas, 18 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:DFC31E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LEOMAR SILVA DA SILVA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **08/12/2021**
CNPJ/CPF/RG: **38.410.683/0001-28**
Endereço: **RUA SENADOR CRUZ JOBIM, 103, AREAL, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0010/2022**
Data da Decisão: **14/03/2022**

Tipificação da Infração**: artigo 05 da portaria SES 461/2019, anexo XV da Portaria SES 461/2019, artigos 02 e 51 da Lei Federal 6360/1976, artigo 11 da Medida provisória 2190-34/2001, artigo 15 da lei 5991/1973, artigo 10, incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: C**assação do alvará sanitário de número 2109949 (protocolo) e MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais).**
Penalidade Imposta: C**assação do alvará sanitário de número 2109949 (protocolo) e MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais).**

Pelotas, 18 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B3E3CCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO LTDA**
Nome fantasia: **HOSPITAL MIGUEL PILTCHER**
Data de Autuação: **27/12/2021**
CNPJ/CPF/RG: **92.190.677/0001-58**
Endereço: **RUA ANDRADE NEVES, 3006, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0200/2021**
Data da Decisão: **31/01/2022**
Tipificação da Infração**: artigo dez, incisos II, IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e a suspensão da compra/utilização de correlatos da empresa Iconacy Orthopedic Implants Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalar LTDA por parte do Hospital Miguel Piltcher, enquanto os produtos estiverem com medida cautelar, com o objetivo de que se evite prejuízos a saúde do cidadão que acaba recebendo esses itens através de complexos procedimentos cirúrgicos.**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e a suspensão da compra/utilização de correlatos da empresa Iconacy Orthopedic Implants Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalar LTDA por parte do Hospital Miguel Piltcher, enquanto os produtos estiverem com medida cautelar, com o objetivo de que se evite prejuízos a saúde do cidadão que acaba recebendo esses itens através de complexos procedimentos cirúrgicos.**

Pelotas, 18 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:A4576AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **08/02/2022**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0324-51**
Endereço: **AVENIDA DOM JOAQUIM, 650/A, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0025/2022**
Data da Decisão: **22/03/2022**
Tipificação da Infração**: artigo 14 da lei federal 13.021/2014, artigo primeiro, inciso I do Decreto Federal 85.878/1981, artigo 44 da RDC ANVISA 44/2009, artigo 15, parágrafo primeiro da lei federal 5991/1973, artigo sexto, inciso I da Lei Federal 13.021/2014, artigo terceiro da RDC ANVISA 44/2009 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: ADVERTÊNCIA
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 18 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:C1AE2053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **BARÃO GASTRONOMIA -BAR E RESTAURANTE LTDA**
Nome fantasia: **BARÃO GASTRONOMIA**
Data de Autuação: **10/02/2022**
CNPJ/CPF/RG: **36.723.044/0001-97**
Endereço: **AVENIDA SÃO FRANCISCO DE PAULA, 4005, AREAL, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0026/2022**
Data da Decisão: **14/03/2022**
Tipificação da Infração**: artigo segundo do decreto municipal 6532/2022 e Decreto Municipal 6535/2022 e artigo segundo da lei 6819/2020 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: ADVERTÊNCIA
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 18 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:659FEC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do

Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LAR DE IDOSOS GRANDE FAMÍLIA LTDA**
Nome fantasia: **ILPI GRANDE FAMÍLIA**
Data de Autuação: **15/02/2022**
CNPJ/CPF/RG: **28.378.549/0001-33**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1016, FRAGATA, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0028/2022**
Data da Decisão: **14/03/2022**
Tipificação da Infração**: artigo oitavo da RDC ANVISA 502/2021, artigo 842 do Decreto estadual RS 23.430/1974 c/c artigos segundo e dez, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: ADVERTÊNCIA
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 18 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B2515592

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

PREGÃO PRESENCIAL 06/2022
COMUNICADO DE REABERTURA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP – por meio deste comunica a REABERTURA do pregão supracitado.

OBJETO: Obra de implantação da infraestrutura do Eco ponto Padrão a ser executado no Bairro Fragata.
SESSÃO DE ABERTURA: 03/05/2022 às 14h.
O presente comunicado está publicado em HTTP://www1.tce.rs.gov.br (TCERS LicitaCon Cidadão).

Pelotas, 19 de abril de 2022.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:35B6CC44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA DE T.A. DE PRAZO 001/2022

SÚMULA TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2022, datado de 14 de abril de 2022, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021,constituído do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa SADI PAULO DA SILVEIRA ME, representada por seu sócio proprietário Sadi Paulo da Silveira, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, 940, Centro, Riozinho-RS, CEP: 95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.192.640/0001-83 (CONTRATADA). Fica prorrogado o presentecontrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. A contar da data da assinatura.

Riozinho, 19 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E6AF0DAD

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA DE T.A. DE PRAZO 001/2022

SÚMULA TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2022, datado de 14 de abril de 2022, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021,constituído do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) eempresa MECÂNICA BARNART EIRELI, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, 857, Centro, Riozinho-RS, CEP 95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.805.648/0001-90,(CONTRATADA). Fica prorrogado o presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. A contar da data da assinatura.

Riozinho, 19 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:262FE6C5

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA DE T.A. DE PRAZO 001/2022

SÚMULA TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2022, datado de 14 de abril de 2022, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2021, constituído do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa MAICON FERREIRA NAVARRO, com sede na Rua Pedro Tercidio Brambilla, 120, sala 1, Centro, Riozinho-RS, CEP95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.483.680/0001-14 (CONTRATADA). Fica prorrogado o presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. A contar da data da assinatura.

Riozinho, 19 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1E76251E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2022

Dispensa de Licitação nº27/2022
Contrato para aquisição de material nº 40/2022
Objeto: Aquisição de material de informática para a Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 5.520,00
Empresa: Geriza Vasconcelos de Oliveira
CNPJ: 01.369.919/0001-10

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:0C4D1065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 01/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **29/04/2022 ás 09h00min, pelo site https://bll.org.br** procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 070/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 19 de abril de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:7B12BF6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022: VEÍCULOS 0KM

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 09/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, para *AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E SAÚDE.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 19/04/2022 até às 07:59h do dia 04/05/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 04/05/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 18/04/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AA458E37

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 079/2022

Altera Portaria n.º 108/2020 que designa responsáveis pela movimentação financeira dos recursos transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMS.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação e com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 108/2020 que designa os responsáveis pela movimentação financeira dos recursos transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMS, creditados no Banco do Brasil, Agência 0871-0, Conta Corrente 126.934, no qual devem constar, obrigatoriamente, as seguintes assinaturas:

1.ª Assinatura:
- TEREZINHA ASSINCK, matrícula funcional nº 4268, CPF nº 416.117.050-53, Secretária Municipal de Assistência Social.

2.ª Assinatura:
- **BIANCA EUNICE GOMES SANTOS**, matrícula funcional n.º 3869, CPF n.º 066.358.259-83, Tesoureira.

3.ª Assinatura:
- VALDIR AUGUSTO SCHEID, matrícula funcional n.º 4225, CPF n.º 998.710.920-91, Contador.

4ª Assinatura:
- RAQUEL BARBOSA WEIGEL, matrícula funcional n.º 3969, CPF n.º 029.086.810-64, Agente Administrativo SMAS.

Art. 2.º Compete aos respectivos responsáveis os poderes de emitir, endossar, cancelar, baixar, sustar, contraordenar cheques, abrir e encerrar contas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e emitir comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, bem como liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, consultar contas, aplicações, programas de repasse de recursos das seguintes contas:

11.764-1 BPC na Escola
11.765-X IGD BF
11.766-8 IGD SUAS
11-768-4 Bloco de Proteção Social Básica – PSB FNAS
12.227-0 MAC FNAS PTMC
12.693-4 Veiculo APAE
12.781-7 Estruturação Custeio APAE
13.227-6 IGD PAB

Art. 3.º Ficam os servidores listados abaixo não autorizados a movimentar as contas:
- Clediane da Luz Vargas Pinto, matrícula funcional n.º 4543;
- Gerson Rafael Seibel, inativo;
- Simone Feiden Springer, matrícula funcional n.º 1184.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 108/2020.

Santa Bárbara do Sul, RS, 31 de março de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E072F547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.429 DE 18 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.086 – Manutenção e Conservação de Imóveis Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(701) –** Obras e Instalações..... R$ 20.000,00
RECURSO: 1140 – TRANSPORTES INDIVIDUAIS PM/SBV

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 20.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**

(3715) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 20.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$ 20.000,00

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D1058605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA MARLA JORDANA DA SILVA MOREIRA**, na condição de 5º suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **02.05.2022 a 31.05.2022,** tendo em vista o cronograma de férias da Conselheira neste período (Tatiane Dias de Camargo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F1666DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA ANGELA MARIA MELO DE OLIVEIRA**, na condição de 6º suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **02.05.2022 a 31.05.2022,** tendo em vista o cronograma de férias da Conselheira neste período (Tatiane Dias de Camargo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DBC9280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 467/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **19.04.2022**, **PRISCILA OLIVEIRA PERES,** para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA**, Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria da Saúde. Deixando de exercer suas funções de Chefe de Setor, padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:398964E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 468/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **19.04.2022**, **MARLA JORDANA DA SILVA MOREIRA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8E2688EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 469/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **TARSO FELIX DA SILVA,** Matrículas **1052-9**, Motorista, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **18.04.2022 a 17.05.2022,** referente ao período aquisitivo e **03.07.2013 a 02.07.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:88E8569D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 470/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **18.04.2022 a 20.04.2022, 3** (três) dias**,** ao Servidor **ERLI SOUZA DA ROSA,** Matrícula **536-3**, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D21B5530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA ANA MARIA TRINDADE MARQUES** de **19.04.2022 a 15.10.2022** no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.286** de 15 de março de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0A3104F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 472/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **19.04.2022 e demais dias que vier a ser necessário para julgamento exclusivamente da Tomada de Preços 02/2022,** o servidor **ADALBERTO FARIAS NUNES**, matrícula 2680-8, Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10, para atuar como membro da Comissão de Licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 18 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:46B1EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

Contrato: nº 121/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: empresa SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 22.910.512/0001-28
Objeto: Aquisição de materiais saúde

Vinculação: Pregão SRP 014/2021 – CONSORCIO PUBLICO EXTREMO SUL

Valor: 162,24 (Cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 14/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:22E390C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

Contrato: nº 129/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.492.141/0021-39
Objeto: Aquisição de peças conserto moto niveladora

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação 001/2022

Valor: 8.197,06 (Oito mil cento e noventa e sete reais e seis centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 13/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6ED90027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4374

Estabelece Ponto Facultativo ao expediente e determina a realização de serviço de manutenção elétrica no prédio da Câmara Municipal de Vereadores**.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Legislativo Municipal, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais, e determina que, no mesmo dia, seja feito o serviço de manutenção da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de abril de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:98F42D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.824, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Cria novo cargo de "Tecnólogo de Gestão Ambiental", de provimento efetivo que especifica, integrante do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº 2.717/90.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (um) Cargo de Provimento Efetivo de "Tecnólogo em Gestão Ambiental", padrão 10A, com atribuições constantes do Anexo I desta Lei, que passam a integrar o Anexo I, da Lei Municipal N° 2.717/1990.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL – TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
PADRÃO DE VENCIMENTO – 10-A

ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades técnicas nas áreas de gestão ambiental e de análise de problemas ambientais, planejamento, desenvolvimento de projetos ambientais, assessoramento técnico para instituições privadas e públicas; Atuar em projetos e ações de educação ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos e licenciamento ambiental; e recuperação de áreas degradadas.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar toda e qualquer atividade relacionada a gestão ambiental e correlata a sua área de formação, no sentido de orientar o planejamento, execução, monitoramento e controle de projetos, ações ou iniciativas ambientais do poder publico municipal. Propor e desenvolver praticas inovadoras e adequadas para solucionar problemas ambientais, a fim de promover a melhoria contínua do serviço publico municipal; bem como promover ações e ideias, elaborar programas e projetos que auxiliem a população adquirirem práticas adequadas, através da educação ambiental, que ajudem a preservação e conservação do meio ambiente como um todo; manter atualizado os conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas da área ambiental, com o intuito de auxiliar a gestão publica municipal a observar as normas e diretrizes relativa a todos os projetos, programas e ações em andamento na administração; atuar na administração municipal como um todo, buscando integrar todos os servidores públicos e setores as ações ambientais, desenvolvendo assim o conceito maior de meio ambiente, "Ambiente de todos", assim como criar e articular estratégias que possam resolver os problemas recorrentes que prejudicam a administração pública, no que tange a questões ambientais; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal; conduzir veículos oficiais em serviço.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: 30 horas semanais
Especial: Uso de Uniforme. O cargo poderá exigir atividades externas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Instrução: Curso Superior de Tecnólogo Ambiental.
Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão – Registro regular do respectivo conselho.
Carteira Nacional de Habilitação: Possuir CNH válida e regular, categoria B ou acima.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5897F816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.825, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Cria o cargo de Assistente Social no Departamento de Água e Esgoto – DAE para atendimento às atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social e dá outras providências

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Assistente Social, para atendimento das atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, das prerrogativas da Portaria n° 168 de 03 de outubro de 2011, Instrução Normativa n.º 08/2009 e Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades.

Parágrafo Único. As descrições das atribuições do Assistente Social, quantitativos e remuneração a que se refere o caput deste artigo, estão relacionadas no Anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 2º A contratação para o exercício do cargo a que se refere o art. 1º, será realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado, promovido pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Parágrafo Único. O regime de contratação será pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2F1123DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.826, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 682.633,30 - SMS.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 682.633,30** (Seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** na ação **"4696 – PROGRAMA AVANÇAR SAÚDE"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.302.0235.4696	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	682.633,30	4293*

(*) Recurso 4293 – FES – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso disponibilizado através do Fundo Nacional da Saúde, conforme abaixo relacionado, descrito na Portaria SES 905/2021.

Art. 3º **–** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:560A3C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 012/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 12/2022 – HOMOLOGAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 12/2022, que trata da homologação final do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 07/2022). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/04/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AA701007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2022

Extrato da Dispensa De Licitação N° 30/2022, que tem como objeto Pagamento emergencial de serviços para elaboração de licenciamento ambiental para construção de uma ponte no Distrito sossego, tendo como contratada a empresa DRESSLER E ZAMBOM PROJETOS DE GEO E AMBIENTAIS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Licenciamento Ambiental.	16.800,00	16.800,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:125956EE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2022

Extrato da Dispensa De Licitação N° 32/2022, que tem como objeto Aquisição emergencial de pneus para reposição na retroescavadeira 406 Randon de uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo como contratada a empresa PIPPI PNEUS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	2	UN	Pneus 19.5/L-24 12 lonas.	4.750,00	9.500,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1E61F4D4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2022

Extrato da Dispensa De Dispensa De Licitação N° 33/2022, que tem como objeto Contratação emergencial de serviço de substituição de cabos danificados por curto circuito na rede de energia do Centro Administrativo, tendo como contratada a empresa FONTELA COMUNICAÇÕES LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Serviços.	11.500,00	11.500,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:73AB56E9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 115/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016 / 2022

Extrato do Contrato 115/2022 do Pregão Eletrônico 016 / 2022, que tem como objeto registro de preços de purificadores de água, tendo como contratada a empresa DIPELL COMERCIAL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	60	Purificador de água refrigerada	1.285,00
02	10	Purificador de água refrigerada	1.285,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:61A986F4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO. Determino o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é Item 01: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA VERTICAL, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CA634A2C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 008 / 2022, que tem como objeto Registro De Preços de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba para lançamento de concreto, tendo como contratada a empresa IND E COM DE CONCRETOS CONTRI LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, CONCRETO USINADO, pelo valor de R$ 479,00 o M³; Item 002- SERVIÇO DE CAMINHÃO BOMBA PARA LANÇAMENTO DE CONCRETO, pelo valor de R$ 840,00 a Hora.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F48FB563

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 14/2022, que tem como objeto o registro de preços de material de expediente, tendo como vencedoras as empresas: BARONESA LTDA, nos seguintes itens e valores: item 23 pelo valor de R$ 15,00; Item 35, pelo valor de R$ 0,13; Item 66, pelo valor de R$ 3,48; BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, no seguinte item e valor: item 92, pelo de R$ 1,56; CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP, nos seguintes itens e valores: item 01, pelo valor de R$ 26,60; Item 6, pelo valor de R$ 9,94; Item 10, pelo valor de R$ 6,39; Item 10, pelo valor de R$ 6,39; Item 13, pelo valor de R$ 19,99; Item 24, pelo valor de R$ 6,15; Item 26, pelo valor de R$ 6,29; Item 29, pelo valor de R$1,28; Item 30, pelo valor de R$ 0,53; Item 31, pelo valor de R$ 7,99; Item 32, pelo valor de R$ 1,35; Item 44, pelo valor de R$ 7,00; Item 53, pelo valor de R$ 7,37; Item 54, pelo valor de R$ 3,23; Item 57, pelo valor de R$ 27,99; Item 59, pelo valor de R$ 1,44; Item 61, pelo valor de R$ 0,86; Item 70, pelo valor de R$15,95; Item 75, pelo valor de R$ 19,99; Item 81, pelo valor de R$ 11,20; Item 87, pelo valor de R$ 5,55; Item 88, pelo valor de R$ 3,09; Item 89, pelo valor de R$ 3,17; Item 91, pelo valor de R$ 4,95; Item 96, pelo valor de R$ 2,39; Item 104, pelo valor de R$ 6,13; Item 105, pelo valor de R$ 3,14; DAROS SUPRIMTS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 04, pelo valor de R$ 3,82; Item 09, pelo valor de R$ 2,30; Item 19, pelo valor de R$ 3,85; Item 33, pelo valor de R$ 0,29; Item 34, pelo valor de R$ 0,33; Item 36, pelo valor de R$ 0,35; Item 38, pelo valor de R$ 35,00; Item 43, pelo valor de R$ 2,98; Item 45, pelo valor de R$ 4,09; Item 56, pelo valor de R$ 14,98; Item 58, pelo valor de R$ 11,85; Item 60, pelo valor de R$ 1,19; Item 69, pelo valor de R$ 16,00; Item 77, pelo valor de R$ 20,00; Item 85, pelo valor de R$ 9,68; Item 86, pelo valor de R$ 1,97; DELCIO DELMAR RAMBO, nos seguintes itens e valores: Item 11, pelo valor de R$ 1,47; Item 79, pelo valor de R$ 1,76; Item 97, pelo valor de R$ 3,48; DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 106, pelo valor de R$ 15,86; DIPAR - DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 46, pelo valor de R$ 16,49; LEANDRO STRINGARI ME, nos seguintes itens e valores: Item 5, pelo valor de R$ 0,48; Item 7, pelo valor de R$ 3,34; Item 8, pelo valor de R$ 0,26; Item 12, pelo valor de R$ 2,72; Item 16, pelo valor de R$ 0,93; Item 17, pelo valor de R$ 1,68; Item 18, pelo valor de R$ 1,68; Item 20, pelo valor de R$ 0,72; Item 21, pelo valor de R$ 9,80; Item 22, pelo valor de R$ 9,80; Item 25, pelo valor de R$ 1,50; Item 27, pelo valor de R$ 3,88; Item 28, pelo valor de R$ 7,50; Item 37, pelo valor de R$ 1,29; Item 39, pelo valor de R$ 1,50; Item 40, pelo valor de R$ 1,00; Item 47, pelo valor de R$ 2,54; Item 48, pelo valor de R$ 3,00; Item 49, pelo valor de R$ 1,67; Item 51, pelo valor de R$ 8,20; Item 52, pelo valor de R$ 5,00; Item 55, pelo valor de R$ 0,23; Item 62, pelo valor de R$ 55,00; Item 63, pelo valor de R$ 0,81; Item 64, pelo valor de R$ 0,86; Item 68, pelo valor de R$ 1,00; Item 72, pelo valor de R$ 2,00; Item 73, pelo valor de R$ 3,88; Item 74, pelo valor de R$ 3,00; Item 78, pelo valor de R$ 25,00; Item 80, pelo valor de R$ 1,80; STAUDT & FRANCESQUETT LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 2, pelo valor de R$ 4,37; Item 3, pelo valor de R$ 2,14; Item 41, pelo valor de R$ 1,20; Item 42, pelo valor de R$ 3,99; Item 50, pelo valor de R$ 63,53; Item 65, pelo valor de R$ 1,22; Item 71, pelo valor de R$ 97,94; Item 82, pelo valor de R$ 1,84; Item 90, pelo valor de

R$ 3,41; Item 93, pelo valor de R$ 1,29; Item 94, pelo valor de R$ 3,95; Item 95, pelo valor de R$ 1,94; Item 103, pelo valor de R$15,92; TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.- ME, no seguinte item e valor: Item 99, pelo valor de R$ 23,50.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:34451488

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 627/SMGRH/2022

De 14 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIZEU MOURA DE SOUZA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:260AB43C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 628/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARLUCE WALTER DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:90B9D59E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 630/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LEANDRO FERRAZ CARDOSO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5BF6055A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 631/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CHRISTIANO CORREA CALLEGARO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1A2BFF2B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 632/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROSANE APARECIDA BORGES DA SILVEIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0DD75FF2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 633/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIA ANGÉLICA MACIEL DOS REIS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AD5DAA9B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 634/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JANIÉLE ANDIARA HOISLER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:72FCC9BB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 635/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CARLA DANIELA DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E4DB1299

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 636/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JULIANA MACIEL NUNES DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:83B3340F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 637/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LARA VANESSA DA ROCHA WEIDMANN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6ADDFB11

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 638/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **THIAGO ANDRÉ SCHOTEFELDT FURTADO**, aprovado(a) no concurso público de

edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4FAC35DF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 640/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **THAISA DE OLIVEIRA HONISCH**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ECC78D80

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 643/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 566/SMGRH/2022, que nomeou **RICARDO RODRIGUES BICCA** para o cargo efetivo de Médico - ESF, Padrão 14, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:59B0ADBE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 644/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 567/SMGRH/2022, que nomeou **ANDERSON NORBERT CARVALHO** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B0A1339F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 645/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 568/SMGRH/2022, que nomeou **ENEAS RETZLAFF** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:73D2AC71

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 646/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 569/SMGRH/2022, que nomeou **GIOVANI HENRIQUE WALTER** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A6D261BA

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 571/SMGRH/2022, que nomeou **MARIANA FERREIRA DE MENEZES SAUCEDA** para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não

comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:544E1FD1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 647/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 570/SMGRH/2022, que nomeou **ILDO FRANCISCO COLPO** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:54A78F7E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 649/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 572/SMGRH/2022, que nomeou **ALINE APARECIDA BEK CARVALHO** para o cargo efetivo de Operária, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:91E1FC04

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 573/SMGRH/2022, que nomeou **ROGERIO LUIZ BARBOZA DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ECBA2E09

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 651/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 574/SMGRH/2022, que nomeou **DANIEL DA LUZ** para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:73AC4EB9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 652/SMGRH/2022

De 18 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 575/SMGRH/2022, que nomeou **ELIZANDRO LOCATELI** para o cargo efetivo de Porteiro, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 28dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5F3AA58E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.175, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho e autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de incentivo à qualificação profissional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso IV, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV -permanecer no Programa por 6 (seis) meses ininterruptos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 2 (dois) anos."

Art. 2.º O art. 9.º, da Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9.º O Programa integrará as atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o inciso VIII, do art. 5.º e o inciso V, do art. 6.º, Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7F1D0BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.176, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 9.027, de 28 de dezembro de 2021, que "Autoriza desconto no pagamento antecipado e único do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, fixa os prazos para o seu recolhimento, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Os incisos I e II, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 9.027, de 28 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - de 10% (dez por cento) do valor devido se for até o dia 16 de maio de 2022, para os contribuintes que não estiverem com os pagamentos em dia dos tributos mencionados no caput deste artigo até a data de 31/12/2021.

II - de 20% (vinte por cento) do valor devido se for até o dia 16 de maio de 2022, para os contribuintes que estiverem com os pagamentos em dia dos tributos mencionados no caput deste artigo até a data de 31/12/2021."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0922BD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 23/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de pranchas de eucalipto vermelho**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	M³	Pranchas (tábuas) de madeira de eucalipto vermelho, medindo 4,20m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.689,00
02	0	M³	Pranchas de eucalipto vermelho, com medidas mínimas 5,50m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.790,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	20	M³	Pranchas (tábuas) de madeira de eucalipto vermelho, medindo 4,20m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.689,00
02.a	20	M³	Pranchas de eucalipto vermelho, com medidas mínimas 5,50m x 0,25m x 0,08m. **Não será aceito outro tipo de eucalipto, somente VERMELHO.**	R$ 1.790,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9C970C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Faço constar que retifico a Homologação do dia 30/03/2022, para acrescentar fornecedor e HOMOLOGO o item do processo nº. 006/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022, de acordo com o descrito no item 5.2 deste Edital, através do fornecedor **JOÃO CARLOS FERREIRA, CPF 742.241.070-15** o item 7 – batata doce, na quantidade de 3.500kg ao valor de R$ 5,70 o kg, totalizando R$19.950,00(dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Diante do exposto, adjudico o objeto deste processo ao fornecedor retrocitado. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:84549DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 165/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador (a) Social	**Vitória Eduarda de Quadros Ferreira**	69.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B23CEEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 166/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico (a) em Enfermagem	**Elizangela Ligabue**	21.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Agni Emilia Lucas de Aguiar**	22.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Tamara Pacheco Rodrigues**	23.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Cristian Jackson Oliveira**	24.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Ronaldo Campo da Silva**	25.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Adriana Charão**	26.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Luana Caroline de Fraga**	27.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Vitória Moraes Migliavacca**	28.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B1D1C1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.570, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Débora Cieslik Nunes,** constante no Edital n.° 158/2022, de 12 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo (a)**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 14 de abril de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:56D0DCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 167/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo (a)	**Kahena Peirano Coutelle**	16.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DAD0C106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.573, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área I – Educação Infantil aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Eliane dos Santos Menegotto,** constante no Edital n.° 160/2022, de 13 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) - Área I – Educação Infantil**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 14 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B6C128E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.° 168/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Educação Infantil	**Luana da Silva Cardoso**	83.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:7E7F063B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 092/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022.
CONTRATADA: ORACILDO DOMINGOS, CNPJ: 89.343.990/0001-74.
OBJETO: Aquisição de passagens para o Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município para o ano letivo de 2022, da empresa Oracildo Domingos - ME
VALOR TOTAL: R$ 154.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:BEEAF89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 056/2022

Comunicamos aos interessados que foi retificada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 056/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais operacionais para a Central de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 03/05/2022 às 14hs, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:A4F3958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2022 - NOTFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.014, de 10 de dezembro de 2021:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista (40h/s)	**Marcos Queiroz da Silva**	3.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:417C4E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.166, de 06 de abril de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	**Maiara Evelyn Ebertz**	19.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométria médica de ingressso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B988F63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1577/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/04/2022, à servidora NILCE MARIA KONORATH, matrícula 91198, cargo de Auxiliar de Enfermagem Est - Ext, padrão 12, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.150,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 20% incorporado da Função de Confiança de Assessor Especial FC 02 - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 18/04/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:0E478E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022.
CONTRATADA: GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO , CNPJ: 10.676.645/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de encontros literários “Autor na Escola” antes e durante a 12º Feira Municipal do livro a ser realizada neste Município, para fomentar a leitura e a escrita, fundamentais no processo de aprendizagem das crianças e estudantes, através de um trabalho lúdico, baseado no livro “De quem é a casa?” da escritora Rosane Castro e da ilustradora Monika Papesku.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura (14/04/2022) podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:BB38FF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 059/2022

Comunicamos aos interessados que foi retificada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 059/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para confecção e colocação de adesivos com a imagem do Divino Espírito Santo para decoração da cidade. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 04/05/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:A85654C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 22/2022 (Processo Administrativo nº 100/2022). **Objeto:** Encaminhamos processo de Dispensa de Licitação para compra de instrumentos para a Banda Oscar Shirmer Filho. Justificamos a necessidade da compra dos instrumentos da Banda, para que possamos revitalizar os que estão danificados, conservar de maneira adequada especialmente os instrumentos de sopro, substituir os instrumentos que não mais oferecem condições de uso, e, adquirir novos tipos de instrumentos. De outra parte, novos componentes foram incorporados à Banda, o que demandou a compra de mais instrumentos. Essas demandas vêm somar para o melhor desempenho da banda, bem como sua maior harmonização. **EMPRESA:** A. D. CARDOSO, (CNPJ nº 92.662.618/0001-35): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. **Valor Total:** R$ 16.929,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:A8B8FF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 24/2022 (Processo Administrativo nº 97/2022). **Objeto:** CURSO EAD AO VIVO: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF: CONTRATAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES NÃO RELACIONADAS AO TRABALHO PARA JANIA MUSA DAOUD, EDERSON CAVALHEIRO E MARILEI KRAMPE 13de abril de 2022: das 13h às 17h30min. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 731,70. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:7F2CEB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.163 de 30 de março de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VANESSA RIBEIRO, classificada em 20° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2021 de 23 de dezembro de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 18/2021, publicado em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:1150026A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELIZETE RIBEIRO ANDRIGHETTO, classificada em 14° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:6DA90A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.105 de 31 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JORDANA PATRÍCIA FRANZMANN, classificada em 3° lugar, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2022 de 31 de janeiro de 2022, e resultado final homologado pelo Edital Retificado 01/2022, publicado em 23 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:787BF90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.153 de 09 de março de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FELIPE LUIS SAGGIN, classificado em 1° lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:8C6D94CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.071 de 31 de maio de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARCILEIA NASCIMENTO DOS SANTOS, classificada em 1° lugar, para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:697863FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.154 de 09 de março de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ISABELA DE MORAES FATTORE, classificada em 1° lugar, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:9ECB8F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 25/2022

Contrato 25/2022 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de ensino de música/percussão para grupos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Escolas Especiais do município, promovido em parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação. – **Pregão Presencial nº** 03/2022**, Processo nº** 37/2022 – **Contratada:** ATOQUE – ENSINO DE MUSICA, ARTE E CULTURA LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 11.594.554/0001-80, – **Valor:** R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente a uma hora de aula. **Valor total:** 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para os 12 (doze) meses de contrato. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 18 de abril de 2022

São João do Polêsine, RS, 18 de abril de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:60355C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

Contratada: Espaço Multidisciplinar Aprender Mais Ltda
Licitação: Pregão Presencial nº 005/2022
Vigência: 12 meses
Preço: R$ 50,00 por hora
Assinatura: 18/04/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:51AF4D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Nova data de realização: 16 de junho de 2022 - às 09:00h.
Retificação: Recontagem dos prazos, novas datas.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do Quadro de Cargos do Município de São José do Ouro.
- Cadastramento das empresas até 13 de junho de 2022 (inclusive).

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:EFD7426D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021 - FHC FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO LOTE 11.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço do lote 11 – Bupivacaína 0,50 % Sem Vasoconstritor - Frasco-Ampola 20ml Estéril - sem conservantes,** solicitado pela empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98 para a empresa oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0037/2021** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos Controlados e Anestésicos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98 requereu, conforme ofício em anexo, o cancelamento do registro de preços, após ter assumido o lote supracitado, e ter incorrido no mesmo erro que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02, empresa que adjudicou o lote 11, porém o lance se referia ao medicamento na sua forma NÃO ESTÉRIL, sendo este valor impraticável para o medicamento ESTÉRIL, sendo esta última a solicitada para uso neste nosocômio.
A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:664E7E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.527, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aplicação de Medidas Administrativas de Prevenção e Combate ao Roubo, Furto e Receptação de Tampas de Caixas de Inspeção de Fios e Cabos Subterrâneos, Cabos, Fios Metálicos, Geradores, Baterias, Transformadores e Placas Metálicas no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a dispor sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de tampas de caixas de inspeção de fios e cabos subterrâneos,cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas.

Art. 2º.A pessoa jurídica ou física que adquirir, distribuir, armazenar, estocar, portar, transportar, vender ou expor à venda, revender, reciclar, trocar, usar a matéria prima ou compactar fios metálicos, geradores, bateria, transformadores e placas metálicas, produtos de crime, estará sujeita às penalidades desta Lei.

Art. 3º. Considera-se fio metálico, para fins desta Lei, os fios de cobre e alumínio e, por semelhança, a fibra ótica utilizada para a transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados telefônicos.

Art. 4º. Os estabelecimentos, denominados Ferro-Velho, deverão emitir Nota Fiscal nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º. Os Ferros-Velhos deverão manter livro próprio para o registro de todas as operações que envolvam a comercialização de cabos, fios metálicos, geradores, bateria, transformadores e placas metálicas.

Art. 6º.São penalidades aplicáveis:
I– multa;
II – suspensão do Alvará;

§ 1º. A multa será fixada pelo poder executivo municipal;

§ 2°. Em caso de reincidência o valor da multa será de duas vezes o valor da primeira incidência..

§ 3°. As sanções previstas nesta Lei podem ser aplicadas cumulativamente.

Art. 7°. O Poder Executivo regulamentará a presente lei em até 90 (noventa) dias, no que lhe couber.

Art. 8°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7AF35B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.528, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais), para efetuar o registro dos empenhos de parte Patronal dos Servidores Estatutários da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, destinado a pagamento de encargos, conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. POLITICAS PARA MULHERES		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais.....	R$	34.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	34.500,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terá como fonte a redução de verba no valor de R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. POLITICAS.PARA MULHERES		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	34.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	34.500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE8D1D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.529, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 100,00 (cem reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes da Operação de Crédito do Programa PIMES Badesul - Contrato nº 25/2017.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ R$ 100,00 (Cem Reais), para finalizar o valor do repasse da medição final do Exercício de 2019 (Repasse) da Concorrência 02/2017 – Contrato nº 55/2018, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2065– PROGRAMA PIMES		
4.4.90.92.00.00.00.00 – 2376 – Despesas de Exercicio Anteriores.....	R$	100,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	100,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos provenientes da Operação de Crédito do Programa PIMES Badesul – Contrato nº 25/2017, objetivando finalizar o valor do repasse da medição final de Abril de 2019, da obra prevista na Concorrência Pública nº 02/2017, devido sua conclusão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C5B215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.535, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 143.603,14 (cento e quarenta e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), com redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 143.603,14 (cento e quarenta e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), para atender a necessidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores do Gabinete do Prefeito, conforme especificado abaixo:

ÓRGÃO 02
UNIDADE 01
02.01.04.122.0207.1722 SOLUÇÕES REGIONAIS COORDENADAS
3 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0001.00000 DESP. DE EXERC. ANTERIOR.....R$ 142.522,78
ÓRGÃO 02
UNIDADE 01
02.01.04.122.0207.2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0001.00000 DESP. DE EXERC. ANTERIOR..... .....R$ 589,36
ÓRGÃO 02
UNIDADE 01
02.01.04.122.0207.1723 DESLOCAMENTOS INSTITUCIONAIS
3 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0001.00000 DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR..... .....R$ 491,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ....R$ 143.603,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba do próprio orçamento no valor de R$ 143.603,14 (cento e quarenta e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
02.01.04.122.0207.1722 SOLUÇÕES REGIONAIS E COORDENADAS

5 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001.00000 OUTROS S.. DE TERC. PESSOA JUR.....R$143.603,14
TOTAL DA REDUÇÃO.....
.....R$ 143.603,14

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65E7AAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.538, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) tendo como fonte a entrada de recursos do Projeto Melhores Amigos (Rec 2493).

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), a fim de efetuarmos, através de processo licitatório, a contratação de empresa para a prestação de serviços de esterilização (castração) de caninos e felinos, conforme especificações abaixo:

21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
21.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2265 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2493 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...….....R$ 68.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 68.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos do Projeto Melhores Amigos (Rec 2493).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:57A068FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.539, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 241.571,72 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), Recurso 4511 Assistência Farmacêutica Básica, Tendo Como Fonte a entrada de recursos.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 241.571,72 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) para atender despesas para manutenção da Assistência Farmacêutica, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4511 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita.....R$ 241.571,72
TOTAL .....R$ 241.571,72

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4B6B425E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.541, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo como fonte de recurso o Contrato de Repasse 870865/2018 - recurso vinculado 2469.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas relativas à execução do projeto denominado “Rua Coberta da Feitoria”, envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, conforme especificações abaixo:
13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
13.06 – Diretoria de Turismo
1027 – Qualificação das Áreas Turísticas
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2469 - Obras e Instalações.....R$ 318.095,24
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 318.095,24
Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), terão origem no Contrato de Repasse 870865/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E13C0EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.082, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.528, de 30 de março de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais), para efetuar o registro dos empenhos de parte Patronal dos Servidores Estatutários da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, destinado a pagamento de encargos, conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. POLITICAS PARA MULHERES		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais.....	R$	34.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	34.500,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terá como fonte a redução de verba no valor de R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. POLITICAS.PARA MULHERES		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	34.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	34.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65480707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.083, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 100,00 (cem reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes da Operação de Crédito do Programa PIMES Badesul - Contrato nº 25/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.529, de 30 de março de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ R$ 100,00 (Cem Reais), para finalizar o valor do repasse da medição final do Exercício de 2019 (Repasse) da Concorrência 02/2017 – Contrato nº 55/2018, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2065– PROGRAMA PIMES		
4.4.90.92.00.00.00.00 – 2376 – Despesas de Exercicio Anteriores.....	R$	100,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	100,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos provenientes da Operação de Crédito do Programa PIMES Badesul – Contrato nº 25/2017, objetivando finalizar o valor do repasse da medição final de Abril de 2019, da obra prevista na Concorrência Pública nº 02/2017, devido sua conclusão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:975DC3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.088, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto 10.017, de 09 de dezembro de 2021 que Institui a Câmara Temática do Desenvolvimento Industrial com o propósito de reunir o Poder Público Municipal, os Empresários e Trabalhadores dos setores industriais da cidade, para a elaboração de diagnósticos e proposituras de ações, que possam posicionar a cidade de São Leopoldo como líder no desenvolvimento industrial no estado do RS, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Altera os incisos VII e XIII do § 1º, art. 2º, do Decreto Municipal nº 10.017, de 09 de dezembro de 2021, que passam a viger com a seguinte redação:

…
"VII – Sindicato das Indústrias de Artefatos de Couro de São Leopoldo.
XIII – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça."

…

Art. 2°. Acrescenta o inciso XXI no § 1º, art. 2º, do Decreto Municipal nº 10.017, de 09 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

XXI – Escola Técnica Estadual Frederico Guilherme Schmidt.

…

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5E03AB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.092, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 143.603,14 (cento e quarenta e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), com redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.535, de 04 de abril de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 143.603,14 (cento e quarenta e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), para atender a necessidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores do Gabinete do Prefeito, conforme especificado abaixo:

ÓRGÃO 02
UNIDADE 01
02.01.04.122.0207.1722 SOLUÇÕES REGIONAIS COORDENADAS
3 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0001.00000 DESP. DE EXERC. ANTERIOR.....R$ 142.522,78
ÓRGÃO 02
UNIDADE 01
02.01.04.122.0207.2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0001.00000 DESP. DE EXERC. ANTERIOR..... .....R$ 589,36
ÓRGÃO 02
UNIDADE 01
02.01.04.122.0207.1723 DESLOCAMENTOS INSTITUCIONAIS
3 3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0001.00000 DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR..... .....R$ 491,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ....R$ 143.603,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba do próprio orçamento no valor de R$ 143.603,14 (cento e quarenta e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
02.01.04.122.0207.1722 SOLUÇÕES REGIONAIS E COORDENADAS
5 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001.00000 OUTROS S.. DE TERC. PESSOA JUR.....R$143.603,14
TOTAL DA REDUÇÃO..... .....R$ 143.603,14

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F00D5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.096, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por Interesse Social (DIS), partes do imóvel matriculado sob nº 97.204 do Ofício do Registro de Imóveis, destinado a Regularização Fundiária de famílias em situação de vulnerabilidade e a garantir o Sistema de Drenagem Urbana da Região Nordeste da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado deUtilidadePública,parafins deDesapropriação por Interesse Social, partes do imóvel matriculado sob nº 97.204 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme o mapa em anexo, e com a seguinte descrição:

Parte 1: Uma área de terra, de frente para a Av. Projetada como diretriz viária, situada nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, com área superficial de 20.460,32m², inicia-se o perímetro da área junto ao V1 medindo 122,42m a SUDESTE, com a faixa de domínio da União Federal, onde está projetado uma avenida que margeia o Dique, com 20,00m de largura, como diretriz viária; chega-se ao V2 com distância de 176,01m a NORDESTE, dividindo com imóvel de Plínio Steigleder e outros; chega-se ao V3 com distância de 122,00m a NOROESTE, dividindo com imóvel de Plínio Steigleder e outros; chega-se ao V4 com distância de 160,58m a SUDOESTE na divisa com a área desapropriada pelo SEMAE para equipamentos urbanos e com a Av. Projetada como diretriz viária até encontrar o V1 e assim fechando a poligonal.

Parte 2: Uma área de terra, de frente para a área desapropriada pelo SEMAE para equipamentos urbanos, situada nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, com área superficial de 4.653,51m², inicia-se o perímetro da área junto ao V5 medindo 63,06m a SUDESTE, com a área desapropriada pelo SEMAE para equipamentos urbanos; chega-se ao V6 com distância de 129,69m a NORDESTE, dividindo com imóvel de Plínio Steigleder e outros; chega-se ao V7 com distância de 8,41m a NOROESTE, dividindo com imóvel da Cooperativa Habitacional COOHAP Ltda; chega-se ao V8 com distância de 140,47m a OESTE na divisa com área Municipal até encontrar o V5 e assim fechando a poligonal.

Art. 2º. Os imóveis objeto de desapropriação destinam-se a Regularização Fundiária e a garantir o Sistema de Drenagem Pluvial da Região.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43ACDE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.097, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) tendo como fonte a entrada de recursos do Projeto Melhores Amigos (Rec 2493).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.538, de 07 de abril de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), a fim de efetuarmos, através de processo licitatório, a contratação de empresa para a prestação de serviços de esterilização (castração) de caninos e felinos, conforme especificações abaixo:

21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
21.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2265 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2493 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 68.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 68.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos do Projeto Melhores Amigos (Rec 2493).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A27D9995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.099, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6.965, de 31 de agosto de 2009, ficam declarados "Hóspedes Oficiais do Município" os representantes do Governo do Município de Canelones: Sérgio Daniel Machin Cauda (RG 3.841.202-3), Gustavo Berriel Pareja (RG 3.728.596-8) e Luis Luma Perez Aquino (RG 2.802.819-3), que apresentarão os principais aspectos das atividades culturais do Município de Canelones, para delegação de São Leopoldo, tendo em vista o Edital "MERCOCIUDADES – COOPERACION SUR JUR", com o Projeto "Conexão Cultural: São Leopoldo – Canelones (BR-UY).

Parágrafo único. Os Hóspedes Oficiais cumprirão agenda no Município de São Leopoldo, no período de 06 a 08 de maio de 2022.

Art. 2º. A participação dos representantes do Governo do Município de Canelones acarretará ônus ao Município, sendo os recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:398AC938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.101, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 241.571,72 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), Recurso 4511 Assistência Farmacêutica Básica, Tendo Como Fonte a entrada de recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.539, de 12 de abril de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 241.571,72 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) para atender despesas para manutenção da Assistência Farmacêutica, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4511 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita.....R$ 241.571,72
TOTAL .....R$ 241.571,72

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5383E46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.918

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAROLA FREIRE SARAIVA, matrícula 87071, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BA13093F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.920

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A
DIRCE CRISTINA DE CHRISTO, matrícula 87073, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E7081D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.917

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FABIO LEANDRO MACIEL, matrícula 87070, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:426A5A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.919

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

SAMIRA ELISANDRA CORREA PACHECO, matrícula 87072, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C15D5D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.104, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo como fonte de recurso o Contrato de Repasse 870865/2018 - recurso vinculado 2469.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.541, de 18 de abril de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas relativas à execução do projeto denominado "Rua Coberta da Feitoria", envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, conforme especificações abaixo:

13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico
13.06 – Diretoria de Turismo
1027 – Qualificação das Áreas Turísticas
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2469 - Obras e Instalações.....R$ 318.095,24
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 318.095,24

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), terão origem no Contrato de Repasse 870865/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:17A966A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.923

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ADRIANA DORNELLES GOULART, matrícula 87076, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0FDF265B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.922

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 87075, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:695AE903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.924

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A
PAMELA LEMOS NUNES, matrícula 87077, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF10CBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.921

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VIVIANA PADILHA VIGIL, matrícula 87074, com vigência a partir de 18 de Abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EBD5E3AA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3006/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3006/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

CONTRATADO: PAVING BETON TECH LTDA - EPP/CNPJ Nº: 36.440.893/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO E OU RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO e execução de caixas de alvenaria em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE,no município de São Leopoldo, de acordo com as especificações técnicas no contidas no Termo de Referência.
VALOR: O valor global da contratação, ora formalizada, é de **R$1.852.865,50.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Início.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de até 10(dez) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Início.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:7C362956

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 13/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 – OBJETO**: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de moto bombas da marca KSB.. **FORNECEDOR:** MAQUIMOTOR COMERCIAL E TECNICA LTDA **- CNPJ** 92.965.524/0001-35

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:CA1F5751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 14/2022 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 14/2022 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público que: 1. Divulgam-se as Notas Oficiais da Prova Prática. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.saonicolau.rs.gov.br.

São Nicolau/RS, 08/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de São Nicolau/RS

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:33E55B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 15/2022 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 15/2022 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido

pelo Edital n° 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público que: 1. Divulgam-se as Notas Oficiais da Prova de Títulos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.saonicolau.rs.gov.br.

São Nicolau/RS, 08/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de São Nicolau/RS.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:F6599FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 16/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 16/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.saonicolau.rs.gov.br.

São Nicolau/RS, 08/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de São Nicolau

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:B4520AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte:
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 011/2022.
Objeto:. Visa aquisição de um veiculo zero quilometro para a secretaria municipal de saúde
.Modalidade: Pregão Eletrônico ,Tipo de Licitaçao: Menor Lance por Item,
Modo de Disputa: Aberto;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h00min às do dia 18/04/2022, às 08h00min do dia 29/04/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 29/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia29/04/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 8:00 as 11:30 horas na parte da manha e das 13:30 hrs as 17:00 horas na parte da tarde, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 ,18 de abril de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:28B8097D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3790 DE 08 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.850,00(DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinqüenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2037	PROJ/ATIV. EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT. (135)	R$ 5.050,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1025)	R$ 6.000,00
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1038)	R$ 6.800,00
Total		**R$ 17.850,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2037	PROJ/ATIV. EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (136)	R$ 5.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (137)	R$ 50,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1026)	R$ 6.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R$ 6.800,00
Total		**R$ 17.850,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito)dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E0527E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3791 DE 14 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 11.000,00 (onze mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (399)	R$ 11.000,00
Total		**R$ 11.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R$ 11.000,00
Total		**R$ 11.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze)dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E6BC4319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 010/2022, referente à contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados para a Secretaria de Agricultura e os setores de Recursos Humanos e Contabilidade. A empresa TUBULARTE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.258.563/0001-84, foi vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

São Sebastião do Caí, 18 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:5313CDCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 012/2022, referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, translado e execução de funerais para pessoas de baixa renda do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 4.092/2018, incluindo despesas com ornamentação básica e preparação do corpo, conforme solicitação da Secretaria da Assistência Social. A empresa FUNERARIA HARTMANN LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.566.731/0003-59, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

São Sebastião do Caí, 18 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:3EFAAA6E

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 007/2022, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de roçada, capina e corte de gramado das áreas verdes do Parque Centenário Municipal. A empresa MARILENE MARIA ARNHOLD ME, inscrita no CNPJ nº 08.660.685/0001-04, foi vencedora do certame, com o valor de R$ 0,32 (trinta e dois centavos) por metro quadrado.

São Sebastião do Caí, 18 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:360E1E6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus
Contratada: Rede Pneu – Renovadora de Pneus Ltda
Vigência: a partir de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Assinado: 19/04/2022
Valor Global: R$ 48.264,00
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, art. 75, inciso I.
Publicação: 19 de abril de 2022

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:07739CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 053/2022

Contratante: Município de São Valentim do Sul.
Contratada: Rede Pneu – Renovadora de Pneus Ltda
CNPJ Contratado: 87.550.315/0001-90
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus
Valor Global: R$ 48.264,00
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.
Vigência: a partir de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Assinado: 19/04/2022
Oriundo da: Dispensa de Licitação nº 040/2022
Publicação: 19 de abril de 2022

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:995725F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de tubo soldável de PVC 40mm
Contratada: Ezequiel Valentim de Oliveira Batalha - ME
Vigência: entrega imediata
Assinado: 18/04/2022
Valor Global: R$ 29.500,00
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, art. 75, inciso I.

Publicação: 19 de abril de 2022

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:2BD2CC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO ADITIVO 02/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02/2022; CONTRATO 006/2019; PREGÃO FÍSICO 004/2019; Objeto: Aquisição de 03 (três) assinaturas mensais de linha móvel, ao custo unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais) contemplando Assinatura serviço Tarifa Zero entre o grupo (mesmo CNPJ), Pacote de internet mínima 5GB e Assinatura mensal da linha, alterando a quantidade contratual para 34 (trinta e quatro) assinaturas mensais de linhas móveis. Ficando aditado, portanto,13,35%, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, de 25% (vinte e cinco por cento)
Fundamento: art. 65, §1, da Lei 8.666/93, cláusula 09.02 do contrato 006/2019

Sapucaia do Sul, 14 de Abril de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2021-2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:9709FA2E

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - EXPEDIENTE: 1050/2021
OBJETO:Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de limpeza e expediente;
CONTRATADO: Kapricho Distribuidora Eireli EPP
CNPJ: 27.403.752/0001-50
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.137,90 (cinco mil, cento e trinta e sete reais, noventa centavos)
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato a ser firmado entre a Câmara de Vereadores e a licitante vencedora terá vigência até o encerramento do corrente exercício.

Sapucaia do Sul, 14 de Abril de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2021/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - EXPEDIENTE: 1050/2021
OBJETO:Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de limpeza e expediente;
CONTRATADO: Jonathan Afonso do Prado EPP
CNPJ: 32.040.295/0001-16
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.803,50 (nove mil, oitocentos e três reais, cinquenta centavos)
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato a ser firmado entre a Câmara de Vereadores e a licitante vencedora terá vigência até o encerramento do corrente exercício.

Sapucaia do Sul, 14 de Abril de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2021/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:1DAFA304

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia 04 de maio de 2022, Licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", às 09horas abertura das propostas; 09:30hs inicio das disputas, duração das disputas 10 minutos. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de água mineral com entrega parcelada e programada, incluindo fornecimento de item por comodato, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. (Art.48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006). O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br através do atalho "Transparência/Compras" e www.pregaobanrisul.com.br.

JORGE BARBOSA –
Vereador Presidente Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:4EA4BB1C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2022, Licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", às 08h30min. abertura das propostas; 10:00hs inicio das disputas, duração das disputas 10 minutos. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura e eventual de cadeiras ergonômicas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br através do atalho "Transparência/Compras" e www.pregaobanrisul.com.br.

JORGE BARBOSA –
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:ACF2D9A4

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação 09/2022, Exp. Adm. 4764/2022. Aquisição do Software Autocad, destinado as atividades de desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.Empresa Vencedora: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.582.784/0001-11.Valor total de R$12.945,00 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais).

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E0927F32

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 149757/2022 - PERP nº 0062/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 02/05/2022 às 14:30 horas. PROCESSO: 143712/2022 - PERP nº 0046/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 03/05/2022 às 14:30 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 19 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8E496B0F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 143532/2022 - PERP nº 0051/2022– **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICA (LÂMPADA, LUMINARIA, RETOR, INTERRUPTOR, SOQUETE, CABO FLEXIVEL...) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí,, tipo menor preço por LOTE,.** DATA DA DISPUTA: 02/05/2022 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul, 19 de Abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:537476EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1538/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de flores pré cultivadas para canteiros da cidade, com a empresa FLORICULTURA URSULA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:18E96485

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1532/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviços de geração de imagens do teatro de Páscoa para as redes sociais, com a empresa LUIZ PAULO CIOATTO.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2327A24B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1530/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviços de PPCI's para o Centro de Eventos, com a empresa PROSEG ENGENHARIA.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7B95EA08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 037/2021
PROCESSO N°: 6872/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 46/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 08/03/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
1	A partir de 08/03/2022	Kg	**ABACATE**	R$ 4,59	R$ 5,39
7	A partir de 08/03/2022	Kg	**MAMÃO FORMOSA**	R$ 5,10	R$ 6,78
8	A partir de 08/03/2022	Kg	**MANGA**	R$ 4,67	R$ 4,67
10	A partir de 08/03/2022	Kg	**MELÃO ESPANHOL**	R$ 3,73	R$ 4,94
12	A partir de 08/03/2022	dz	**OVOS DE GALINHA**	R$ 7,05	R$ 8,03

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALDOMIRO FARIAS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:4F6C1043

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 110/2021
PROCESSO N°: 5707/2021
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA PEQUENA COBERTA - PROJETO PADRÃO FNDE (adaptado), para a *EMEF Dr. Alípio Alfredo Sperb*
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, **SUPRIMINDO** a importância de R$ 892,32 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), e **ACRESCENDO** a importância de R$ 156.963,39 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando de n° 135/2022, requerido pelo Eng. Patrique Fernando Arnold, bem como através do Parecer Jurídico de nº 356/2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE EMERIM DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:1373129F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 088/2021
PROCESSO N°: 5622/2021
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA PEQUENA COBERTA - PROJETO PADRÃO FNDE (adaptado), para a *EMEF Zeferino Neves Filho*
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, **SUPRIMINDO** a importância de R$ 892,32 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), e **ACRESCENDO** a importância de R$ 134.202,83 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos), com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando de n° 133/2022, requerido pelo Eng. Patrique Fernando Arnold, bem como através do Parecer Jurídico de nº 362/2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE EMERIM DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:F069E9BD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 087/2021
PROCESSO N°: 5623/2021
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA PEQUENA COBERTA - PROJETO PADRÃO FNDE (adaptado), para a *EMEF Antônio Martins Rangel*
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, **SUPRIMINDO** a importância de R$ 5.569,14 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), e **ACRESCENDO** a importância de R$ 137.315,99 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos), com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando de n° 134/2022, requerido pelo Eng. Patrique Fernando Arnold, bem como através do Parecer Jurídico de nº 361/2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE EMERIM DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:0D66B142

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 042/2022
PROCESSO N°: 1567/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SINOSCAR S/A
OBJETO: Aquisição de veículo, com no mínimo 7 (sete) lugares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica gratuitos ofertados na proposta da CONTRATADA. A garantia será de 12 (doze) meses contados da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo do produto, nos termos da Cláusula Terceira deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende à todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FERNANDO PACHECO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2B9BE78F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2022

Processo nº: 1518/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 03 de Maio de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 03 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições tipo "marmita", para os servidores da Secretaria de Obras e Serviços.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5DDCB3CC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08h às 12h e das 13h às 17h30min e sexta das 7:30h às 13h30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

19º	MICHELE GROSS

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 19 de abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:B5AEF796

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2031/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2031, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição e PEÇAS para manutenção da Retroescavadeira MR/NewHolland TLB B90B, placa IXH 0893, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 22/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-

mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:343AA411

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2034/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2034, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição e PEÇAS para manutenção do caminhão/basculante VW/15.180 E, placa IMW 3349, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 22/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A15B65B6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2040/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2040, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da escavadeira hidráulica – PC 160, placa AAA1010, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 22/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CAA2281B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2032/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2032, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante VW/15.180 E, placa IMW 3090, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 22/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BEFF628D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2090/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2090, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da escavadeira hidráulica LIU GONG 922E, placa AAA 3030, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 22/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:82A3B039

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2091/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2091, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante VW / 13.190, placa IVH 6F79, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 22/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BA2F5D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROC. ADMINISTRATIVO Nº695/2022 DATA DE ABERTURA: 04/05/2022 HORÁRIO: 14:30 HORAS

EDITALTOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº**695/2022**
DATA DE ABERTURA: **04/05/2022**
HORÁRIO: **14:30 HORAS**

A Prefeitura Municipal de Tavares, sito à rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, faz saber que até o dia **04/05/2022**, às **14:30** horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES (Sala de Reuniões), sito a rua Abílio Vieira Paiva nº228**, serão recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" dos licitantes previamente cadastrados, para a aquisição do objeto da presente **Tomada de Preços**, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, do tipo **Menor Preço Global**, observado o seguinte:

DO OBJETO
Constitui objeto da presente **Tomada de Preços** a contratação de empresa para construção do pavilhão Central no Parque de Exposições do Município de Tavares, num total de 379,17m² de construção. De acordo com Memorial Descritivo e planilhas em anexo.
1.2. A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.
1.3. As propostas deverão atender estritamente às exigências deste Edital.
Lote 01 ▪ PO: R$ 382.390,61 (Trezentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa reais com sessenta e um centavos).
1.4. Além dos indicadores acima elencados, na referida contratação deve estar prevista o fornecimento pelo contratado de placa indicativa da obra, em chapa galvanizada (Padrão 1,125m x 2,000m).
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
09 – Secretaria Municipal De Turismo, Industria e Comércio.
44.90.51.91- 5073 Obras e Instalações
5075-Obras em andamento

44.90.51.91- 5426 Obras e Instalações
5433-Obras em andamento

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem devidamente cadastrados até *72 horas antes da abertura do Processo Licitatório.*

2.2. Documentação para Habilitação:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
d) Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição).
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho
f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou seja, que ateste a capacidade técnica e também operacional da licitante bem como ainda a qualificação da equipe técnica, através de pelo menos 03 atestados de capacidade TÉCNICA E OPERACIONAL, por meio de dois atestados ou um único contento as duas informações', fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço e devidamente certificada pela entidade profissional competente, expedidas em nome da empresa licitante, devendo assim ser comprovado de forma inarredável tanto a capacidade técnica-operacional do licitante (pertinente exclusivamente à empresa), bem com a capacidade técnica-profissional (relativa ao profissional integrante dos quadros permanentes da empresa ou contratado e indicado como responsável técnico pela obra ou serviço), nos termos do que preceitua o Art. 30, II, da Lei Federal 8.666/93 e ainda a Súmula 263 do Tribunal de Contas da União.
g) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
h) Documento de inscrição no CNPJ.
i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa.
j) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
l) Certidão Negativa de Débito com INSS
m) Certidão Negativa de Débito com FGTS
n) Certidão Negativa Conjunta das Receitas emitida pela Secretaria da Fazenda Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
h

2.2.1. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta poderá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
2.3. Os documentos referidos no item 2.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou por funcionário desta prefeitura, ou cópia simples acompanhada dos originais para que se possa conferir sua autenticidade.
2.3.1. Os documentos apresentados que tenham sido obtidos através da internet terão suas informações sujeitas à confirmação.
2.4. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.
2.5. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

3. DA PROPOSTA

3.1. A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) Planilha de composição de preços total do objeto solicitado, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação,
3.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital, em especial quanto ao que segue:
a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93); e,
3.3. O valor cotado para a execução da obra deverá ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.
3.4. A proposta deverá atender as exigências do Edital e seus anexos, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esses, serão tidas e havidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.
3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de n° **2 "Tomada de Preços nº 001/2022– PROPOSTA,** e no envelope nº **1** para o que se sugere a seguinte descrição **"Tomada de Preços nº 001/2022– DOCUMENTOS",** seguida do nome do licitante, até o dia **04/05/2022**, às **14:30** horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tavares.
3.6. O envelope nº 02 deverá conter:
a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o menor preço global para a contratação do objeto desta licitação.
3.7. O envelope nº 01 deverá conter:
a) cópia dos documentos exigidos no edital, bem como o Certificado de Cadastro de Fornecedor.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua aquisição;
Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 5.069 de 01 de setembro de 2019), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

4.2. No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
4.3. Finda a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
4.4. O tipo desta Licitação é **Menor Preço Global**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, o critério acima mencionado, ressalvado os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, parágrafo 3º e artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
4.4.1. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações na conformidade do seguinte:

a) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
b) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
4.4.2. Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Permanente de Licitações, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;
b) oferecerem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;
4.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal nº 8666/93.
4.5. Ao final das sessões, realizadas em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

4.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

5.1. Dos atos da Administração decorrentes desta Licitação, bem como dos termos e normas deste Edital, caberão as impugnações e recursos previstos no artigo 41 e parágrafos 1º, 2º, e 3º e no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.
5.2. Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, em primeira instância, na fase de habilitação e na de julgamento, pela Comissão Permanente de Licitações, que poderá solicitar a orientação da procuradoria jurídica deste município.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.

6.2. Das obrigações do contratado:
a) Comprovação de prestação de garantia, em uma das modalidades previstas, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, consoante artigo 56, caput, § 1.º, 2.º e 4.º, da Lei regradora.
b) Caso a licitante opte pela carta de fiança bancária ou seguro garantia, esta deverá ser apresentada no seu original e terá validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
c) A garantia deverá ser renovada caso seja necessário efetivar-se a prorrogação do prazo de execução.
d) Caso a licitante opte pela modalidade de caução em dinheiro, deverá ser recolhida em conta corrente em benefício do município de Tavares, ou na tesouraria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tavares, em horário de expediente externo.
Observação: Conta para depósito da garantia : Ag. 0424 do Banrisul, conta de caução
N.º 04.000001.0-0.
e) A garantia prestada será liberada ou restituída ao término de 3 (três) meses após a vigência do contrato, se não utilizada nas formas do artigo 86, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93. Contudo, reverterá a garantia a favor do Município, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da licitante vencedora, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabível.
f) Se a garantia for prestada em moeda corrente nacional, quando devolvida deverá sofrer atualização monetária.
g) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços.
h) recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
c) dar início a obra em até dez dias, após a ordem de ínicio.
i) comparecer a Prefeitura Municipal de Tavares, sito rua Abílio vieira Paiva 228, assim que solicitado para assinatura do contrato.
j) executar a obra no prazo máximo de 120 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da ordem de início dos serviços emitida pela Secretaria Municipal de /Obras Públicas e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.
7.1.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
7.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

8. DAS PENALIDADES E MULTAS

8.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
8.1.1. O atraso na prestação do serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
8.1.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades.
8.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

9- DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
9.2- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A fiscalização do serviço prestado pela empresa vencedora da presente licitação ficará a cargo do Município, através do Departamento de Engenharia e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

10.2. A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes.
10.3. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.
10.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.
10.5. Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.
10.6. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.
10.7. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a "Documentação", não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários.
10.8. Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.
10.9. Em caso de desistência de Empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito, poderá aplicar qualquer uma das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
10.10. No contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação deverá constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão prevista no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
10.11. A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
10.12. O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que estas se realizem.
10.13. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.
10.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
10.15. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.
10.16. Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.
10.17. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.
10.18. As decisões da Comissão Permanente de Licitações somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.
10.19. Antes de iniciar a homologação da licitação, a Comissão Permanente de Licitações, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.
10.20. A administração ou absorção, nos termos referidos no *caput,* será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.
10.21. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de Tavares, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.
10.22. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.
10.23. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados ao **"Setor de Licitações e Compras – Tomada de Preços nº 001/2020"** e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 72 horas antes da abertura da licitação.
10.24. Maiores informações poderão ser obtidas com o **Setor de Licitações, Compras e Contratos**, pelo fone/fax 0 (XX) 51.3674-1513 Ramal 30 ou 51 3674-1415, segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00horas ou no endereço da Prefeitura Municipal de Tavares/RS, rua Abílio Vieira Paiva, 228.

Tavares, 14/04/2022

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Examinado e Aprovado
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

Constitui objeto da presente **Tomada de Preços** a contratação de empresa para construção do pavilhão Central no Parque de Exposições do Município de Tavares, num total de 379,17m² de construção. Conforme Memorial Descritivo e planilhas em anexo no site da Prefeitura Municipal de Tavares www.tavares.rs.gov.br.

Lote	Descrição do produto	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL (R$)
01	Construção do pavilhão Central no Parque de Exposições do Município de Tavares, num total de 379,17m² de construção.	**R$ 382.390,61**	

MEMORIAL DESCRITIVO
(Especificações Técnicas)

Obra Construção: Pavilhão Central Parque de Rodeio
Área Construção: 379,17 m² (pavimento térreo)
Local: Área Rural - Parque de Rodeio

Objetivo:
O presente Memorial Descritivo vem estabelecer as diretrizes básicas para construção do pavilhão central (edificação galpão misto) na área rural de propriedade do município.

MEMORIAL DESCRITIVO
(Especificações Técnicas)

A. Generalidades

A.1- Procedência de dados:

Em caso de divergência entre as cotas dos projetos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Em caso de divergência entre projetos prevalecerão o de maior escala ou da data mais recente.

A.2- Especificações:

Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admitido, porém, substituição por material equivalente de outro fabricante considerando a qualidade do material.
Os serviços e obras serão realizados em observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência as prescrições e exigências do memorial descritivo.

1.0 – Serviços Iniciais

Deverá ser colocado do inicio ao fim da construção uma placa de identificação da obra de construção conforme modelo padrão (a ser enviado), com dimensão (2,00 x 1,125) m.
A obra será locada com todo o rigor, os esquadros conferidos à trena e as medidas tomadas em nível. Para compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e as consignadas em planta, às paredes externas serão locadas pelas medidas externas e as internas, pelos respectivos eixos.
O nível dos pisos internos deverá estar de acordo com os indicados em planta, devendo o ponto mais desfavorável do terreno ficar no mínimo 30 cm acima do terreno.

1.1 - Movimento de Terra

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de preferência areia ou terra, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m, devidamente molhadas e apiloadas manual ou mecanicamente, a fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis em virtude do recalque nas camadas aterradas.

As escavações com profundidade necessária até atingir terreno firme, capaz de absorver a carga da edificação, sem risco de recalques e fissuras.

2.0 - Fundações (sapatas isoladas e viga de fundação)

As fundações em conformidade com projeto e recomendações técnicas de acordo com ABNT-NBR 6122, do tipo direta, executar base sapata isolada de concreto armado, (60x60x30) cm, armadura 1/4" malha 15 (tipo gaiola) sobre o solo devidamente preparado e sobre as mesmas (sapatas isoladas) uma viga continua da fundação (viga baldrame de concreto) nas dimensões (20x30) cm, armada longitudinalmente com 4 barras de aço diâmetro 1/4" (6.3mm) - CA-50 e estribos transversais em aço de diâmetro 5.0mm - CA-60, espaçados a cada 15 cm um do outro. O traço do concreto utilizado na proporção de 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) resistência mínima de 20 Mpa, o concreto será produzido com uso da betoneira, ou adquirido pronto de firma idônea aceita pela fiscalização. As superfícies das barras de aços isentas de qualquer substância que prejudique a perfeita aderência do concreto. As armaduras obedecem as normas da ABNT-NBR 5627 e NBR 6118 quanto ao recobrimento. As plataformas de serviços dispostas de forma a não provocar deslocamentos das armaduras durante a concretagem. A correção das falhas, rebarbas e saliências depende da inspeção e orientação da recomendação técnica.

Os agregados medidos em volume. O cimento obrigatoriamente medido em peso não permitido, em uma mesma concretagem, a mistura de diferentes tipos de cimento.

As formas das vigas de fundação confeccionadas em painéis de guia e sarrafos com travessas perpendiculares espaçadas a cada 0,40 m. Antes do início da concretagem, as formas, limpas e estanques, molhadas até a saturação, a fim de evitar a absorção de água de amassamento do concreto. Observar passagens deixando-se tubos de PVC nas formas, durante a concretagem.

Impermeabilização com duas demãos com tinta asfáltica, nas laterais internas das vigas e na face de assentamento de tijolos, para fins de evitar a penetração de umidade do solo. As superfícies a impermeabilizar devem estar limpas, lisas e secas.

3.0 - Paredes (alvenaria e madeira)

Executar, (conforme norma ABNT-NBR 8545), as alvenarias externas e internas, serão em tijolo 6 furos (9x19x39) cm, com 15 cm de espessuras, assentados com argamassa no traço volumétrico 1:6 (cimento e areia). As fiadas perfeitamente limpas, alinhadas, aprumadas e as juntas com espessura máxima de 1,5cm, e desencontradas verticalmente, recomendado que os tijolos devam ser umedecidos antes de serem assentados para que não ocorra a absorção d'água da argamassa de rejuntamento.

Executar parede em madeira (2,5x30x400) cm tratada de eucalipto rosa, colocada no sentido vertical transpassadas entre si com pregos galvanizados em estrutura de madeira também de eucalipto.

Sobre os vãos das portas e janelas deverão ser construídas vergas em concreto nas dimensões (15x15) cm, (traço 1:2, 7:3), com 4 ferros de 6.3 mm estribados, as quais devem exceder a largura do vão pelo menos 0,15 m de cada lado.

Obs. Cuidado especial na concretagem da viga de amarração para evitar que o concreto escorra nas paredes e se escorrer, limpar antes de secar.

4.0 – Estruturas (concreto armado)

Executar de pilares em concreto armado nas dimensões (15x15) cm, armada longitudinalmente com 4 barras de aço CA-50 de diâmetro 1/4" (6.0mm) e estribos transversais em aço de diâmetro de 5.0 mm CA-60, espaçados a cada 15 cm um do outro, embutidos nos cantos e pontos indicados nas paredes de alvenaria, que serve no conjunto reforço e sustentação da cobertura da edificação. Na altura do pé direito das paredes (alvenarias) executar cinta de amarração (viga de cobertura) de concreto armado nas dimensões (15x20) cm, armada longitudinalmente com 4 barras de aço CA-50 de diâmetro 1/4" (6.0mm) e estribos transversais em aço de diâmetro de 5.0 mm CA-60, espaçados a cada 20 cm um do outro. Todas as estruturas de concreto armado deve apresentar uma resistência mínima de 20 Mpa, e obedecendo ao cálculo estrutural ou recomendação técnica.

5.0 - Coberturas

As coberturas (conforme norma ABNT-NBR 6120, 7190 e 8800), serão do tipo telha cerâmica colonial, serão sustentadas e fixadas em trama de madeiramento eucalipto tratado composto de ripas, caibros e terças em conformidade ao distanciamento das telhas. O composto das tramas apoiadas sobre estrutura (tesoura) de madeira tratada também de eucalipto. É indispensável para instalação desse tipo de telhas a inclinação recomendado pelo fabricante, para fim de fixação cobertura junto ao madeiramento evitando que as mesmas deslizem.

As telhas dos beirais devem ser todas fixadas e após a fixação é importante aplicação de silicone para vedação dos furos. A fixação das telhas pode ser tanto com pregos ou parafusos de material não corrosivo. Todo o conjunto da cobertura deve ser testado ao final dos serviços.

6.0 – Revestimentos (chapisco e reboco)

As superfícies das paredes internas deverão receber chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4-7mm, e após chapiscadas, receber acabamento final o reboco desempenado no traço 1:5 + 20% de cimento (massa única).
As superfícies deverão ser bem desempenadas e feltradas, não se admitindo espessura menor que 0,015 m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa única, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

7.0 – Revestimentos (azulejos)

As paredes internas dos banheiros e cozinha serão revestidas com azulejos (altura 1,90 m) de primeira qualidade dimensão mínima (20x20) cm, colocado sobre reboco, em prumo, com argamassa colante, cuidando da uniformidade do alinhamento e espaçamento, e com posterior rejuntamento e limpezas das peças para melhor acabamento.

8.0 - Esquadrias
Por critério da fiscalização, a verificação do desempeno das esquadrias pode ser exigida. As portas externas em madeira maciça, todas providas fechaduras.
Os marcos fixados nas alvenarias, com parafusos e buchas nos tacos previamente embutidos nas mesmas.

Os basculantes em alumínio dos sanitários providos vidros canelados de 4 mm.

Todas as esquadrias deverão apresentar ferragens completas, devidamente lubrificadas para fácil manuseio e de boa qualidade. As dimensões as mesmas em projeto arquitetônico.

9.0 - Contrapiso e Piso

Após a desforma da viga de fundação, nivelado o solo interno devidamente aterrado com remoção dos possíveis elementos orgânicos presentes no mesmo. O aterro compactado manualmente com auxilio de água. Em posterior, compactação da área (terreno), deverá espalhar uma camada bem uniforme de brita n°2, sendo compactada e devidamente molhada, em sequencia e sobre está camada espalha-se uma camada de argamassa com 6 cm de espessura à base de cimento e

areia média, e nivelada com régua e desempenada, ficando pronto para receber o revestimento (piso).

Os revestimentos em pisos cerâmicos 35 x 35 - PEI-IV nas dependências internas (banheiros e cozinha), os pisos serão assentados com argamassa colante, visando cuidadosamente a uniformidade do alinhamento e espaçamento, e em posterior aplica rejunte e limpa a superfície para melhor acabamento. Executar piso em madeira área do palco.

10.0 - Instalações Elétricas

Deverão ser executadas por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas. As instalações deverão ficar embutidas em eletrodutos de pvc nas paredes. Todas as extremidades livres dos tubos serão antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. No projeto elétrico ou determinação técnica apresenta a localização de pontos luz e interruptores, visando orientação NBR 5410 e das normas técnicas da concessionária local (CEEE).

Materiais utilizados:

a- Caixa de entrada (energia elétrica no local), Centro de distribuição circuito, interruptores: - Do tipo de embutir, com barramento para fases, neutro e terra separados.
b- Disjuntores: - Cada circuito provido com um disjuntor além do disjuntor geral na edificação e a situação da caixa de entrada de energia e o centro de distribuição de circuito, verificação da proteção dos circuitos e enfiação na bitola correta sempre feito de acordo com o projeto elétrico ou conforme recomendação técnica.
c- Eletrodutos: - De pvc rígido (diâmetro 25mm ramal de entrada, 20mm aterramento).
d- Condutores: - Em cobres isolados (dimensão 2,5mm², 4,0mm², 6,0mm² e 10,0mm²), conforme projeto elétrico ou recomendação técnica.
e- Caixas (2" x 4") de saída, ligação ou passagem: - Tipo embutidas e em pvc rígido, sendo os interruptores com espelhos plásticos.

Obs. Acabamento de boa qualidade para interruptores e tomadas.
A iluminação dos ambientes adequados às atividades a que se destinam.
Quando não houver entrada de luz, instalar ramal de entrada mínima bifásica com caixa padrão e Regulamentos de instalação da Concessionária CEEE.

11.0 - Instalações hidrossanitárias

Deverão ser executadas por profissional habilitado, de acordo com as técnicas. O abastecimento de água proveniente de poço artesiano, que abastecerá dois reservatórios (com capacidade de 1000 litros), que diretamente por intermédio de tubulação em pvc faz a distribuição aos pontos determinados em projeto hidrossanitário ou recomendação técnica.
As instalações prediais de água fria obedecem às normas da ABNT-NBR 5626, 5648, 5651, 5657 e 5658.
O sistema de esgotamento sanitário é do tipo tanque séptico (NBR 7229 e NBR 13969 - volume útil de 10.210 litros), e filtro anaeróbio (NBR 7229 e NBR 13969 – volume útil de 12.000 litros) e sumidouro pré-moldado (diâmetro interno 2,38m e altura interna 2,50m, área de infiltração de 21,30 m²), para decantação e recebimento de águas servidas e águas imundas. As caixas de inspeção de concreto pré-moldado diâmetro de 60 cm e altura de 60 cm, com fundo em concreto, que proporcione rápido e total escoamento, evitando formação de depósitos. A tampa de concreto armado, facilmente removível e de perfeita vedação.
As instalações prediais de esgoto sanitário obedecem às normas da ABNT-NBR 7229 e 8160.
Utilizar tubulação (hidrossanitária) em pvc soldáveis, metais e louças em porcelanas resistentes e impermeáveis, esmalte homogêneo.
Não será tolerado qualquer empeno, vazamento ou defeito de acabamento.

Obs. Toda rede de canalização sanitária ficará embutida no contrapiso, ou no solo.
Toda rede de canalização de água ficará embutidas nas alvenarias ou contrapiso.
As tubulações de distribuição de água serão antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias, lentamente cheias de água, para eliminação completa do ar, e, em seguida submetida à prova de pressão interna. Prever tubulação de ventilação sanitária.

12.0 – Pintura

Os serviços de pinturas realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 e 35 graus centigrados.
Após lixamentos nas paredes internas onde apresenta reboco, as pinturas serão executadas sob razoável ventilação, a película de cada demão sempre mínima, continua, uniforme e livre de escorrimento.
O recobrimento sempre obtido por outra demão. Somente deve ser aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca.
As pinturas executadas exclusivamente com tintas preparadas em fábrica e entregues na obra em embalagem original intacta.
.
Após lixamentos paredes madeira (externas e internas), esquadrias (portas e janelas) e forro teto (cozinha), e demais superfícies em madeira, aplicar uma demão de fundo sintético nivelador branco apropriado ao material, e duas demãos pintura óleo de acabamento pigmentada (ou conforme recomendação técnica).

13.0 - Serviços Complementares (limpezas/arremates)

No final dos serviços, o ambiente local devidamente limpo (pisos, azulejos, vidros, esquadrias e outros existentes) e todos os arremates necessários executados para dar perfeito acabamento na obra.

14.0 - Recebimento da Obra

O recebimento da obra feito mediante vistoria no local pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos tanto da contratante quanto da empresa construtora, e após completa vistoria de todos os serviços.

JOSÉ MARCOS SAMPAIO DA COSTA
Eng. Civil - CREA/RS: 75.415-D

ALESSANDRO GARCIA SOARES
Arq. Urbanista - CAU/RS A143804-2

Tavares, 20 de Julho de 2021.

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº--------/2022

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para construção do pavilhão Central no Parque de Exposições do Município de Tavares, num total de 379,17m² de construção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
2.1. O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.
2.2. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.
2.3. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
2.4. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
09 – Secretaria Municipal De Turismo, Industria e Comércio.
44.90.51.91- 5073 Obras e Instalações
5075-Obras em andamento
44.90.51.91- 5426 Obras e Instalações
5433-Obras em andamento

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem, inclusive como condição para o recebimento do valor contratado:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
e) apresentar prestação de contas mensais;
f) apresentar recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
g) executar a obra no prazo máximo de 120 DIAS, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
h) dar início a obra em até dez dias, após a ordem de serviço, emitida pela secretaria responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA
A CONTRATADA, por ocasião da assinatura deste contrato, prestará a garantia na modalidade de _____, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, consoante artigo 56, caput, § 1.º, 2.º e 4.º, da Lei regradora.
Parágrafo Primeiro - Caso a CONTRATADA opte pela carta de fiança bancária ou seguro garantia, deverá apresentar sua via original. A fiança terá validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
Parágrafo Segundo - A garantia deverá ser renovada caso seja necessário efetivar-se a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DA GARANTIA
A garantia prestada será liberada ou restituída ao término de 3 (três) meses da vigência deste contrato, se não utilizada na forma do artigo 86, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93. Contudo, reverterá a garantia em favor do CONTRATANTE, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabíveis.
Parágrafo Único - Se a garantia for prestada em moeda corrente nacional, quando devolvida deverá sofrer atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS DA OBRA
O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos, consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, e por 10 (dez) anos, nos termos da súmula 194 do Superior Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO
Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES
9.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
9.2. A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS
10.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
10.1.1. O atraso na prestação do serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
10.1.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades.
10.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de ----------

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ficarão a cargo do Engenheiro do Município, Sr. José Marcos Sampaio da Costa, CREA/RS nº75.415-D em conjunto com o respectivo técnico da empresa executora. Para acompanhar a obra, o qual deverá elaborar e apresentar Relatório constando a conformidade do material empregado e andamento da mesma, sendo que qualquer irregularidade consignada no mesmo implicará na reposição do material inconforme, assim como na reconstrução se a mesma tiver defecção.
PARAGRAFO ÚNICO- Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.
Tavares, _____

_____
Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico
OAB/RS n.º 87.415

Testemunhas:

1-_____
CPF nº _____

2- _____
CPF nº_____

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:FAB544AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022– REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços. Objeto: Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa para realizar serviços de pavimentação e conservação viária. Data abertura: 04/05/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:490166E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022

O Município de Terra de Areia torna público que estão abertas as inscrições para interessados em obter incentivos nas formas da Lei Municipal 2.378/2018, no período de 19 de abril de 2022 à 19 de maio de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, no endereço sito à Rua Laurindo Peroni, nº 4010, Bairro Centro. Cópias do edital estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br ouvia e-mail licitacoes@terradeareia.rs.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:30E728F4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 55 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.649/2022,**CONVOCA**:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7°	CÁTIA MARLIZE DOS REIS	024.164.080.62	65
8°	FLÁVIA MASSCHMANN MELLO	001.828.330.62	64
9°	MAGALI RODRIGUES RITTER	018.462.970.52	64
10°	JOICE TRISCH DOS SANTOS	027.533.790.17	64

AUXILIAR DE SALA (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20°	JUCIANE RIBEIRO EBERHARDT ROLDÃO	008.117.600-73	50

TÉCNICO EM ENFERMAGEM(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 57/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
12°	JONATAN BARBOSA PIAIA	015.924.630-02	65

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
3°	KERMILY TIETBOHL RAMBO	044.540040-48	75

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do sitewww.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6E4AB2D9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA EDITAL 52 2022

EDITAL Nº 56, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICA o Edital n° 52 de 05 abril de 2022, quetorna pública a realização de Processo Seletivo

Simplificado, para contratação temporária de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 107/2022e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 52/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:

1. RETIFICA O EDITAL N° 52 DE 05 ABRIL DE 2022,QUETORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS–Fica retificado os itens 9.10, 11.1 e 13.1 do Edital n° 52 de 05 de abril de 2022,quetorna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de profissionais, conforme segue:
Onde se lê:
9.10. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no dia 25/04/2022 no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Leia-se:
9.10. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no dia**02/05/2022**no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Onde se lê:
11.1 A prova prática será realizada no dia 24 do mês de abril do ano de 2022, no pátio da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, n° 500, centro, Terra de Areia/RS, com início às 8 horas e término às 12 horas.
Leia-se:
11.1 A prova prática será realizada no dia**30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022**, no pátio da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, n° 500, centro, Terra de Areia/RS, com início às 8 horas e término às 12 horas.
Onde se lê:
13.1 As provas objetivas serão realizadas no dia 23 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, na Escola Mascarenhas de Moraes, sito a Rua Laurindo Peroni, s/n, centro, Terra de Areia/RS, com início às 14 horas e término às 17 horas.
Leia-se:
13.1 As provas objetivas serão realizadas no dia**30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022**, na Escola Mascarenhas de Moraes, sito a Rua Laurindo Peroni, s/n, centro, Terra de Areia/RS, com início às 14 horas e término às 17 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:BB5A7280

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 57 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:

MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	JULIO CESAR MACHADO	667.879.710-87	98

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do sitewww.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:07826779

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais. Data abertura: 03/05/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:B234AAAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS LTDA**
OBJETO: **Aquisição de Pneus para os veículos da Frota Municipal**
VALOR TOTAL: **R$ 33.636,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta e seis reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 050/2022
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **BURICÁ PNEUS LTDA EPP**
OBJETO: **Aquisição de Pneus para os veículos da Frota Municipal**
VALOR TOTAL: **R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**

OBJETO: **Aquisição de Pneus para os veículos da Frota Municipal**
VALOR TOTAL: **R$ 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:D349A0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 052/2022
REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ÓRGÃO 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021 COMAJA

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **QUARK ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS INSTALADAS COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
VALOR TOTAL: **R$ 722.586,83 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:30BAAB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP**
OBJETO: Aquisição de um Tanque Distribuidor de Adubo Orgânico Liquido de 15.000 litros, instalado no Caminhão de Placas IJB 8B55, para a Secretaria Municipal de Obras.
RECISÃO CONTRATUAL a partir de 08/04/2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:FA227863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CAMARA DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 25 c/c Art.26

O **Sr. GERALDO LUIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, com base no parecer jurídico emitido pela **Dra. GABRIELA ROSA CORSO**, OAB 112.931, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí, para contratação da empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida na Rua Olinda, 140 – Andar 5 e 6 – São Geraldo, Município de Porto Alegre/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.311.157/0001-89, **visando a contratação de empresa para locação de licença de uso exclusivo de software para a Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS**. A contratação supracitada será realizada com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Tramandaí, 18 de abril de 2022.

VER. GERALDO LUIZ DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

DRA. GABRIELA ROSA CORSO
Assessora Jurídica do Legislativo
OAB/RS 112.931

Publicado por:
Alessandro Ramos de Lima
Código Identificador:7A084651

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 039/2022, que tem como objeto a **aquisição de material odontológico**, para **ALTERAR** o quantitativo do lote 99, do Anexo I, do Edital, **MANTENDO-SE** as datas agendadas para pedido de informações e a do certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:69BCA416

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 041/2022, que tem como objeto a **aquisição de material odontológico**, para **INCLUIR** os quantitativos dos lotes do Anexo I, do Edital, **MANTENDO-SE** as datas agendadas para pedido de informações e a do certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:635E503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **EMK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI.** Objeto: Corporifica-se na aquisição de 80 (oitenta) metros de lombadas B – ondulação transversal modular tipo B. Sendo: Item 01: Quantidade: 80 metros; Valor Unitário: R$ 724,50; Valor Total:**R$ 57.960,00** (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, com início após assinatura do contrato. **Inexigibilidade N° 031/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6D941A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ABRILINO SOUZA FOGAÇA ME.** Objeto: Corporifica-se na contratação de empresa prestadora de serviços como instituição de residência tipo 1 para pessoas com deficiência (PCD's), com disponibilização de 02 vagas, para prestação de atendimento integral ao Sr. Fábio Júnior da Silva de Oliveira (RG 2102316301) e à Sra. Eloisa da Silva de Oliveira (RG 6082608412), em cumprimento ao ofício n° 01593.000.630/2022-0005, do Ministério Público – Comarca de Tramandaí. Sendo: 01 vaga masculina em instituição de residência terapêutica tipo 1, **Valor Mensal** de R$ 3.336,00, **Valor 03 meses de** R$ 10.008,00; 01 Vaga feminina em instituição de residência terapêutica tipo 1, **Valor Mensal** de R$ 3.336,00, **Valor 03 meses de** R$ 10.008,00; **Valor Total** de R$ 20.016,00 (vinte mil, dezesseis reais). O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo renovável pelo período máximo permitido em lei. **Dispensa N° 020/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:235359AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2022

DESIGNA a servidora FABIANE TAÍS TELÖKEN como Gestora das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, estabelecido no Decreto nº 1.490/2017, de 23 junho de 2017 e REVOGA a Portaria nº 140/2021, de 02 de março de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Decreto nº 1.409/2017, de 23 de junho de 2017, **DESIGNA** a servidora **FABIANE TAÍS TELÖKEN** como Gestora das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil e **REVOGA** a Portaria nº 140/2021, de 02 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de abril de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:EF3BD99E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.023/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Homologa e ratifica a RESOLUÇÃO CME nº 02, de 30 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Travesseiro/RS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19, que gerou dificuldades no andamento das ações na esfera educacional,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Homologada e Ratificada a RESOLUÇÃO CME nº 02, de 02 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Travesseiro/RS, nos termos do Anexo Único, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2 º – Ficam convalidados os atos praticados pela Resolução CME nº 02/2019, a contar da data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de abril de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:E73664F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 532/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, para prestação de serviços de realização do evento jogos escolares e Passeio Ciclístico de Aniversário do Município, no valor de R$ 19.400,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.007.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:918830DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 37/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2022.

Abertura: 29/04/2022 às 16:00horas. Objeto: Prestação de serviços médicos, clínico geral, para atuação no Programa Saúde da Família , com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:E092D35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 38/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022. Abertura: 02/05/2022 às 15:00horas. Objeto: Registro de preço para Contratação de serviços de máquinas, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:F11B0A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 39/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2022. Abertura: 02/05/2022 às 16:00horas. Objeto: Registro de preços **para futura aquisição** de Brita para SECRETARIAS DIVERSAS, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:C9A32332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de abril de 2022 ao dia 22 de abril de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo GM SPIN, placas IWN 4938, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 717/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0CEE9BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022 F

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de abril de 2022 ao dia 22 de abril de 2022, para fins de contratação de empresa para conserto de caminhão tanque VW 24.220, Euro3 Worker, placas INU 2807, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 757/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CB61944E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 184/2022
Dispensa de licitação nº 132/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 128/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a aquisição de 02 correias para colhedora de forragem/ensiladeira JF Máquinas, modelo C 120, S3, série AFCB – 013116, ano 2021, conforme documentos em anexo, fls. 03, da empresa Comercial Tratorpeças Mario LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 88.605.506/0001-75, com sede em Lajeado/RS, fls. 06, conforme requisição de compras n° 613/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:10AD4F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 184/2022
Dispensa de licitação nº 132/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 128/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a aquisição de 02 correias para colhedora de forragem/ensiladeira JF Máquinas, modelo C 120, S3, série AFCB – 013116, ano 2021, conforme documentos em anexo, fls. 03, da empresa Comercial Tratorpeças Mario LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.605.506/0001-75, com sede em Lajeado/RS, fls. 06, conforme requisição de compras n° 613/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F916F415

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Tomada de preçosnº 01/2021
Processo nº 39/2021
Contrato n° 88/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper EngenhariaEireli – ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para construção de galeria retangular para captação e escoamento pluvial da Rua Adelino Lopes da Silva, Bairro Creche.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 88/2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de abril de 2022, com previsão de encerramento em 02 de maio de 2022, tendo em vista a solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ADEAF3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 183/2022
Dispensa de licitação nº 131/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 121/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura,realizou a aquisição de 01 motobomba BFG 3", 01 metro de mangueira de sucção de 3" e 01 metro de mangueira de vazão de 3", conforme documentos em anexo, fls. 03, das empresas Limbermaq Máquinas e Motores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.321/0001-56, com sede no município de**Triunfo/**RS, **fls. 07**, que apresentou o valor total para o**item 01** de R$26,00 (vinte e seis reais); e R S Máquinas e Motores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.139/0001-55, com sede no município de São Leopoldo/RS, fls. 14, que apresentou o valor total para o**item 02** de R$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais),conforme requisição de compras n° 625/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:143CB90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 198/2022
Dispensa de licitação nº 143/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 143/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo GM Montana, placas IXI4D18 da Secretaria Municipal de Manutenção Viária, conforme documentos em anexo, fls. 03, da empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 6, conforme requisição de compras n° 657/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$933,20 (novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CA86C2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 197/2022
Dispensa de licitação nº 142/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 144/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo GM Montana, placas IXI4D19 da Secretaria Municipal de Manutenção Viária, conforme documentos em anexo, fls. 03, das empresas Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35,com sede no município de Triunfo – RS, fls. 6, que apresentou o valor total para os itens: **1, 3, 4** e **5** de R$1.136,00 (mil cento e trinta e seis reais); e Vilmar Luiz de Lima Peixoto & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.820/0001-00,com sede no município de Triunfo/RS, fls. **7**, que apresentou o valor total para o item: **02** de R$196,00 (cento e noventa e seis reais),conforme requisição de compras n° 635/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:97040CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 187/2022
Dispensa de licitação nº 135/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 101/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a aquisição de óleo para trator John Deere 4x4, 10 litros óleo motor 15w40 torq-gard e 3 baldes óleo hy-gard, conforme documentos em anexo, fls. 03, das empresasCOPAGRI Comércio e Manutenção Agrícola LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.837/0001-10, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 04, que apresentou o valor total para o item 01 de R$ 200,00 (duzentos reais) e Soluções Integradas Verdes Vales LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.513.706/0001-69, com sede no município de Montenegro/RS, fls. 11, que apresentou o valor total para o item 02 de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarentas reais), conforme requisição de compras n° 470/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF37E008

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de maio de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ADE8F856

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O CANIL MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 04 de maio de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C2030075

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PASTAGENS PARA ATENDER PRODUTORES RURAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2877/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de maio de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:06764A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.077 DE 18 DE ABRIL DE 2022 RETIFICA NOME DA NOMEAÇÃO DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: RETIFICAR o nome da nomeação na Portaria 28.072 onde ficará, **MONITORA DE CRECHE/EDUCAÇÃO INFANTIL** a senhora **EDINARA FEREIRA** , aprovado em 47° lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos, **onde lê-se Edinara Ferreira fica Edinara Fereira.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F9535F4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 01 - INSTRUTOR DE BANDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 022/2022

Ata n° 01/2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 287/2022, para fim especial de homologar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 022/2022, visando a contratação temporária para o cargo de Instrutor de Música para atender a Banda Municipal do Município de Tuparendi. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, atenderam ao ato convocatório:

• 02 inscrições para o cargo de Instrutor de Música, sendo que não houveram candidatos com a inscrição homologada, conforme abaixo descrito:

Nome do Candidato	*Situação*
CIDINEI MENEZES DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADO
MAURICIO CESAR DE SOUZA SAQUELLI	NÃO HOMOLOGADO

Camila Chitolina da Costa Catieli Dumcke Arno Roque Reginatto
Membro Membro Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:EF7A1DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 21/2022

Ata n° 01/2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.° 154/2022 de 16 de fevereiro de 2022, para fim especial de registrar o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 021/2022, visando selecionar Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender, obtendo o seguinte resultado:

Resultado Preliminar			
Nome do Candidato(a)	Situação	Pontos	Classificação preliminar
*1 Adriane Zielke Thober	Aprovada	0	1º lugar
Jordana Kaipper Cavalheiro Lima	Aprovada	0	2º lugar

***1** Conforme critério de desempate constante no item 6.7. do Edital nº021/2022, a candidata Adriane Zielke Thober se classificou em primeiro lugar.

MARIZABEL CARDOSO SCHOTT
Membro

NILZA LUIZ DOS SANTOS
Presidente

ARNO ROQUE REGINATTO
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:EA0643C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:
01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial
b) Número:005/2022
c) Objetivo: Constitui objeto da presente Licitação, contratação de pessoa jurídica conserto da Retro Escavadeira Case 580N, placa IWB 4015 e Retro Escavadeira Case 580M, placa IRY 0345, de

propriedade do Munícipio de Vale Verde/RS, incluindo peças GENUINAS e mão de obra ESPECIALIZADA, conforme anexo I.
d) Fornecedores e Itens:
3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVIÇOS 31.372.911/0001-73
Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116
No valor total de: R$ 67.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:23CAB4BD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:
01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial
b) Número: 004/2022
c) Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, CORREDORES VICINAIS DO MUNICÍPIO ENGLOBANDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
d) Fornecedores e Itens:
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA 90.063.470/0004-30
Itens Vencedores: 1

No valor total de: R$ 99.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:DDA68D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 51/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022 que tem por objeto: Aquisição de Receptor de Nível a Laser. Dotação Orçamentária: 2022/1183 – 07.01.26.782.0024.1020 – Infraestrutura do Parque de Máquinas. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 31/07/2022. Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Data da Ass: 18/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:587279C8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de motobomba e tanques para reservatório de água. A abertura das propostas será no dia 05/05/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F5F03FC0

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 29/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Contrato de Serviço nº 29/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar para atendimento de trajetos não abrangidos pela linha de transporte coletivo regular para transporte escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Ensino Médio, da Rede Municipal, Estadual e APAE, alterando os valores constantes nas Cláusulas Primeira e Terceira do instrumento contratual, referentes aos itens 01 e 03 do Trajeto 16. **Onde lê-se**: O contratante pagará a contratada o valor de R$ 5,79 por km rodado para o Lote 16 - item 01; R$ 5,70 por km rodado para o Lote 16 – item 03. **leia-se**: O contratante pagará a contratada o valor de R$ 5,70 por km rodado para o Lote 16 - item 01; R$ 5,79 por km rodado para o Lote 16 – item 03.

Venâncio Aires, 13/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:16EFB202

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço do 5º colocado para o item nº 61 (Fermento pó químico (bolo), embalagem 100g.), oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021, que Registrou os Preços de Gêneros Alimentícios. Data da assinatura: 12/04/2022. Validade: 06/06/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EFB94B23

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço do 3º colocado para o item nº 101 (Pão de sanduíche, fatiado, embalagem entre 1kg, rotulado, embalado, com prazo de validade conforme legislação vigente), oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021, que Registrou os Preços de Gêneros Alimentícios. Data da assinatura: 18/04/2022. Validade: 06/06/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:48CDBFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022

Objeto: Contratação de empresa para empreitada global (materiais e mão de obra), visando obra de instalação de rede de distribuição de energia elétrica ao Loteamento Hann, Primeiro Distrito – Victor Graeff/RS. Abertura das Propostas: 05/05/202*2*, às 09:00hs, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 18/04/2022

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:910195F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Objeto: Aquisição de flores ornamentais de cultivo de inverno. Abertura das Propostas: 03/05/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 18/04/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:0549AC7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

Nº107/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CLAIR PORFIRIO**
OBJETO	Contratação de clinica de dependência química para o paciente Thales da Silva, conforme determinação judicial 5003615-18.2022.8.21.0141
VALOR	**R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 11/02/2022
DOTAÇÃO	**08 – Secretária de Saúde** **3.3.90.39.50 Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratorias** **10.301.0012.2139 Bloco custeio em saúde da atenção básica** **4500 Custeio – Atenção Básica**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 24820/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigos 24, IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	23/03/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3CDE20C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

Nº114/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MM DE SOUZA OXIGÊNCIOS – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para elaboração de PPCI para o Evento circuito de Gineteadas
VALOR	**R$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dias 2 e 3 de abril de 2022
DOTAÇÃO	**06 – Secretária de Turismo** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **27.813.0011.2035 Eventos no Município**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital 24949/2022, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2291F3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022

Nº115/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para segurança não armada presencial na realização do evento **"Gineteadas**", a ser realizado nos dias 02 e 03 de abril de 2022
VALOR	**R$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 02 e 03 de abril de 2022
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **33.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **27.813.0011.2035 Eventos do Município**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 25013/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:391AE97A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

Nº116/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para segurança não armada presencial na realização do evento **"Aniversário do Município**", a ser realizado na Praça Ramiro Correa no dia 26 março de 2022
VALOR	**R$ 8.418,00 (oito mil quatrocentos e dezoito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 25 a 27 de março de 2022
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **33.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **27.813.0011.2035 Eventos do Município**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 25510/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:268F7CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022

Nº117/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SPIDER CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS**

OBJETO	Contratação de empresa para dedetização e desratização
VALOR	**R$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A validade deste contrato será de sua assinatura até o término dos serviços contratados, após realizada a aplicação em cada Escola do Município
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação e Cultura** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **12.122.0001.2009.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação**
AMPARO LEGAL	processo digital nº 24824/2022, dispensado de licitação conforme Arts. 23, inciso II e 24, inciso II, da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4D881302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

Nº118/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RAFAEL FERNANDO SCHUH**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de motosserras, roçadeiras e máquinas da Secretaria de Obras, no total de 500 horas
VALOR	**R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura
DOTAÇÃO	**05 – SECRETARIA DE OBRAS** **2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA** **33.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 6878/2021, Processo Licitatório nº 26/2021, Edital nº 52/2021 do Pregão Eletrônico nº 26/2021
DATA ASSINATURA	04/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1C6FF9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022

Nº119/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**
OBJETO	Locação de tendas e camarim para eventos no Município, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência e as seguintes características: **item 1 –** Locação de tenda 10X10 com tablado, estilo pirâmide, com fechamento lateral, lona vinílica branca, anti-chamas, iluminada, com instalação - **(3 diárias).**
VALOR	**R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 3 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **33.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **04.122.0001.2138.0000 – Manutenção da Secretaria de Turismo**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 25701/2022, Processo de Licitação nº 133/2021, Edital 175/2021 de Pregão Eletrônico n° 133/2021
DATA ASSINATURA	06/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DFEE5EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

Nº120/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA KÁTIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO LTDA LANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME**
OBJETO	Contratação de empresa para conserto do telhado da Escola Manoel Prestes
VALOR	**R$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretária de Educação** **3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0020 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 24011/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigos 23, II alínea "a" e artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	06/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:170B444E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

Nº121/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa de vigilância monitorada para o Parque de Eventos do município
VALOR	**R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de **6 (seis) meses**
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.39.77.00 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA** **04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 26698/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	08/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:321E51BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

Nº122/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à Secretaria de Obras
VALOR	**R$ 62.749,80** (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS** **12.365.0030.2127.0000 Transporte Escolar** **0020 – Manutenção da Secretaria.**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 21803/2022, Processo de Licitação nº 94/2021, Edital 107/2021 do Pregão Eletrônico n° 94/2021
DATA ASSINATURA	06/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:05CD910B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

Nº123/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	Locação, sonorização pequeno porte para a realização de eventos no Município
VALOR	**R$ 2.000,00 (dois mil reais)**,
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 30 dias
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto** **04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretária de Turismo**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26818/2022, Edital nº 306/2020, Pregão Eletrônico nº 205/2020.
DATA ASSINATURA	11/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2D9B9801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

Nº125/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de dois veículos
VALOR	**R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras**

	3.3.90.39.14 – Locação bens imóveis, outras naturezas e intangíveis 04.122.0001.2131.0000– Manutenção da secretaria de Obras
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26362/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022
DATA ASSINATURA	11/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4CAD9982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

Nº126/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de um veículo
VALOR	**R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração 3.3.90.39.14 – Locação bens imóveis, outras naturezas e intangíveis 04.122.0001.2004.0000– Manutenção da secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26344/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022.
DATA ASSINATURA	11/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0C37AB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

Nº127/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de um veículo
VALOR	**R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração 3.3.90.39.14 – Locação bens imóveis, outras naturezas e intangíveis 04.122.0001.2004.0000– Manutenção da secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26343/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022
DATA ASSINATURA	11/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7AE43A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

Nº129/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de um veículo
VALOR	**R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.14 – Locação bens imóveis, outras naturezas e intangíveis 04.122.0001.2003.0000– Manutenção da secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26812/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022
DATA ASSINATURA	11/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F19B5464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

Nº130/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MM DE SOUZA OXIGÊNCIOS – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para elaboração de PPCI para o Evento circuito do Aniversário de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 17.024,07 (dezessete mil e vinte e quatro reais e sete centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dias 26 e 27 de março de 2022
DOTAÇÃO	**06 – Secretária de Turismo 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 27.813.0011.2035 Eventos no Município**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital 24735/2022, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	12/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3B00F550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 (RETIFICAÇÃO)

Nº113/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
OBJETO	O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, no âmbito do produto“ CAIXA Políticas Públicas
VALOR	R$ 61.149,48 (sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	O presente Contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**09 – Secretaria de Planejamento 33.90.39.05 Serviços técnicos profissionais 04.122.0001.2129 – Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	O presente contrato é celebrado com base no art. 25, c/c art. 13, VI da Lei 8666/1993
DATA ASSINATURA	31/03/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8A88188E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 86-22

Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de maio de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE DIVISÓRIAS, PORTAS E VIDROS, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REAPROVEITAMENTO**, conforme **Edital de nº 148/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F856A642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, CPF nº 839.620.850-68, RG nº 9088025151 emitido pela SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-04, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-04, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0099	28.600	FR	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML	FARMACE	R$ 0,90	R$ 25.740,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 11 de abril de 2022

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:370481E6

DIRETORIA
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-02

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, Rio Do Sul/ SC, Cep 89163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, CPF nº015.886.939-70, RG nº 3.242.195 emitido pela SSP/SC, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-02, publicada no Diário Oficial em 11/01/2022 edição 3230, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-16, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0168	128.000	CPR	LEVODOPA + CARBIDOPA (250+25 MG) COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,4502	R$ 57.625,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnico e jurídico, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro do item 0073, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0073	4.300	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL FR 20 ML	GEOLAB	R$ 2,30	R$ 9.890,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS 11de abril de 2022 .

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:88B4E13F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 113/2022
Ata de Registro de Preços nº 113/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
23	ESPAÇADOR - Espaçador de Medicamentos Em Aerossol, composto de: Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto; Máscaras extra macias em silicone com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla, no tubo e na máscara, com retenção máxima do medicamento; Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol; BPA FREE. Espaçador com qualidade igual ou superior a marca G-TECH.	UN	G-TECH	300	R$ 35,11
44	KIT COMPLETO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPATÍVEL C/MARCA NS-I 205/A - Kit completo nebulização adulto compatível com a marca ns-i 205/a.	UN	DARU	500	R$ 8,25
45	KIT COMPLETO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPATÍVEL C/MARCA NS-I 205/A - Kit completo nebulização infantil compatível com marca ns-i 205/a.	UN	DARU	300	R$ 8,25
46	LÂMINA DE VIDRO MICROSCÓPIO - Lâmina de vidro para microscópio, medidas de 26 x 76 mm, com ponta fosca, caixa com 50 unidades.	CX	OLEN	5.000	R$ 5,85

Contratado: **GABRIEL LEITZKE GOTUZZO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.690/0001-46.

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:6DAF1BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 115/2022
Ata de Registro de Preços nº 115/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
04	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - Agulha hipodérmica descartável 30 x 8, estéril, com canhão identificado por código de cores universal, deve permitir seringas com bico luer slip e luer lock, com bisel trifacetado.	CX	Solidor	800	R$ 7,90
07	BOLSA DE COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia descartável 50 mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	MARK MED	200	R$ 6,50
08	CATÉTER INTRAVENOSO 16 G - Catéter intravenoso 16 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	UN	MEDIX BRASIL	1.000	R$ 0,75

09	CATÉTER INTRAVENOSO 18 G - Catéter intravenoso 18 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	UN	MEDIX BRASIL	2.000	R$ 0,75
12	CATÉTER INTRAVENOSO 24 G - Catéter intravenoso 24 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	UN	MEDIX BRASIL	10.000	R$ 0,75
20	ELETRODO PARA ECG PRÉ-GEL - ADULTO - Eletrodo pré-gel, tamanho adulto, descartável, confeccionado em tecido cirúrgico, hipo-alérgico com espuma flexível e gel condutor, protegido por papel adesivo, rebite metálico e gel condutor líquido para eletrocardiograma (ECG).	UN	Solidor	2.000	R$ 0,30
21	ELETRODO PARA ECG PRÉ-GEL - INFANTIL - Eletrodo pré-gel, tamanho infantil, descartável, confeccionado em tecido cirúrgico, hipo-alérgico com espuma flexível e gel condutor, protegido por papel adesivo, rebite metálico e gel condutor líquido para eletrocardiograma (ECG).	UN	Solidor	500	R$ 0,30
22	ESCOVA CERVICAL - Escova cervical, em pacote com 100 unidades.	PCT	Kolplast	500	R$ 20,00
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 4,5M X 2,5CM COR BRANCA - Esparadrapo impermeável 2,5 cm x 4,5 m, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico e massa adesiva, com boa aderência, com capa.	RL	missner	200	R$ 3,99
36	FIO MONONYLON 5.0 AGULHADO 2 CM - Fio mononylon 5.0, agulha de 1,5cm. 24 unidades por caixa.	CX	TECHNOFIO	05	R$ 33,50
37	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - Fita adesiva branca 19 mm x 50 m, com dorso em papel crepado e face interna recoberta com adesivo. Embalagem com número de registro na ANVISA.	RL	POLITAPE	600	R$ 3,50
40	FIXADOR PARA EXAME CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML - Fixador para exame citopatológico spray, frasco de 100 ml.	FRA	CRALPLAST	400	R$ 7,25
48	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO ADULTO - Máscara facial de oxigênio a 100% com reservatório 02, tamanho adulto.	UN	MD	300	R$ 13,50
49	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO INFANTIL - Máscara facial de oxigênio a 100% com reservatório 02, tamanho infantil.	UN	MD	300	R$ 13,50
60	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK COM AGULHA 25X7 - Seringa Estéril Descartável 03 ml com agulha 25 x 0,7, encaixe Luer-Lock ou Luer-Slip, com registro na ANVISA. Apresentação: embalagem única, contendo agulha e seringa, ou cada componente (seringa e agulha) em embalagens individuais. Entregar em caixas com 100 unidades.	KIT	DESCARPACK	50.000	R$ 0,30
61	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK COM AGULHA 25X7 - Seringa Hipodérmica de 05 ml, plástica, descartável, com agulha 25 x 7 mm, Luer-Lock ou Luer-Slip, estéril. Entregar em caixas com 100 unidades.	KIT	DESCARPACK	1.000	R$ 0,35
65	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24- COM BALONETE 30 CC - Sonda foley 2 vias nº 24- com balonete 30 cc.	UN	MEDIX BRASIL	300	R$ 3,05

Contratado: **MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.577.844/0001-47.

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:BC2F9EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 116/2022
Ata de Registro de Preços nº 116/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
03	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 - Agulha hipodérmica 25 x 0,6, estéril, com canhão identificado pelo código de cores universal, bisel trifacetado, com encaixe para seringas bico luer slip. Registro na ANVISA.	CX	WILTEX	800	R$ 8,20
06	BOLSA COLETORA URINA - Bolsa coletora urina, sistema fechado, capacidade de 2.000 ml, com válvula antirefluxo, descartável.	UN	WILTEX	2.000	R$ 3,90
10	CATÉTER INTRAVENOSO 20 G - Catéter intravenoso 20 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	UN	Polymed	10.000	R$ 0,73
11	CATÉTER INTRAVENOSO 22 G - Catéter intravenoso 22 G, estéril com conector Luer Lock Universal codificado por cores. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Agulha siliconizada com bisel angulado e trifacetado, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	UN	Polymed	10.000	R$ 0,73
26	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10M - Esparadrapo micropore 2,5 cm x 10 m, constituído de não-tecido rayon viscoso não trançado, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva empregnada de substância à base de éter sintético, rolo com capa	RL	ciex	5.000	R$ 2,25
27	ESPARADRAPO MICROPORE 5 CM X 10 M - Esparadrapo micropore 5 cm x 10 m, constituído de não-tecido rayon viscoso não trançado, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, rolo com capa.	RL	WILTEX	300	R$ 4,25
28	ESPÁTULA DE AYRES - Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	PCT	ESTILO	500	R$ 7,40
39	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M - Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m.	RL	ciex	1.000	R$ 3,25

Contratado: **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.757.380/0001-50.

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:8B09FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 117/2022
Ata de Registro de Preços nº 117/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2021

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
47	LUVA PLÁSTICA TOQUE GINECOLÓGICO NÃO ESTÉRIL - Luva plástica, para exame de toque ginecológico, não estéril, composta de polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade. Pacote com 100 unidades.	PCT	MEDIX	1.000	R$ 2,00
56	PINÇA CRILE 16CM - Pinça cryle ponta delicada curva 16cm 6 ¼".	UN	ABC	05	R$ 37,78
57	PORTA LÂMINAS PARA 50 LÂMINAS - MALETA - Porta lâminas, capacidade: 50 lâminas, tipo maleta, em plástico abs; indicado para armazenamento de lâminas de microscopia com tamanho de 26 x 76 mm; com tampa dobradiça e trava de segurança.	UN	ABC	120	R$ 7,80
67	TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 20CM - Tesoura Metzembaum delicada curva, com 20cm.	UN	ABC	05	R$ 45,00
69	VASELINA SÓLIDA - Vaselina sólida, embalagem de 500 g.	POTE	SERRAQUIMICA	100	R$ 37,00

Contratado: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.182/0001-06.

Alvorada, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:9D552BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital, que realizará Processo Seletivo, através de prova online, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para vagas de estágio remunerado não-obrigatório. O Processo Seletivo tem coordenação da Secretaria de Administração e Patrimônio e do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	**NÚMERO DE VAGAS**
Administração	CR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CR
Arquitetura	CR
Biblioteconomia	CR
Ciências Contábeis	CR
Ciências da Computação	CR
Ciências Biológicas	CR
Direito	CR
Direito (a partir do7º semestre)	CR
Economia	CR
Educação Física	CR
Enfermagem	CR
Engenharia Cartográfica	CR
Engenharia Civil	CR
Engenharia da Computação	CR
Engenharia Elétrica	CR
Farmácia	CR
Fisioterapia	CR
Gestão Ambiental	CR
Gestão Financeira	CR
História	CR
Jornalismo	CR
Medicina Veterinária	CR
Nutrição	CR
Odontologia	CR
Pedagogia	CR
Processos Gerenciais	CR
Psicologia	CR
Psicopedagogia	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Recursos Humanos	CR
Relações Públicas	CR
Serviço Social	CR
Sistema de Informação e Tecnologia da Informação	CR
Transportes Terrestres	CR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	**NÚMERO DE VAGAS**
Ensino Médio	CR
EJA Ensino Fundamental – Séries finais	CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Edificações	CR

Técnico em Farmácia	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Radiologia	CR
Técnico em Recursos Humanos	CR
Técnico em Redes	CR

Período de inscrições de 18/04/2022 a 06/05/2022 através do site do CIEE (www.cieers.org.br). EDITAL COMPLETO disponível a partir desta data, nos sites www.eldorado.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

Eldorado do Sul, 18 de abril de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:9540F8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Cancela trabalho em regime suplementar de Professora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar trabalho em regime suplementar e regência de classe da professora municipal, conforme segue:

Matric	Nome	Escola	Horas Semanais	Regência de Classe	Turno	Portaria Concessão	A partir de
3587-4	Grassiela Raquel Rugini	E.M.E.F. João Dal Piva	04	1	Tarde	130/2022	18/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:FDE8513E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 96.898,86** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 96.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 898,86**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 96.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 898,86**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 00 DE MMMM DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 40/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
282	2.082	3.3.90.14	0001	5.000,00	371	1.005	3.3.90.39	0001	A7
834	2.092	3.3.90.39	4500	40.000,00	833	2.092	3.1.90.11	4500	A7
737	1.020	4.4.90.52	0001	20.000,00	371	1.005	3.3.90.39	0001	A7
737	1.020	4.4.90.52	0001	20.000,00	373	1.005	4.4.90.40	0001	A7
737	1.020	4.4.90.52	0001	11.000,00	370	1.005	3.3.90.30	0001	A7
Total				**96.000,00**					

Crédito Adicional					Origem do Recurso		Amparo
					Excesso de Arrecadação		
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Receita	RV	
815	2.073	3.3.90.30	1018	35,29	1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	1018	A8.06
815	2.073	3.3.90.30	1018	863,57	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	1018	A8.06
Total				**898,86**			

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Excesso por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	96.000,00	Onera		-
A8.06	898,86	Excesso	1018	898,86
Total	**96.898,86**		**Total**	**898.86**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1A121FA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 9.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 9.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 9.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 DE abril DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 41/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso Redução				Amparo
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**	
285	2.082	3.3.90.39	0001	3.000,00	371	1.005	3.3.90.39	0001	A7
333	2.068	4.4.90.52	0001	6.000,00	329	2.068	3.3.90.39	0001	A7
Total				**9.000,00**					

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	**Valor**	
A7	9.000,00	Onera
Total	**9.000,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6FCBD5F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 104/2022 A 112/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 012 / 2022

Extrato dos Contratos 104/2022 a 112/2022 do Pregão Eletrônico 012 / 2022, que tem como objeto registro de preços de material hidráulico, tendo como contratada as empresas:
TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
15	500	un	Joelho soldável 60 mm, PVC, 45°.	Tigre	7,90
47	1.000	um	Cap soldável 60 mm.	Tigre	5,29
54	1.000	um	Tampão ½", roscável tipo plug, PVC, utilização tubos de água fria.	Tigre	0,68
57	1.000	um	Adaptador 50 mm x 1.1/2, PVC.	Tigre	2,45
58	1.000	um	Adaptador 40 mm X 1.1/4", PVC.	Tigre	2,29
59	1.000	um	Adaptador roscável 32 mm x 1".	Tigre	1,17
61	1.000	um	Adaptador 20 mm x1/ 2" roscável.	Tigre	0,39
76	1.000	um	Registro ¾, rosca macho.	Tigre	6,20
77	1.000	um	Registro esfera borboleta rosca macho ½, PVC.	Tigre	5,00
80	100	fr	Solução para diluir cola, 1.000 ml.	Pisafix	36,50

C E MACEDO COM DE MATERIAIS HIDRÁULICO EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
05	1.000	un	Joelho soldável 50 mm, PVC, água fria 90°.	Plastilit	3,80
07	500	un	Joelho 20 mm x ½, bucha latão misto 90°.	Plastilit	3,15
08	500	un	Joelho 25 mm x ¾, bucha latão misto 90°.	Plastilit	3,80
18	1.000	un	Luva soldável 20 mm, PVC.	Plastilit	0,40
19	1.000	un	Luva soldável 25 mm.	Plastilit	0,70

COMERCIAL CAMPEÃ LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
81	800	BRR	Cano PVC 40 mm.	Krona	31,49

FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
46	1.000	um	Engate flexível 0,60 cm com niple.	Plastilit	4,35
53	1.000	um	Tampão ¾", roscável tipo plug, em PVC, utilização tubos de água.	Plastilit	0,80

HIDROLUX IND E COM DE MATER HIDRAULICOS EIRELI-ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
10	1.000	un	Joelho soldável 20 mm, PVC 45°, água fria.	Nicol1	0,55
12	1.000	un	Joelho soldável 32 mm, 45°.	Nicol1	1,45
24	1.000	un	Luva de correr, soldável, 20 mm.	Tigre	2,38
25	1.000	un	Luva de correr, 25 mm.	Tigre	3,46
26	1.000	un	Luva de correr, 40 mm.	Tigre	9,64
27	1.000	un	Luva de correr, 32 mm.	Tigre	9,95
28	1.000	un	Luva de correr, 50 mm.	Tigre	13,48
29	1.000	un	Luva de correr, 60 mm.	Tigre	19,97

48	1.000	um	Cap soldável 50 mm.	Nicol l	1,65
49	1.000	um	Cap soldável 40 mm.	Nicol l	1,60
50	1.000	um	Cap soldável 32 mm.	Nicol l	0,63
63	1.000	um	TE misto 20 mm X ½.	Nicol l	1,47
65	1.000	um	TE 25 mm, soldável.	Nicol l	0,75
68	1.000	um	TE 50 mm, soldável.	Nicol l	4,90
75	1.000	um	Registro de pressão 20 mm, soldável.	Nicol l	5,95

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
06	1.000	un	Joelho soldável 60 mm, PVC, água fria 90°.	Tubozan	8,70
09	500	un	Joelho 25 mm x ½, bucha latão misto 90°.	Tubozan	3,20
69	1.000	um	TE 60 mm, soldável.	Tubozan	9,20

JAIME SCHERER THOMAS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
03	1.000	un	Joelho soldável 32 mm, PVC, água fria 90°.	Shiva	1,74
04	1.000	un	Joelho soldável 40 mm, PVC, água fria 90°.	Shiva	2,42
11	1.000	un	Joelho soldável 25 mm, PVC, 45°.	Shiva	0,85
13	1.000	un	Joelho soldável 40 mm, 45°.	Shiva	2,42
14	1.000	un	Joelho 50 mm, 45°, água fria.	Shiva	4,00
16	500	un	Luva 25 mm x ¾.	Shiva	0,82
17	500	un	Luva mista 20 mm x ½.	Shiva	0,70
20	1.000	un	Luva soldável 32 mm, PVC.	Shiva	1,30
21	1.000	un	Luva soldável 40 mm, PVC.	Shiva	1,31
22	1.000	un	Luva soldável 50 mm, PVC.	Shiva	2,43
31	1.000	brr	Cano PVC 25 mm.	Colorplast	19,00
32	1.000	brr	Cano PVC 20 mm.	Colorplast	15,30
33	1.000	brr	Cano PVC 32 mm.	Colorplast	36,90
34	200	brr	Cano PVC 40 mm.	Colorplast	46,50
35	200	brr	Cano soldável 50 mm, barra 6 m.	Colorplast	74,85
37	2.000	un	Cola cano PVC, 850 g.	Colorplast	32,20
38	1.000	um	Fita veda rosca ¾.	Nacional	2,10
44	1.000	um	Bucha de redução 32 mm x 25 mm.	Shiva	0,57
45	1.000	um	Bucha de redução 25 mm x 20 mm.	Shiva	0,38
51	1.000	um	Cap soldável 25 mm.	Shiva	0,54
52	1.000	um	Cap soldável 20 mm.	Shiva	0,49
60	1.000	um	Adaptador DN 25 mm x ¾", CLA 15.	Shiva	0,49
64	1.000	um	TE 20 mm, soldável.	Shiva	0,79
66	1.000	um	TE 32 mm, soldável.	Shiva	2,88
67	1.000	um	TE DN 40 mm, CLA 15.	Shiva	4,49
70	1.000	um	Registro esfera borboleta 32 mm, soldável.	Uniforte	9,05
71	1.000	um	Registro esfera borboleta 20 mm, soldável.	Uniforte	4,65
72	1.000	um	Registro esfera PVC 50 mm, CLA 15.	Uniforte	15,00
73	1.000	um	Registro esfera borboleta 25 mm, soldável.	Uniforte	5,20
74	1.000	um	Registro esfera 60 mm, soldável.	Uniforte	24,88
78	1.000	um	Registro esfera rosca fêmea ½, branco.	Uniforte	6,40
82	800	BRR	Cano soldável 50 mm, barra 6 m.	Colorplast	79,98

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	1.000	un	Joelho soldável 20 mm, PVC, água fria 90°.	Tubozan	0,50
02	1.000	un	Joelho soldável 25 mm, PVC, água fria 90°.	Tubozan	0,59
30	1.000	un	Torneira jardim, PVC, 1/2''.	Herc	1,88
36	2.000	un	Folha lixa 80.	Dtools	0,59
39	1.000	um	Fita isolante 19 mm x 20 m.	Kian	3,00
41	1.000	um	Bucha de redução 60 mm x 50 mm.	Tubozan	1,98
42	1.000	um	Bucha de redução 50 mm x 40 mm.	Tubozan	1,58
43	1.000	um	Bucha de redução 40 mm x 32 mm.	Tubozan	0,85
62	1.000	um	TE 25 mm X ½.	Tubozan	1,85

TREMA COM DE MATERIAIS DE CONST. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
23	1.000	un	Luva soldável 60 mm, PVC.	Multilit	6,45
55	1.000	um	Curva longa DN 50 mm, 90°, CLA 15.	Multilit	13,00
56	1.000	um	Curva longa 40 mm.	Multilit	7,99
79	1.000	um	Registro esfera borboleta rosca fêmea ¾.	Socel	6,85

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B370D716

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 018 / 2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a realização de cursos e de serviços de capacitação “Qualificação de mulheres na área da construção civil e formação de profissionais agentes da rede pública de atendimento

à mulher no município de Santo Ângelo-RS", Convênio Plataforma +Brasil nº 918454/2021, número interno 023231/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Mulher, Familia e Direitos Humanos, e o município de Santo Ângelo/RS, tendo como contratada a empresa REALPLANE TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor total R$
01	01	Serviços de capacitação e assessoramento: capacitação para a rede de proteção à mulher, sendo um encontro e 150 vagas, conforme plano de trabalho anexo ao Edital. Local de realização: Santo Ângelo/RS.	26.800,00
02	01	Curso de capacitação de usuárias da rede de proteção à mulher, na área da construção civil: curso básico de gesso acartonado – tecnologia Drywall, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Local de realização: Santo Ângelo/RS.	18.900,00
03	01	Curso de capacitação de usuárias da rede de proteção à mulher, na área da construção civil: curso básico de pintor de obras, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Local de realização: Santo Ângelo/RS.	20.500,00
04	01	Curso de capacitação de usuárias da rede de proteção à mulher, na área da construção civil: curso básico de assentador de placas de cerâmica, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Local de realização: Santo Ângelo/RS.	20.700,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0A64AAB8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 011 / 2022, que tem como objeto registro de preços de medicamentos, tendo como contratadas as empresas:
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	5.000	Levofloxacino 500mg MARCA: GENÉRICO PRATI	1,07

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONT E FARMACEUTICOS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	15.000	Atadura elástica 20 cm x 2,20m MARCA: UNITEX	1,52

KFMED DIST DE MED LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
18	260.000	Diazepan 10mg MARCA: UNI-DIAZEPAX	0,09

MEDICINALE DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
07	3.000	Neomicina+Bacitracina pomada 10g (5mg+250UI/g) MARCA: PRATI	3,42

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
06	6.000	Ambroxol 30mg/5 ml xarope adulto 100 ml MARCA: FARMACE	3,41
10	300	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml ampola 5 ml (25mg/5ml) MARCA: LONGACTIL/CRISTALIA	3,32
19	3.000	Permetrina 5% 60 ml MARCA: PERMENATI/NATIVITA	7,22

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	15.000	Atadura elástica 15 cm x 2,20m MARCA: NEVE	1,39
03	15.000	Atadura elástica 10 cm x 2,20m MARCA: NEVE	0,93
04	100	Papel Grau Cirúrgico Tamanho 150 mm x100m – Rolo MARCA: DUOTEC	63,03
05	40.000	Eletrodo descartável adulto MARCA: VITALCOR	0,26

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8604D50A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 116/2022, 117/2022, 118/2022, 119/2022, 120/2022 E 121/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 011 / 2022

Extrato dos Contratos 116/2022, 117/2022, 118/2022, 119/2022, 120/2022 e 121/2022 do Pregão Eletrônico 011 / 2022, que tem como objeto registro de preços de medicamentos, tendo como contratadas as empresas:
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	5.000	Levofloxacino 500mg MARCA: GENÉRICO PRATI	1,07

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONT E FARMACEUTICOS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant.Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	15.000	Atadura elástica 20 cm x 2,20m MARCA: UNITEX	1,52

KFMED DIST DE MED LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
18	260.000	Diazepan 10mg MARCA: UNI-DIAZEPAX	0,09

MEDICINALE DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
07	3.000	Neomicina+Bacitracina pomada 10g (5mg+250UI/g) MARCA: PRATI	3,42

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
06	6.000	Ambroxol 30mg/5 ml xarope adulto 100 ml MARCA: FARMACE	3,41
10	300	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml ampola 5 ml (25mg/5ml) MARCA: LONGACTIL/CRISTÁLIA	3,32
19	3.000	Permetrina 5% 60 ml MARCA: PERMENATI/NATIVITA	7,22

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	15.000	Atadura elástica 15 cm x 2,20m MARCA: NEVE	1,39
03	15.000	Atadura elástica 10 cm x 2,20m MARCA: NEVE	0,93
04	100	Papel Grau Cirúrgico Tamanho 150 mm x100m – Rolo MARCA: DUOTEC	63,03
05	40.000	Eletrodo descartável adulto MARCA: VITALCOR	0,26

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:690E98C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 02/12/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 127/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a composteiras para o Departamento de Meio Ambiente visando a implantação de projeto piloto de compostagem de resíduos orgânicos nas dependências da Administração Municipal.

Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
01	08	Un	Composteira com as seguintes características - 2 caixas digestoras com volume de 50L; 1 caixa coletora de líquidos de no mínimo 28L e até 50L; 1 tampa; 1 torneira na caixa coletora de líquidos; composto orgânico (no mínimo 2kg); matrizes de minhocas californianas (no mínimo 500 gramas); rodas na última caixa para facilitar o deslocamento; material das caixas: plástico; cor: preta ou verde; guia com orientações impresso ou digital. **Marca: MERCOPLASA.**	R$520,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:250328F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 17/11/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 105/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de eletrodomésticos e outros equipamentos para as secretaria municipais, gabinete do prefeito e escolas municipais.**

*Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificação segue:
A) FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	17	Un	Un	Ar condicionado Split 12.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: TCL TAC12CHSA1.**	R$2.010,00
04	14	Un	Un	Ar condicionado Split 12.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: TCL TAC12CHSA1.**	R$2.010,00
05	26	Un	Un	Ar condicionado Split 24.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: TCL TAC24CHSA1.**	R$3.638,00
06	06	Un	Un	Ar condicionado Split 24.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: TCL TAC24CHSA1.**	R$3.638,00

B) MV ELETRONICOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	47	Un	Un	Ar condicionado Split 9.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: AGRATTO ECST09QFIR4 ECST09QFER4.**	R$1.892,00
02	20	Un	Un	Ar condicionado Split 9.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: AGRATTO ECST09QFIR4 ECST09QFER4.**	R$1.892,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:233A0792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos, uniformes, e outros.

Fica alterada a razão social da empresa **MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA, para NEUMANN MADEIREIRA LTDA,** conforme alteração contratual anexa ao processo.
Ficam atualizadas as quantidades registradas para aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos, uniformes, e outros, conforme especificação abaixo:

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	0	PAR	PAR	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 40, 41, 42, 43 e 44. **Marca: Pega Forte**	R$ 32,90
8	5	UN	UN	Broca de vídea, 10 mm x 10 mm. **Marca: MTX**	R$ 6,50
14	4	UN	UN	Colher de pedreiro 10" Canto Redondo. **Marca: Brasfort**	R$ 13,90
40	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 18 x 36. **Marca: Gerdau**	R$ 20,90
41	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 19 x 39. **Marca: Gerdau**	R$ 19,90
43	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 25 x 72. **Marca: Gerdau**	R$ 23,70
55	9	UN	UN	Trena emborrachada 5m x 16mm com Trava. **Marca: Sparta**	R$ 12,50

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	3	UN	10 G	Cola trava prisioneiro. **Marca: Ciser**	R$ 22,77
15	20	UN	UN	Curva PVC Esgoto Curta DN 100mm x 90º. **Marca: Krona**	R$ 2,89
16	10	UN	UN	Disco Curvo de Desbaste 7 / 180mm. **Marca: Icder**	R$ 6,49
34	6	UN	UN	Pá de corte 8", 7 Cravos, com cabo em madeira reforçado. **Marca: Paraboni**	R$ 58,98

NEUMANN MADEIREIRA LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	0	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 5 x 5 x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 10,60
22	15	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 5 x 7 x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 14,90
47	80	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 30 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 32,35
48	80	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 20 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 20,90
49	86	UN	UN	Tabua de eucalipto, medindo 15 x 1" x 5,40. **Marca: Santa Clara**	R$ 16,50
51	175	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 20 x 1" x 2,70. **Marca: Santa Clara**	R$ 10,60
52	185	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 15 x 1" x 2,70. **Marca: Santa Clara**	R$ 8,05

PELISSOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	60	UN	5,40 M	Guias de eucalipto, medindo 10 x 1 x 5,40. **Marca: Serraria Rodrigues**	R$ 12,00
28	60	UN	UN	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt Luz Branca 3000 k. **Marca: Gaya**	R$ 10,00
35	4	UN	UN	Pá de lixo para gari, plástica, com cabo em madeira longo. **Marca: Kala**	R$ 17,00
38	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 16 x 24. **Marca: Avant**	R$ 20,00
39	0	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 17 x 27. **Marca: Avant**	R$ 19,00
56	15	UN	UN	Trincha para pintura medindo 19 cm. Marca: Max	R$ 11,00

PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	3	UN	UN	Chave de fenda, ponta chata, -1/4 x 5" com cabo isolado. **Marca: Dtools**	R$ 12,09
18	10	ROLO	300 M	Fio de corte em nylon quadrado - 3,00 mm, mínimo 300 metros. **Marca: Stihl**	R$ 249,90
26	20	UN	UN	Lage de pedra gres 50 x 1,00. **Marca: Maracanã**	R$ 11,80
33	6	UN	UN	Pá de concha quadrada com cabo em madeira – 120 cm. Marca: Dtools	R$ 31,90
42	200	KG	KG	Prego com cabeça chata medindo 23 x 60. **Marca: Gerdau**	R$ 25,40
50	175	UN	UN	Tabua de pinos, medindo 30 x 1" x 2,70. **Marca: Zorzi e Filhos**	R$ 19,90

RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
5	110	SC	5 KG	Cal para pintura. **Marca: Ouro Branco**	R$ 9,65
10	30	UN	UN	Carretel raso de nylon para roçadeira FS 220. **Marca: Bristol**	R$ 47,00
53	50	UN	UN	Telha cumeeira fibrocimento ondulada normal 20 º 5mm. **Marca: Isdralit**	R$ 48,00

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	6	UN	UN	Carro de mão, reforçado, com pneu e câmera, caixa quadrada com capacidade de 60 litros e espessura de 1,20 mm. **Marca: Fischer**	R$ 197,03
25	50	UN	UN	Joelho 90° para Esgoto 100 mm Branco, em pvc. **Marca: Krona**	R$ 4,68
57	90	UN	BARRA 6 M	Tubo 100mm Esgoto 6m, em pvc. **Marca: Plastilit**	R$ 71,70

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	5	UN	UN	Broca ½ x 45 cm para madeira. **Marca: Tramontina**	R$ 14,99
19	4	ROLO	100 M	Fio paralelo 2,5 mm flexível. **Marca: Forceflex**	R$ 339,90
27	100	UN	UN	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt Luz Branca 803 Lúmens. **Marca: Goodlux**	R$ 6,99
31	10	UN	UN	Martelo de Unha 29 Cm, com cabo de madeira emborrachado. **Marca: Tramontina**	R$ 31,42
32	20	UN	UN	Navalha duas pontas para roçadeira FS 220. **Marca: Tramontina**	R$ 36,90

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BDAD6EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 006/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de homologação final das inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de auxiliar de saúde bucal e auxiliar de ensino"

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de auxiliar de saúde bucal e auxiliar de ensino torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 04/2022.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:
Nenhum candidato inscrito

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AUXILIAR DE ENSINO:

N° DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001	Karine Rodtmund Junges
002	Diéssica Resina Rehsler Jantsch
003	Lidiane Saling de Oliveira
004	Diane Margarete Lerner Bueno
005	Gabriéli de Oliveira
006	Daniela Denise Donatti
007	Jaqueline Maria Klein
008	Taiza da Rocha Pivetta Peixoto
009	Daniela Cristina Wendling
010	Marilei Leidens
011	Cristiane Urnau
012	Annelise Carine Majolo
013	Andressa Unser
014	Anita MarianaTamiozzo
015	Bruna Inês Engerroff
016	Marli Regina Behnen
017	Luana Hoffstetter Unser
018	Vanessa Danieli Rosa

São Martinho/RS, 18 de abril de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:49F55D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4763 DE 02/03/2022 ALTERA FONTE DE RECURSO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022, ABRINDO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, NO VALOR DE R$ 270.639,74 (DUZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) E CRÉDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conformeart. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica Municipal**,**com fundamento no art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, caput, da Lei Federal N. º 4.320/64 e § 1º, inciso III, e, Lei Municipal nº 4.162, de17 de dezembrode 2021 e Lei Municipal nº 4.155, de23 de novembrode 2021,

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por superávit, no valor R$ 270.639,74 (duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10520000	Indenizações e restituições	R$ 270.639,74

Art. 2º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, abrindo crédito suplementar por excesso, no valor R$ 539,15 (quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
34420930000000000000 10520000	Indenizações e restituições	R$ 539,15

Art. 3º É aberto crédito suplementar por superávit, no valor de R$2.832.765,48 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2018	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 21280000	Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390480000000000000 20470000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 66.123,59
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	

0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390390000000000000 00310000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 124.151,67
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0361.0007.2037	Aquisição de gêneros alimentícios para ensino fundamental	
33390300000000000000 10020000	Material de consumo	R$ 321.606,40
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390390000000000000 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 594.883,25
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33390390000000000000 40110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 689.000,00
33390390000000000000 40900000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 344.600,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.1018	Estruturação da atenção especializada	
34490520000000000000 45060000	Equipamentos e material permanente	R$ 498.642,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190160000000000000 45010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 27,24
33390390000000000000 45010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 176.760,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiliciar (EMAD)	
33190160000000000000 45010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 6.021,33
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
33390920000000000000 40500000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 950,00

Art. 4º É aberto crédito suplementar por redução, no valor de R$ 3.616.209,09 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e nove reais e nove centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2003	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 79.476,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	
0004.0122.0002.2147	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 92.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 142.500,00
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 4.400,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 15.000,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 9.777,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0128.0007.2055	Capacitação dos profissionais da educação	
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.270,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390320000000000000 00200000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 540.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 129.000,00
33390390000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 487.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2058	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 26.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390300000000000000 20490000	Material de consumo	R$ 5.000,00
33390390000000000000 20490000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390360000000000000 20790000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 28.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	

33190460000000000000 00400000	Auxilio-alimentacao	R$ 110,59
33190920000000000000 00400000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 4.837,75
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390920000000000000 00400000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 4.646,96
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 00400000	Contratação por tempo determinado	R$ 113.352,07
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 33.750,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190130000000000000 00400000	Obrigações patronais	R$ 901,66
33191130000000000000 00400000	Contribuições patronais	R$ 17.199,23
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiliciar (EMAD)	
33190160000000000000 00400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 2.032,79
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190160000000000000 40900000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 23.170,78
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190160000000000000 45000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.566,86
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2101	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 40.000,00
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 10.845,83
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0018.0541.0013.2131	Modernização e manutenção do Centro de Bem Estar Animal	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 50.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0015.0452.0013.2135	Gestão da limpeza urbana e saneamento	
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 90.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33360450000000000000 00010000	Subvenções econômicas	R$ 1.200.000,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 3.000,00
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 6.100,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33390930000000000000 00100000	Indenizações e restituições	R$ 91.700,00
33390930000000000000 00200000	Indenizações e restituições	R$ 60.890,76
33390930000000000000 00400000	Indenizações e restituições	R$ 39.336,83
34490930000000000000 00010000	Indenizações e restituições	R$ 226.343,98
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2152	Manutenção dos espaços culturais	
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 18.000,00

Art. 5º Servirá de cobertura para os créditos suplementares de que trata o artigo 4º deste Decreto, a redução de R$ 3.616.209,09 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e nove reais e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2002	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 79.476,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2003	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
34490920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.1038	Melhoria das atividades de Fiscalização e Regularização Fundiária	
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190130000000000000 00010000	Obrigações patronais	R$ 142.500,00
33191130000000000000 00010000	Contribuições patronais	R$ 96.400,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.1007	Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil	
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 60.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.1009	Construção e ampliação de escolas municipais	
34490510000000000000 00200000	Obras e instalações	R$ 40.000,00

07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00200000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.300,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 57.500,00
33390920000000000000 00200000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 60.890,76
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 7.477,00
34490920000000000000 00200000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 50.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 300.000,00
33390310000000000000 00200000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 20.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2033	Manutenção, conservação e reestruturação das escolas mun. de educação infantil	
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 30.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2035	Modernização e ressignificação de práticas pedagógicas na educação infantil	
33390300000000000000 00200000	Material de consumo	R$ 50.000,00
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 14.500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2043	Aquisição de demais insumos para fornecimento de alimentação escolar	
34490520000000000000 00200000	Equipamentos e material permanente	R$ 489.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0367.0007.2046	Manutenção e qualificação do serviço de transporte para os estudantes com deficiência	
33390360000000000000 00200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 60.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0128.0007.2055	Capacitação dos profissionais da educação	
33390330000000000000 00200000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 5.270,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2058	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 00010000	Diárias - civil	R$ 500,00
33390320000000000000 00010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 500,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33360450000000000000 00010000	Subvenções econômicas	R$ 900,00
33350430000000000000 00010000	Subvenções sociais	R$ 900,00
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 900,00
33390330000000000000 00010000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 900,00
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 900,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 1.900,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390480000000000000 20490000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 8.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2061	Promoção de esporte para crianças e adolescentes	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 4.900,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 3.900,00
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 900,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2062	Manutenção dos espaços públicos de esporte e lazer	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 2.900,00
33390360000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 900,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 900,00
33390400000000000000 00010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 900,00
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 1.900,00
34490520000000000000 00010000	Equipamentos e material permanente	R$ 400,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390140000000000000 20790000	Diárias - civil	R$ 9.000,00
33390300000000000000 20790000	Material de consumo	R$ 19.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.1017	Estruturação da rede de atenção primária	
34490510000000000000 00400000	Obras e instalações	R$ 945,41
34490520000000000000 00400000	Equipamentos e material permanente	R$ 4.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 57.881,08
33390300000000000000 00400000	Material de consumo	R$ 110,59
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	

33390400000000000000 00400000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 4.646,96
34490510000000000000 00400000	Obras e instalações	R$ 33.750,00
34490920000000000000 00400000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 115,32
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190110000000000000 00400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 55.363,33
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2089	Manutenção das ações e serviços especializados de apoio ao SUS	
33390390000000000000 00400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 39.336,83
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33390300000000000000 00400000	Material de consumo	R$ 17.985,57
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiliciar (EMAD)	
33390300000000000000 00400000	Material de consumo	R$ 2.032,79
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33390300000000000000 40900000	Material de consumo	R$ 23.170,78
33390330000000000000 45000000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.000,00
34490520000000000000 45000000	Equipamentos e material permanente	R$ 566,86
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0015.0451.0011.1023	Pavimentação de vias urbanas e rurais	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 226.343,98
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0017.0512.0011.1025	Revitalização de arroios e córregos	
34490510000000000000 00010000	Obras e instalações	R$ 40.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2100	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.845,83
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0018.0541.0013.2131	Modernização e manutenção do Centro de Bem Estar Animal	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0015.0452.0013.2135	Gestão da limpeza urbana e saneamento	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 114.300,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0006.0181.0014.1036	Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial	
33390300000000000000 00010000	Material de consumo	R$ 5.000,00
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.100,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2137	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 00010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 500.000,00
33190160000000000000 00010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 100.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0099.0999.0018.0003	Reserva de contingência	
39999990000000000000 00010000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 667.400,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0015.2152	Manutenção dos espaços culturais	
33390390000000000000 00010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 18.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 02 de março de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:AFFD5794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

Nº124/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**
OBJETO	Locação de tendas e camarim para eventos no Município, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência e as seguintes características: **item 1** – Locação de tenda 10X10 sem tablado, estilo pirâmide, com fechamento lateral, lona vinílica branca, anti-chamas, iluminada, com instalação - **(13 diárias)**
VALOR	**R$ 4.459,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 3 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **33.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 – Manutenção da Secretaria de Turismo**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26166/2022, Processo de Licitação nº 133/2021, Edital 175/2021 de Pregão Eletrônico n° 133/2021
DATA ASSINATURA	06/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:605B5716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

Nº128/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**
OBJETO	Locação de tendas e camarim para eventos no Município, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência e as seguintes características: **item 1** – Locação de tenda 10X10 sem tablado, estilo pirâmide, com fechamento lateral, lona vinílica branca, anti-chamas, iluminada, com instalação - **(1 diária).**
VALOR	**R$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 3 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **33.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 – Eventos no Municipio**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 27082/2022, Processo de Licitação nº 133/2021, Edital 175/2021 de Pregão Eletrônico n° 133/2021
DATA ASSINATURA	11/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:62D6693A

